



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 77672/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado

DATA DE ENTRADA: 02/07/2024

ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

INTERESSADOS: Olinaldo Martins da Silva
Wilson Lourenco de Brito



À Prefeitura Municipal de Sobrado – PB
Secretaria Municipal de Educação

Resposta à Adesão.

Prezados(as),

Diante da manifestação de interesse dessa Administração em aderir nossa **Ata de Registro de Preços nº 014/2024** celebrada entre esta empresa e o CIMESMI, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, declaramos em resposta nossa intenção em fornecer os produtos licitados, ao passo que encaminhamos junto desta declaração os documentos que se referem à nossa habilitação jurídica e regularidade fiscal, a fim de que seja dado prosseguimento à adesão ora pleiteada.

Recife – PE, 25 de junho de 2024

**ALBERTO EDUARDO
SIMOES
FILHO:19277210400**

Assinado de forma digital
por ALBERTO EDUARDO
SIMOES FILHO:19277210400
Dados: 2024.06.25 11:38:41
-03'00'

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 192.772.104-00

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 48.044.888/0001-00
END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0804.
EDF EMP JOAO ROMA - CEP: 51.920-020 BOA VIAGEM RECIFE - PE
CONTATO: (81) 9140-8118
E-MAIL: ALBERTOSIMOES@ABCDIST.COM.BR



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OFÍCIO GAPRE N.º 021/2024 CFL

Sobrado - PB, 25 de junho de 2024.

A Empresa: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Senhor Proprietário

Conforme Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações bem como toda legislação correlata, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No: RP 00014/2024 - proveniente do Pregão Eletrônico no 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, vencida pela empresa: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 45.044.888/0001-00, nos itens escolhidos.

Segue Relação dos itens de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	3	UND	32.000,00	96.000,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	1	UND	92.200,00	92.200,00
3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL:	2	UND	31.100,00	62.200,00
4	Projeto Educacional Nossa Jornada Literária: Baby Ler e Aprender Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis	2	UND	30.800,00	61.600,00
VALOR TOTAL					312.000,00

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO E TODA DOCUMENTAÇÃO: JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA.

Faço ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3661-1018, endereço: RUA MANOEL DE SALES, 178, RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO - PB, CEP: 58.342-000 - TEL 83 - 3661-1018.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CENTRO, SOBRADO - PB, CEP: 58.342-000 ou por E-mail: cplsobrado@gmail.com.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Município de SOBRADO
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO - PB, CEP: 58.342-000 - TEL. 83 - 3061-1018



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

RÉGULO PELA LEI Nº 14.133/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Edital de Registro de Preços para aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos: Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, conforme indicado no Anexo I – Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI.

INTERESSADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/04/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:50 HORAS DO DIA 19/04/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10H00 DO DIA 19/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PORTAL DE LICITAÇÕES CIMESMI (www.licitacimiesmi.com.br)

Portaria N 003/2024: Pregoeira: Paulo Roberto Almeida Nogueira

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 226.004.589,00 (duzentos e vinte e seis milhões e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais), para o fornecimento dos lotes conforme Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE AFERIDO DE FORMA GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitacimiesmi.com.br – edital PE 014/2024.

Telefones: (35) 99703-3934

E-mail: licitacoes@cimesmi.mg.gov.br

Horário de funcionamento: 09h00min às 17h00min. Com sede à Rua Anzenias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG – CEP: 37.670-000



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

3.30

1 – PREÂMBULO

1.1. A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, informa que, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada no **PORTAL DE LICITAÇÕES CIMESMI** (www.licitaocimesmi.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 03/024, e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital

1.3 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

Constitui objeto da presente licitação: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE Registro de Preços para aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecev e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, conforme indicado no Anexo I - Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI.

2.1. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as condições estabelecidas nesse edital e seus anexos.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitaocimesmi.com.br

3.1.2 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

3.2 - Não poderão participar do presente certame a empresa

Página 2 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Vivaldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 -
Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

331

- 3.2.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.2.2 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.2.3 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;
- 3.2.4 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.2.5 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.2.6 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.2.7 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores e condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.2.8 - agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.2.9 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.2.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.2.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.2.12 - O impedimento de que trata o item 3.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 3.2.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.2 e 3.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
- 3.2.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Página 3 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

332

3.2.15 - O disposto nos itens 3.2.2 e 3.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada indônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.17 - A vedação de que trata o item 3.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitacimesmi.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decaída do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas através do site do PORTAL DE LICITAÇÕES CIMESMI (www.licitacimesmi.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CONSÓRCIO ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do

Página 4 de 16



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

333

sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e entendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 O Cimesmi não possui autonomia para intervir no credenciamento dos licitantes para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este o procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal de Licitações do Consórcio, provedor do sistema eletrônico.

5.8 - A licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e a Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Puras - CNEP no site <https://certidoes.cga.gov.br>

5.9 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSENALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da CF/88;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência;

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda

Página 5 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

334

que não tenha alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e a habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

335

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens - MENOR PREÇO CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados quando for o caso

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincular-se-ão à Contratada.

7.3 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.6 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.7 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7.8 - Além do preenchimento da proposta no sistema, o licitante deverá anexar "Proposta Comercial" - MODELO ANEXO IV - a planilha de quantitativos e composição de todos os custos unitários e valor global, o quadro detalhado da composição analítica do LDI (Lucros e Despesas Indirectas), a planilha de composição dos encargos sociais. Cada um destes documentos deverá conter identificação do licitante, nome e assinatura do representante legal do licitante, nome e assinatura do Responsável Técnico pela elaboração de cada um dos documentos, título profissional e número de sua carteira profissional. A proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma que identifique a proponente.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DEVERÁ SER ANEXADA APENAS AS DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E APENAS UMA VIA E CADA DOCUMENTO - a seguir informada:

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da

Página 7 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

336

composição da diretoria em exercício;

8.1.4 – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também sirva para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO;

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Serão considerados agenos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou, publicados em jornal de grande circulação; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou

Página 8 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

337

autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- III. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- IV. Sociedade criada no exercício em curso - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes;
- V. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- VI. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, deverão apresentar: Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Recibo de Entrega de Escrituração contábil Digital (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração).

c. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, e

d. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

f. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, conforme item B desta alínea.

g. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

h. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil e registrado no conselho da classe, apresentada pelo fornecedor.

i. Balanço patrimonial deve obrigatoriamente atender ao art. 1.179 a 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, art. 177 da Lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); Instrução Normativa DNRC nº 107/08; Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

8.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Página 9 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 1189 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

338

- a. Certidão referente a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, emitida por entidade competente, em plena validade.
- b. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.
- c. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, contendo o devido timbre da pessoa jurídica que o forneceu e que não atenda ao exigido, conforme estabelece este Edital, é motivo de **inabilitação**.
A qualquer momento a equipe técnica do Cimesmi poderá por meio de diligência solicitar documentos e/ou pedidos de esclarecimentos quanto a veracidade dos atestados apresentados pelas empresas licitantes.
- d. No caso de pessoa jurídica de direito público ou privado, o (s) atestado (s) deverá (ão) ser assinado (s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente.
- e. A empresa vencedora deverá apresentar em até 02 horas (prioritárias nos termos deste edital) após solicitação do pregoeiro catálogos para os respectivos lotes e itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias à avaliação da conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos.
- f. Nos (s) catálogo (s) deverá (ão) constar a identificação do (s) item (s) correspondente (s) e o nome da empresa licitante. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou raturas, sob pena de desclassificação da licitante.
- g. Os (s) catálogo (s) e similares) deverão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. Os (s) catálogo (s) deverão) estar escritos) em português.
- h. Em caso de dúvidas a empresa classificada em 1º lugar na etapa de lances deverá apresentar amostras para itens arrematados a ser definido pela comissão, no prazo de até no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação, para análise e verificação da equipe técnica em observância a conformidade entre o proposto e o especificado no Termo de Referência, devidamente montados, com todos os detalhes e acessórios. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante.
- i. As amostras serão analisadas por técnicos/funcionários da comissão requisitante, que, no caso de desaprovção, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa. As amostras serão analisadas quanto ao atendimento das especificações: qualidade, quantidade, medida, cor e embalagem. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o item, sendo convocados os licitantes subsequentes.

Página 10 de 10

CNPJ 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

339

9 DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS As documentações referentes à qualificação técnica dos materiais, conforme mencionados no descritivo técnico (termo de referência) devem ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação do pregoeiro, para verificação da equipe técnica.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".

9.13 - Do modo de disputa aberto seguirá a seguinte ordem de etapas:

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances.

Página 11 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

340

intermediários;

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

9.14 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os sistemas anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;

9.15 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os sistemas anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;

9.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

9.18 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

9.19 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

9.20 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação;

9.21 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

9.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006;

9.23 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

9.24 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo

Página 12 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

343

estabelecido no subitem anterior.

9.26 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas macroempresas e empresas de pequeno porte que se encontram em lotes estabelecidos nos subitem anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lance), ou entre lances finais da fase fechada do modelo de disputa aberto e fechado.

9.28 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto em lei, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços.

9.28.1 - produzidos no país.

9.28.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.28.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.30 - Percurso do empate, a proposta vencedora será sortida pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.33 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo.

Página 13 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

342

fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - A administração poderá requerer diligências para atestar a exequibilidade e a legalidade das propostas.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, maior vantajosidade

Página 14 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 -
Fone: (35) 3656-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS
MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

343

imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/maior vantagem.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantagem não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não contem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Conterem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

11.6.3 Apresentarem suas composições e insumos acima do orçamento estimado para a contratação;

11.6.4 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital;

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou idoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será automaticamente atualizada pelo sistema eletrônico sempre que houver apenas 1 item por lote. Quando houver mais de um item por lote o licitante declarado vencedor deverá atualizar sua proposta inicial inserida no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo **02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico** e deverá conter:

12.1.1 - Os valores atualizados da proposta conforme o menor preço apurado na fase de lances e na negociação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ: 43.863.467/0001-78

344

12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3 - Se faz necessário a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas. Sendo os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

b1) Identificação completa da empresa e do processo licitatório;

b2) Preço UNITÁRIO e TOTAL do item, expresso em reais, com no máximo duas casas após a vírgula, fixo e irrevogável, compreendendo, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da entrega do objeto licitado.

b3) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

12.5 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vincularão a Contratada.

12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.1 - O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequena porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública,

Página 16 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 **345**

deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, na consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA;

13.4- A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

13.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação enviada pelo Sitor, sob pena de decar do direito à contratação;

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão;

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a ausência do fornecedor.

Página 17 de 16

CNPJ 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

346

16.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5 O instrumento contratual de que trata o item 16.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.7 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 Fornecer com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal.

17.1.3 Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

17.3.3 Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Licitação;

17.4.3 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

17.5.3 Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

Página 18 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

347

17.8.3 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

17.7.3 Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentaria e nesta Especificação, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

17.8.3 Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

17.9.3 Apresentar, por escrito, à Fiscalização, antes do início da implementação dos serviços, o profissional responsável pela execução dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica.

17.10.3 Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgar incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos estipulados.

17.11.3 Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.

17.12.3 Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá à Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada.

17.13.3 As redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas etc. que passem pelo local dos serviços deverão ser preservadas, ou seja, os serviços deverão ocorrer sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes ou correlatos.

17.14.3 A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de vãos correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

17.15.3 A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de vãos correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

17.16.3 A empresa contratada deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além dos que forem solicitados pela fiscalização. São equipamentos de proteção individuais e coletivos essenciais à execução dos serviços: capacete, óculos de segurança, cinto de sinalização, cone de sinalização, botina com biqueira de aço, luva de raspa, perneira de proteção em raspa, respirador semifacial descartável (vapores orgânicos VOP2), bandeirola, protetor solar, protetor auditivo.

Página 19 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi**
CNPJ 43.863.467/0001-78

348

- 17.17.3 Fornecer todo material e mão de obra pertinente à execução dos serviços.
- 17.18.3 Dar garantia de seus serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do seu Termo de Recebimento.
- 17.19.3 Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- 17.20.3 Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- 17.21.3 Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 17.22.3 Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.
- 17.23.3 Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.
- 17.24.3 Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.
- 17.25.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme consta no ANEXO (III), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decar do direito à contratação.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei 14.133/2021.
- 19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante na Lei 14.133/2021, as especificadas no Edital e seus respectivos anexos.
- 19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato.
- 19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.
- 19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor.
- 19.6 - Efetuar o pagamento na forma apastada neste Edital e no Instrumento Contratual.
- 19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

Página 20 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

349

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 A entrega de produto/serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da secretaria requisitante, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando a empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Susitar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitem ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21. DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

21.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Página 21 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3655-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

350

21.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- 21.1.1.1 não produzir os resultados acordados;
- 21.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 21.1.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

21.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

21.3 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada:

i. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

ii. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência, legítimos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

21.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, XI).

i. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

ii. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, XI).

iii. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, XI).

iv. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

v. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no realimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

vi. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais

Página 22 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000
Fone (35) 3656-4222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

351

de um a ser feito, com a entrega do último.

xx) O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

xiii) A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 e/ou art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

xx) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

x) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.5 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

21.6 Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

i) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigação, conforme regulamento.

ii) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

iii) Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentados;

iv) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

v) Encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

21.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

21.8 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências

Página 23 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

352

certificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

21.9 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, bem como a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

21.10 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período devidamente justificado.

– O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.11 – Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.12 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

21.13 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*.

21.14 – Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21.15 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.16 – Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

353

21.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos fiscais.

Prazo de pagamento

21.18 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

21.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

21.20 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

21.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.24 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

a) As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento dos órgãos participantes para exercício de 2023/2024.

b) As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual – (LOA).

22 – DA ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

a) O prazo de início da execução/implantação dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

23 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Página 25 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

354

- 23.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 23.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 23.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 23.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 23.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 23.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 23.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 23.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
- 23.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 23.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 23.1.5 fraudar a licitação;
- 23.1.6 comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 23.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 23.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 23.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 23.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 23.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 23.2.1 advertência;
 - 23.2.2 multa;
 - 23.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 23.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Página 26 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldemiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

355

da punição ou ate que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

23.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

23.4.1 Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

23.4.2 Para as infrações previstas nos itens 23.1.4 e 23.1.5, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

23.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a penalidade de multa.

23.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.

23.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.4 e 23.1.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 23.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

23.10 A apuração de responsabilidades relacionadas as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e

Página 27 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

356

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 30 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

24.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 4.133, de 2021;

24.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

24.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

24.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

24.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

25 – DA AMPLIAÇÃO E/OU REDUÇÃO

25.1 Conforme descrito no Anexo Ata de Registro de Preços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

357

26- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

26.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

26.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

26.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, ou

26.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

26.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 26.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

26.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

26.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

26.4.1 Por razão de interesse público;

26.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

26.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado;

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente

Página 29 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 358

será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

27.6 - Na hipótese acima referida, será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21.

27.8 - A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

27.9 - Será dada vista aos preteritos interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **CONTRATADA** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 - É vedado ao **FORNECEDOR** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do prego.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitacimsmi.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta da ARP;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;

Página 30 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 119 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.800-000 –
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

359

do Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial).

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitaocimesmi.com.br>

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-o à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas em lei.

27.23 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da economia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 - O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 09h às 17h ou pelo telefone 35 99703-3934 e e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitaocimesmi.com.br>.

Consolação, 05 de abril de 2024.

Rogilson Aparecido Marques Nogueira
Presidente CIMESMI

Página 31 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

360

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA Nº 014/2024.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente pregão eletrônico, a LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE Registro de Preços para aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, conforme indicado no Anexo I - Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Cimesmi.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO POR PLANILHA QUANTITATIVA. OS VALORES ESTIMADOS JÁ FORAM EXPOSTOS NO INÍCIO DO EDITAL.

LOTE 01 - Valor Total Estimado do Lote 01: R\$ 50.266.920,00 (cinquenta milhões e duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte reais)

Item	Descrição resumida	Quantidade
01	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBOTICA compostas por componentes/peças e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos) - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	220
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I e II contendo no kit: 80 Apostilas paradidáticas de atividades p/ série, totalizando 720 + 18 Apostilas paradidáticas do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	220

Página 32 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

361

Conjunto contendo peças e materiais para experimentos e apostilas observando as quantidades e tamanhos mínimos conforme abaixo:

04	MICROS.CONTROLADORES CONTENDO ✓ 14 entradas e saídas digitais; ✓ 6 entradas analógicas; ✓ 1 buzzer; ✓ 1 sensor de luz; ✓ 2 botões do tipo tático; ✓ 1 leitor IR para controle remoto; ✓ Placa de controle de motores integrados; ✓ Componentes on board já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde; ✓ 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Panel LCD e Sensor; ✓ 1 conexão USB;
04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica
04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando
04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso de sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
04	Módulo LCD: através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente
04	Sensor de imã para Módulo com encapsulamento de proteção;
04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
08	Sensores de toque 3.7;
04	Sensor Ultrassônico

Página 33 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
(CNPJ 43.863.467/0001-78)

362

04	Solões Ponte H 3.7
16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
08	Cabos extensores de três vias 40 cm
04	Cabo de alimentação da placa de controle de motores;
16	Cabos Extensão dupla 2Mt.
04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;
12	Circuito Hub distribuidor de energia;
04	Dispositivo Imã com Módulo com encapsulamento de proteção;
12	Placa INT.
08	Interruptoras com Alimentação 3.7.
12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);
08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1.5 a 6v DC / 100RPM);
08	Motor de Giro Polo com Pino.
04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle(Servo Motor)
32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm

Página 34 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

363

24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm
36	Barra Simples 11 furos 140 mm
24	Barra Simples 3 furos 36 mm
24	Barra Simples 4 furos 49 mm
40	Barra Simples 5 furos 62 mm
24	Barra Simples 6 furos 75 mm
40	Barra Simples 7 furos 88 mm
24	Barra Simples 9 furos 102 mm
24	Conector 1x1x1 36 mm
20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm
24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm

Página 35 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESEMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

369

24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
8	Conector Triplo 36 mm
32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm
24	Mancal Metálico 1x2x1 62 mm
20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm
08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm
28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm
8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm

Página 36 de 145

CNPJ 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

365

8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 163 mm
8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 182 mm
16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
16	Plataforma Metálica 5x15 102 mm
36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm
8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
8	
16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm
24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm
08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
08	Roda Boba com Eixo Giratório
16	Roda de Plástico Média
16	Roda de Plástico Pequena
04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm

Página 37 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waidomiro Bueno, 108 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

366

16	Eixo Perfil quadrado 125mm x 3,1mm
12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
40	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
24	Engrenagem Amarela cônica
24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x 13,4mm)
24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
08	Hélice Catavento Verde
08	Hélice Catavento Vermelha
120	O-Ring de redução
08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm
220	Parafuso Padrão 16mm
248	Parafuso Padrão 20mm
40	Parafuso Padrão 35mm
80	Parafuso Padrão 36mm
120	Parafuso Padrão 40mm
280	Parafuso Padrão 5mm
484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm
112	Porcas com Autotrapalhamento Galvanizada de 7mm

Página 38 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222

16



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78.

367

388	Atuantes Metálicas de 7mm
12	Elastico de Látex Comum Grande
24	Elastico de Látex Comum Pequeno

Material de acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 1º ano (primeiro ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.		80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 2º ano (segundo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.		80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 3º ano (terceiro ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.		80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 4º ano (quarto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de		80

Página 39 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

368

cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 5º ano (quinto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 6º ano (sexto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 7º ano (setimo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	80
Apostilas paradidáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 8º ano (oitavo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil	80

Página 40 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

369

compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	
Apostilas paradigmáticas de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 9º ano (nono ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados a conceitos de circuitos eletrônicos, sensores, atuadores e simuladores de programação, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras. As apostilas de estudo devem conter conteúdos lúdicos e de fácil compreensão, de forma a proporcionar aos estudantes uma aprendizagem mais acessível. Além disso, é importante que essas apostilas incentivem a colaboração em equipe e outros aspectos relevantes.	80
Apostilas paradigmáticas de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL ROBÓTICA. Apostila com no mínimo 50 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de robótica e tecnologia educacional em todos os segmentos do ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.	18
ARMÁRIO 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico de chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletroestático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm). 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel distribuídos uniformemente. Portas: 02(unidades)confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três)dobradieças em cada portaconfeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01(um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. - Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. - Possuindo 1,98 cm Altura x 0,40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulação de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo: porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro. Portas em cores variadas. Dimensões: 1,98 m (altura) x 0,90 m (Largura) x 0,40 m (Profundidade).	

Página 41 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

320

LOTE 02 - Valor Total Estimado do Lote 02: R\$ 22.102.800,00 (vinte e dois mil e cento e dois mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Quantidade
62	Armário Multimídia contendo: Projetor Educacional, dispositivo com Processador Intel® Core™ i5 no mínimo, e com Software Educacional Interativo, Aparelhos.	200
	Material Didático do Aluno e Professor. Material do Aluno, 30 apostilas multidisciplinares por ano, totalizando 270 apostilas multidisciplinares. 18 apostilas do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	200
	DESCRIPTIVO MINIMO DO QUE DEVE COMPOR O PROJETO	Quant.
Unidade de Projeção	U70 pro inteligente projetor 3d 4k Android wifi portátil 1080p video de cinema em casa led dip mini projetor para cinema. -Bateria de lítio 15600mah embutida, vida útil da bateria é de 2.4.4 horas -Sentimento 3d-chocante real para o olho azul 3d -built-in inteligente mais recente Android 9.0 os - filme máximo do apoio 4k -Resolução Nativa: XGA - Resolução Suportada: SVGA a WUXGA - Tecnologia de Curta-Distância - Índice de projeção 0.61 - Tamanho de tela: Projetar 100 " Polegadas a uma distância de no máximo 1.24m - Alto falante Mínimo de 10W - Contraste de 20.000:1 - Aspecto de Imagem: 4:3 e mais 05 opções selecionáveis - Correção de trapézio Vertical +- 30 Graus - Fonte óptica selada - Vida útil da Lâmpada de até 15.000 Horas - Compatibilidade para controle Lan, compatível com os principais sistemas de controle - (Creson, Amx e PJ Link) - Controle Gestão dos projetores através da rede - Ajuste do tamanho da Tela - Tecla de atalho no controle remoto Quick Install para configurar projetor - Projeção offset, 115% Conectividade Entrada: - 01 x portas HDMI - 1 X2 Porta de Entrada PC-in Disub 15	01
Notebook	Configuração Mínima Processador: Intel® Core™ i5-10210U (1,60 2.11GHz 8,00GB) Gráficos: Chipset Intel Integrado Intel SoC Platform Memória: 8GB DDR4-3200 soldados Slots de memória: Um módulo de memória soldado na placa do sistema, um slot DDR4 SO-DIMM, capaz de dual-channel Memória máxima: Até 16GB (8GB soldados + 8GB SO-DIMM) DDR4-3200 oferecendo Armazenamento: 256GB SSD Modelo de Suporte de Armazenamento com bateria de 38Wh; até dois drives, 1x HDD 2.5" + 1x SSD M.2 Áudio: Áudio de Alta Definição (HD), codec Realtek® ALC3287 Alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 1.5W x2, Dolby® Audio™ Câmera: HD 720p com Obturador de Privacidade Microfone: 2x Array Bateria: Integrada de 38Wh Vida útil máxima da bateria: MobileMark® 2018: 5,5 horas (38Wh) Adaptador de energia: 65W Round Tip (2 pinos, montagem na parede) Tela: 15.6" FHD (1920x1080) TN 250nits Anti-reflexo, 45% NTSC Sistema Operacional: Windows® 11 Pro 64, Português (Brasil) Software incluído: Office Trial	01

Página 42 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

371

	Conectividade: Ethernet 100/1000M WLAN + Bluetooth® 11ac, 2x2 + BT5.0 Portas Padrão: 1x USB 2.0 1x USB 3.2 Gen 1 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (suporte apenas para transferência de dados) 1x HDMI® 1.4b 1x Ethernet (RJ-45) 1x Conector de fone de ouvido/microfone (3,5mm) 1x Conector de energia Segurança e Privacidade: Chip de Segurança Firmware TPM 2.0 Leitor de Impressão Digital: Nenhum Trava física: Slot de Segurança Kensington® Nano Outros: Obturador de privacidade da câmera	
Armário Multimídia	Material: estrutura tubular, fechamento em aço carbono 1020 #0,90mm soldado em sistema (M); tratamento superficial químico por submersão (desengraxe, decapagem e fosfatização, pintura eletrostática à pó, com secagem em estufa Acessórios: corredeiras telescópicas; rodízios giratórios sendo 02 com freio; fechamento por única chave gaveta com capacidade para 36 unidades de discos 3d e carregador embutido; régua com 04 pontes de ligação INTERNO: SISTEMA DE SOM COM ESTERIO COM 02 autofalantes 5 polegadas e 25w de potência Fonte integrada com saída P2 Deve conter aproximadamente as seguintes dimensões: Altura 86,5 Largura 54	01
Software Educacional Interativo	Software de apresentação e edição com ferramentas e recursos para equipes pedagógicas e editoriais personalizarem seus planos de aulas, possibilita a entrega desses materiais em livros e/ou cadernos de atividades no formato impresso a todos os alunos da rede educacional. Além de ser aplicativo completo, em salas de aula, transforma todos os conteúdos digitais em aulas interativas e colaborativas, das quais os professores compartilham conhecimentos com alunos tornando-os participativos e protagonistas no seu ensino-aprendizagem. Objetivo do software é promover acesso a todo conteúdo educacional, principalmente em locais que não possuem conexões à internet, a todos os alunos da Educação Básica. Para tanto, o aplicativo deve ser instalado, para sua plena funcionalidade e com êxito, em dispositivos com as seguintes configurações mínimas: Sistema Operacional Windows 10 (ou versão superior) Pro de 64 bits, processador Intel i5 (ou superior), memória RAM de 8GB, espaço de armazenamento de 1TB. Pois, há necessidade de espaço de armazenamento para as instituições de ensino trabalhar e disponibilizar todos os conteúdos pedagógicos digitais e interativos (no modo offline, em salas de aula). Tudo Conteúdo disponibilizado deve possuir sigilo de segurança, a somente os membros (equipe pedagógica, coordenação, direção e	01

Página 43 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

372

	alunos) desta unidade institucional O aplicativo deve promover as seguintes ferramentas abaixo: - Importação de arquivos digitais nos formatos em PDF, PPTX, DOC/DOCK - Exportação em PDF e pacote de imagens em PNG/JPG/BMP - Funcionalidades de quadro/lousa digital: abrir, acrescentar páginas em branco, com fundos personalizados ou estilos de folhas que dentro outras e principalmente, com ou sem pautas, quadriculadas, pautas musicais, pautas para caligrafia - Recursos de desenho com lápis (escrever, desenhos, pintar, preencher), borracha e com várias opções de estilos, formatos, espessuras e cores - Instrumentos de Geometria e com aplicações de marcação e medição de linhas e ângulos: régua, compasso, transferidor e esquadros. Todos os recursos de edição: abrir, inserir e alterar posições das páginas; deslocar, posicionar, recortar, copiar, colar ou excluir objetos, ampliar (zoom), zoom com seleção de dois pontos - Gravação, captura de tela, integração à webcam - Canetas inteligentes, além dos recursos de desenho (várias espessuras, tipos de traçados e paleta de cores), reconhecimento de textos, sublinhar/destacar, linhas de fuga (todos traços e anotações desaparecem em alguns segundos após uso), inserção de figuras geométricas planas e em 3D - Recursos interativos: simuladores de atividades, jogos e atividades educacionais, inclusive para Educação Infantil, mini atlas e laboratório virtual - Rico conteúdo em mídia (conteúdos digitais, vídeos, imagens, áudios) com variados temas e animações 3D em altas resoluções com opções para uso de tradicionais óculos 3D, ativos ou em óculos de Realidade Virtual, com seus respectivos conteúdos interdisciplinares nas áreas de História, Biologia, Geografia, Química, Física, Tecnologia, informática, Matemática, Artes Visuais - O software deve conter as seguintes informações: No mínimo 1000 conteúdos em 3D No mínimo 500 conteúdos em vídeos No mínimo 500 imagens Criação de diversos usuários Jogos interativos Questionários interativos	
Oculos 3D Ativo	Lente original, suporte 1080P fonte de Vídeos de alta definição, desempenho estável e sem perda de ângulo de visão, com no mínimo 1,5 ms de resposta, e lente LCD de válvula de luz, à luz. Lito de polímero recarregável de grande capacidade, built-in 85mAh bateria de lítio de polímero, longa duração da bateria, 20 horas Tamanho: cerca de 140 * 40 * 50mm/5,5 * 1,5 * 1,9in Contraste: 1000:1 +/-200 Peso do produto: cerca de 32g/ 1.1oz	30
Carregador	Carregador multiporta de 30 portas USB universal de potência de entrada 110-220V, 3a, 50-60Hz e corrente de saída 3volts, 30a e 180watts máximo, construído em ABS + PC com tamanho do socket 160x155x78mm (larg x alt x prof.) Plug de tomada padrão nacional. NCM 8504.40.10	01
Apostila de professor	Apostila de estudo do programa ensino em 3ª dimensão professor com no mínimo 80 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa	09

Página 44 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi

CNPJ 43.863.467/0001-78

373

	em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter conteúdos e atividades interligados com a apostila do estudante, conter exemplos de experimentos para a utilização em sala de aula, deve conter respostas das atividades nas apostilas dos estudantes, e está devidamente sinalizada com os códigos da BNCC dos conteúdos a serem trabalhados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ao 5º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados a apostila do estudante. Onde cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	
Apostila do professor	Apostila de estudo do programa ensino em 3ª dimensão professor com no mínimo 80 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter conteúdos e atividades interligados com a apostila do estudante, conter exemplos de experimentos para a utilização em sala de aula, deve conter respostas das atividades nas apostilas dos estudantes, e está devidamente sinalizada com os códigos da BNCC dos conteúdos a serem trabalhados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 6º ao 9º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados a apostila do estudante. Onde cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	09
Apostilas do Aluno	Apostila paradidática de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 1º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de vestimentas da Europa antiga, partes do corpo humano, reconhecimento e classificações de animais, flauta doce, formas geométricas, línguas, guerreiros século XVI, terra. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
	Apostila paradidática de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 2º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de casa tradicional japonesa, anatomia do coração, primeiro automóvel, fases da lua, piano, saxe de madeira, línguas, cubo. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 2º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados.	30

Página 45 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi

CNPJ 43.863.467/0001-78

374

conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 3º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de estatua da liberdade, sistema circulatório, moeda, desflorestamento, violão, línguas, medida do tempo. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 3º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 4º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de arco de Noé, sentido de gosto, idade média, como funciona o toca disco, formação das nuvens, violão, sinônimos, sólidos planificados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 4º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 5º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de ateliê Leonardo da Vinci, sistema digestório, vulcão, como funciona a impressora a laser, primeiro avião, percussão, compreensão de texto e visual, dados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 5º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 6º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de deuses gregos, articulações, globo terrestre, como funciona o elevador? Leonardo da Vinci, tipo de madeira, compreensão de texto e visual, línguas, poliedro. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 6º ano com uma	30

Página 46 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 375

cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 7º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de Torre Eiffel, sistema circulatório, poluição do solo, moeda, como funciona o celular? compreensão de texto e visual, línguas, piano, sólidos planificados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 7º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 8º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de Torre da Pisa, sistema cardiovascular, terremoto, cavalo de troia, computadores, texto dissertativo, línguas, música, cubos. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 8º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30
Apostila de estudo do programa educacional ensino em 3ª dimensão do 9º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em couchê brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 9 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de tumba de Tutancâmon, sexualidade e reprodução humana, efeito estufa, coliseu de Roma, como funcionam as telas lcd, texto dissertativo, música, perímetro e área. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 9º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 9 (nove) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

376

Lote 03 - Valor Total Estimado do Lote 03: R\$ 2.467.920,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Quantidade
03	PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA - Fundamental I Fundamental II. Atende todos os níveis da educação básica. Acompanha 03 expositores móveis com rodízios, com 66 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas de geográfico, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 per drive com jogos dos mapas	120

DESCRIPTIVO MAPOTECA TODAS AS IDADES

CIÊNCIAS

Corpo humano	Eles mostram os sistemas orgânicos, como o sistema esquelético, muscular, cardiovascular, respiratório, nervoso, entre outros.
Sistema muscular	Nomes e localizações dos músculos: O mapa do sistema muscular identifica e rotula os principais músculos do corpo humano. Ele mostra a localização de cada músculo em relação a outras estruturas anatômicas, como ossos, articulações e órgãos. Grupos musculares: Os músculos são frequentemente agrupados com base em suas funções e localizações. O mapa pode apresentar diferentes grupos musculares, como os músculos do tronco, membros superiores, membros inferiores, músculos da cabeça e pescoço, entre outros. Origem e inserção dos músculos: O mapa pode destacar os pontos de origem e inserção de cada músculo. A origem refere-se ao ponto de fixação muscular mais próximo do centro do corpo, enquanto a inserção refere-se ao ponto de fixação mais distal. Essas informações ajudam a entender como os músculos se movem e interagem uns com os outros. Funções musculares: O mapa pode fornecer informações sobre as principais funções de cada músculo. Por exemplo, alguns músculos são responsáveis pela flexão e extensão de uma articulação, enquanto outros estão envolvidos na rotação ou na estabilização do corpo.
Sistema respiratório	Órgãos respiratórios: O mapa destaca os órgãos envolvidos no processo respiratório, como as vias aéreas superiores (nariz, boca, faringe) e vias aéreas inferiores (traqueia, brônquios e bronquíolos). Pulmões: Os pulmões são os principais órgãos do sistema respiratório e são responsáveis pela troca de gases. O mapa mostra a localização dos pulmões no corpo e suas divisões, como lobos e segmentos. Diafragma: O diafragma é um músculo importante envolvido na respiração. Ele separa a cavidade torácica da cavidade abdominal. O mapa destaca o diafragma e sua posição em repouso e durante a inspiração e expiração.
Sistema urinário	Vias aéreas: O mapa mostra a estrutura das vias aéreas inferiores, incluindo a traqueia, brônquios e bronquíolos. Essas estruturas ramificadas transportam o ar para dentro e para fora dos pulmões. Rins: Os rins são os principais órgãos do sistema urinário e desempenham um papel crucial na filtragem do sangue e na produção da urina. O mapa do sistema urinário destacará a localização dos rins no corpo e sua estrutura interna, incluindo os néfrons, que são as unidades funcionais dos rins. Ureteres: Os ureteres são tubos musculares que conectam os rins à bexiga urinária. Eles transportam a urina dos rins para a bexiga. O mapa mostrará os ureteres e sua rota pelo sistema urinário. Bexiga Urinária: A bexiga urinária é um órgão que armazena a urina antes da eliminação. O mapa destacará a localização da bexiga urinária no corpo e sua relação com outros órgãos. Uretra: A uretra é um canal que transporta a urina da bexiga para fora do corpo. Nos homens, ela também desempenha um papel na eliminação do espermatozoide. O mapa mostrará a uretra e sua rota no corpo.
Sistema nervoso	Cérebro: O mapa do sistema nervoso destaca as principais regiões do cérebro, como o cérebro frontal, parietal, temporal e occipital. Ele também pode mostrar estruturas mais específicas, como

Página 48 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

377

	o córtex cerebral, os lobos cerebrais, os giros e sulcos, bem como as áreas responsáveis por funções específicas, como a linguagem e a coordenação motora. Medula Espinhal: O mapa inclui a medula espinhal, que é uma estrutura cilíndrica localizada dentro da coluna vertebral. Ele mostra as diferentes regiões da medula espinhal e como ela se conecta aos nervos periféricos. Nervos Periféricos: O mapa do sistema nervoso destaca os nervos periféricos que se estendem a partir da medula espinhal e do cérebro para transmitir informações sensoriais e controlar a função motora. Pode incluir os nervos cranianos, que se originam do cérebro, e os nervos espinhais, que se originam da medula espinhal.
Sistema sensorial	Visão: O mapa destaca os órgãos visuais, como os olhos, e as estruturas associadas, como a retina, o nervo óptico e o córtex visual. Também pode incluir informações sobre as diferentes partes do olho, como a córnea, íris e cristalino. Audição: O mapa mostra os órgãos auditivos, como os ouvidos, incluindo o ouvido externo, médio e interno. Ele destaca as estruturas envolvidas na audição, como o tímpano, os ossículos auditivos (martelo, bigorna e estribo) e a cóclea. Olfato: O mapa destaca os órgãos envolvidos no sentido do olfato, como o epitélio olfativo localizado na cavidade nasal. Ele mostra a conexão entre o epitélio olfativo e o sistema nervoso central. Paladar: O mapa mostra as papilas gustativas localizadas na língua, palato e outras áreas da boca. Também pode incluir informações sobre as diferentes sensações gustativas, como doce, salgado, azedo, amargo e umami. Tato: O mapa destaca as áreas do corpo mais sensíveis ao toque, como as pontas dos dedos, os lábios e as palmas das mãos. Ele pode mostrar as diferentes terminações nervosas, como os corpúsculos de Meissner, os corpúsculos de Pacini e os receptores de temperatura.
Sistema digestório	Boca: O mapa do sistema digestório destacará a boca, incluindo os dentes, língua e glândulas salivares. Também pode fornecer informações sobre a mastigação e a salivação, que são os primeiros passos da digestão. Esôfago: O mapa mostrará o esôfago, um tubo muscular que transporta os alimentos da boca para o estômago. Ele pode incluir informações sobre o movimento peristáltico, que ajuda a empurrar os alimentos ao longo do esôfago. Estômago: O mapa destacará o estômago, um órgão em forma de saco que desempenha um papel fundamental na digestão dos alimentos. Ele pode fornecer informações sobre as glândulas gástricas e a produção de ácido clorídrico e enzimas digestivas. Intestino Delgado: O mapa mostrará o intestino delgado, uma parte longa e estreita do sistema digestório. Ele pode incluir informações sobre as três partes do intestino delgado: duodeno, jejuno e íleo. Também pode abordar a absorção de nutrientes no intestino delgado. Intestino Grosso: O mapa destacará o intestino grosso, que inclui o cólon e o reto. Ele pode fornecer informações sobre a absorção final de água e eletrólitos e a formação e eliminação das fezes. Fígado e Vesícula Biliar: O mapa pode incluir o fígado e a vesícula biliar, que estão envolvidos na produção e liberação da bile, que auxilia na digestão das gorduras. Pâncreas: O mapa mostrará o pâncreas, um órgão que desempenha um papel essencial na produção de enzimas digestivas e na regulação dos níveis de glicose no sangue.
Sistema circulatório	Coração: O mapa do sistema circulatório destacará o coração, um órgão muscular que bombeia o sangue pelo corpo. Ele pode fornecer informações sobre as câmaras do coração (átrios e ventrículos), as válvulas cardíacas e as principais artérias e veias associadas ao coração. Vasos sanguíneos: O mapa mostrará os principais vasos sanguíneos do corpo, incluindo as artérias, veias e capilares. Ele pode incluir informações sobre a estrutura e função desses vasos, bem como sua distribuição em diferentes partes do corpo. Sistema arterial: O mapa pode destacar as principais artérias do corpo, como a aorta e suas ramificações, que fornecem sangue rico em oxigênio para os tecidos. Também pode incluir informações sobre as artérias coronárias, que suprem o coração com sangue.

Página 49 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 – Rua Vermeador: Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 378

	Sistema venoso: O mapa mostrará as principais veias do corpo, que transportam o sangue de volta ao coração. Ele pode destacar as veias cava (superior e inferior), as veias pulmonares e outras veias importantes. Circulação pulmonar: O mapa pode incluir informações sobre a circulação pulmonar, que envolve o fluxo de sangue do coração para os pulmões e vice-versa. Ele mostrará as artérias pulmonares e as veias pulmonares, bem como a troca de oxigênio e dióxido de carbono nos alvéolos pulmonares. Circulação sistêmica: O mapa destacará a circulação sistêmica, que envolve o fluxo de sangue do coração para o resto do corpo e de volta ao coração. Ele pode incluir informações sobre as artérias e veias que supriem os diferentes órgãos e tecidos do corpo.
Sistema tegumentar	Pele: O mapa do sistema tegumentar destacará a pele, o maior órgão do corpo humano. Ele pode fornecer informações sobre as três camadas da pele: epiderme, derme e hipoderme. Também pode incluir informações sobre anexos da pele, como cabelos, unhas e glândulas sudoríparas e sebáceas. Anexos da Pele: O mapa pode destacar os anexos da pele, como os cabelos e folículos pilosos. Ele pode fornecer informações sobre a estrutura do cabelo, o ciclo de crescimento e sua função protetora. Glândulas da Pele: O mapa mostrará as glândulas da pele, incluindo as glândulas sudoríparas e sebáceas. Ele pode incluir informações sobre a produção de suor, regulação da temperatura corporal e secreção de sebo para lubrificação da pele e cabelo. Receptores Sensoriais: O mapa pode incluir informações sobre os receptores sensoriais presentes na pele, como os receptores de pressão, tato, calor e frio. Ele pode destacar as diferentes áreas do corpo com maior densidade de receptores sensoriais. Funções da Pele: O mapa pode fornecer informações sobre as várias funções da pele, como proteção contra lesões e infecções, regulação da temperatura corporal, produção de vitamina D pela exposição à luz solar e percepção sensorial. Pigmentação da Pele: O mapa pode incluir informações sobre a pigmentação da pele, como a distribuição de melanócitos e a influência da melanina na cor da pele. Ele pode abordar questões relacionadas à pigmentação, como sardas, manchas e melanoma.
Sistema esquelético	Anatomia Óssea: Mostra a anatomia dos ossos do corpo humano. Eles podem incluir representações detalhadas de ossos individuais, como o crânio, a coluna vertebral, os membros superiores (braços) e inferiores (pernas), bem como suas articulações e estruturas associadas. Tipos de ossos: mostra os diferentes tipos de ossos existentes no corpo humano, como ossos longos (fêmur, úmero), ossos curtos (ossos do carpo, ossos do tarso), ossos planos (escápula, osso frontal) e ossos irregulares (vértebras, ossos do crânio). Divisões do esqueleto: Representações que dividem o esqueleto em suas duas principais partes, o esqueleto axial e o esqueleto apendicular. O esqueleto axial inclui os ossos do crânio, da coluna vertebral, das costelas e do osso esterno. O esqueleto apendicular é composto pelos ossos dos membros superiores e inferiores, além das cinturas escapular e pélvica. Estrutura dos ossos: Map mostra a estrutura interna dos ossos, incluindo a medula óssea, os tecidos compacto e esponjoso, os canais e os vasos sanguíneos. Esses recursos podem ajudar a compreender a composição e a função dos ossos. Articulações: Diagramas que ilustram as diferentes articulações presentes no corpo humano, como articulações sinoviais (joelho, cotovelo), articulações fibrosas (suturas cranianas), articulações cartilaginosas (articulação entre as vértebras) e articulações sinartroses (articulações fixas, como as do crânio).
Reprodutor feminino	Ovários: O mapa do sistema reprodutor feminino destacará os ovários, que são os órgãos responsáveis pela produção dos óvulos. Ele pode fornecer informações sobre a localização dos ovários no corpo e sua estrutura interna, incluindo os folículos ovarianos. Trompas de Falópio: O mapa mostrará as trompas de Falópio, também conhecidas como tubas uterinas, que são tubos que conectam os ovários ao útero. Ele pode incluir informações sobre a função das trompas de Falópio na captura dos óvulos liberados pelos ovários e no transporte dos óvulos fertilizados em direção ao útero.

Página 50 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

379

Reprodutor masculino

Útero: O mapa destacará o útero, um órgão muscular em forma de pera, onde o embrião se implanta e se desenvolve durante a gravidez. Ele pode fornecer informações sobre as camadas do útero (endométrio, miométrio e perimetrio) e sua capacidade de expandir para acomodar o crescimento do feto.

Vagina: O mapa pode incluir a vagina, um canal muscular que conecta o colo do útero à abertura externa. Ele pode fornecer informações sobre a função da vagina na cópula sexual e como um canal de parto durante o parto.

Glândulas Mamárias: O mapa pode mostrar as glândulas mamárias, que estão envolvidas na produção e secreção do leite materno durante a lactação. Ele pode fornecer informações sobre a localização das glândulas mamárias nos seios e sua estrutura interna.

Ciclo Menstrual: O mapa pode incluir informações sobre o ciclo menstrual, que é um processo cíclico que ocorre no sistema reprodutor feminino. Ele pode mostrar as fases do ciclo menstrual, como a fase folicular, ovulação, fase lútea e menstruação, e as mudanças hormonais associadas a cada fase.

Testículos: O mapa do sistema reprodutor masculino destacará os testículos, que são os órgãos responsáveis pela produção de espermatozoides e pela produção de hormônios sexuais masculinos, como a testosterona. Ele pode fornecer informações sobre a localização dos testículos no escroto e sua estrutura interna, incluindo os túbulos seminíferos.

Epidídimos: O mapa mostrará os epidídimos, que são estruturas em forma de tubo localizadas na parte posterior dos testículos. Ele pode incluir informações sobre a função dos epidídimos na maturação e armazenamento dos espermatozoides.

Canal Deferente: O mapa pode destacar os canais deferentes, que são tubos que transportam os espermatozoides dos epidídimos em direção à uretra. Ele pode fornecer informações sobre a localização e trajeto dos canais deferentes no corpo masculino.

Vesículas Seminais: O mapa pode incluir as vesículas seminais, que são glândulas responsáveis pela produção de parte do fluido seminal. Ele pode fornecer informações sobre a localização e função das vesículas seminais na produção do fluido que nutre e transporta os espermatozoides.

Próstata: O mapa mostrará a próstata, uma glândula localizada abaixo da bexiga, que produz parte do fluido seminal. Ele pode incluir informações sobre a localização e função da próstata na produção do fluido seminal e sua influência na saúde da próstata.

Uretra: O mapa pode destacar a uretra, que é o canal que transporta a urina da bexiga e o espermatozoide do sistema reprodutor masculino para o exterior. Ele pode fornecer informações sobre as diferentes partes da uretra, como a uretra prostática, uretra membranosa e uretra esponjosa.

Ecosistema

Componentes Bióticos: O mapa do ecossistema destacará os componentes bióticos, que são os seres vivos presentes no ecossistema. Isso inclui plantas, animais, fungos, bactérias e outros microorganismos. O mapa pode fornecer informações sobre a diversidade de espécies, as interações entre os organismos e os diferentes níveis tróficos.

Componentes Abióticos: O mapa mostrará os componentes abióticos, que são os fatores não vivos do ecossistema. Isso inclui elementos como solo, água, luz solar, temperatura, umidade, relevo e composição química. O mapa pode fornecer informações sobre a distribuição e disponibilidade desses fatores no ecossistema.

Relações Ecológicas: O mapa pode incluir informações sobre as relações e interações entre os organismos dentro do ecossistema. Isso pode envolver relações de predação, parasitismo, mutualismo, competição e decomposição. O mapa pode destacar essas relações e mostrar como elas influenciam a dinâmica do ecossistema.

Fluxo de Energia: O mapa pode mostrar o fluxo de energia dentro do ecossistema, destacando as cadeias alimentares e as teias alimentares. Ele pode ilustrar como a energia flui dos produtores (plantas) para os consumidores primários, secundários e assim por diante. O mapa também pode indicar como a energia é transferida e dissipada ao longo dos níveis tróficos.

Ciclos Biogeoquímicos: O mapa pode incluir informações sobre os ciclos biogeoquímicos, como o ciclo da água, ciclo do carbono, ciclo do nitrogênio e ciclo do fósforo. Ele pode mostrar como esses elementos são cíclicos no ecossistema, sendo absorvidos e liberados pelos organismos vivos e processos abióticos.

Tipos de Ecossistemas: O mapa pode destacar diferentes tipos de ecossistemas, como florestas, desertos, oceanos, rios, manguezais, tundras, entre outros. Ele pode fornecer informações sobre

Página 51 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

380

	as características distintas de cada ecossistema e as espécies adaptadas a esses ambientes específicos.
Ciclo da água	Evaporação: O mapa do ciclo da água pode mostrar a evaporação, que é o processo pelo qual a água na superfície da Terra se converte em vapor de água devido ao calor solar. O mapa pode ilustrar como a evaporação ocorre principalmente nos oceanos, lagos, nos e solo úmido. Transpiração: O mapa pode incluir informações sobre a transpiração, que é a perda de água pelos organismos vivos, principalmente pelas plantas, por meio dos estômatos em suas folhas. Ele pode destacar como a transpiração contribui para a entrada de água na atmosfera. Condensação: O mapa mostrará a condensação, que é o processo pelo qual o vapor de água na atmosfera se transforma em gotículas de água, formando nuvens. Ele pode ilustrar como a condensação ocorre quando o vapor de água esfria e se torna líquido novamente. Precipitação: O mapa pode destacar a precipitação, que é a fase do ciclo da água em que as gotículas de água nas nuvens se agrupam e caem na superfície da Terra. Isso pode incluir diferentes formas de precipitação, como chuva, neve, grânizo e orvalho. Escoamento: O mapa pode incluir informações sobre o escoamento, que é o movimento da água sobre a superfície da Terra, como em rios, riachos e lagos, em direção aos oceanos. Ele pode ilustrar como o escoamento transporta a água de volta para os corpos de água maiores. Infiltração: O mapa pode mostrar a infiltração, que é o processo pelo qual a água penetra no solo e é absorvida pelas camadas subterrâneas, reabastecendo os lençóis freáticos. Ele pode destacar como a infiltração desempenha um papel na recarga das reservas de água subterrâneas.
Ciclo do oxigênio	Fotossíntese: O mapa do ciclo do oxigênio pode destacar a fotossíntese, o processo pelo qual as plantas e outros organismos fotossintetizantes convertem a energia solar em energia química, produzindo oxigênio como subproduto. Ele pode ilustrar como as plantas verdes capturam a luz solar e usam dióxido de carbono e água para produzir oxigênio e glicose. Respiração: O mapa pode incluir informações sobre a respiração, o processo pelo qual os organismos vivos consomem oxigênio e liberam dióxido de carbono. Ele pode destacar como os seres vivos utilizam o oxigênio para produzir energia a partir da glicose por meio da respiração celular. Decomposição: O mapa mostrará a decomposição, o processo em que matéria orgânica morta é quebrada e decomposta por bactérias e fungos. Ele pode ilustrar como esses organismos decompositores consomem oxigênio para decompor a matéria orgânica e liberam dióxido de carbono como subproduto. Combustão: O mapa pode incluir informações sobre a combustão, o processo de queima de combustíveis fósseis, biomassa ou outros materiais orgânicos, liberando dióxido de carbono e água. Ele pode destacar como a combustão consome oxigênio e contribui para a liberação de dióxido de carbono na atmosfera. Ciclo dos Oceanos: O mapa pode mostrar como o oxigênio é trocado entre a atmosfera e os oceanos. Ele pode incluir informações sobre a dissolução do oxigênio na água do mar, a fotossíntese realizada por organismos marinhos e a respiração realizada por organismos aquáticos. Ciclo Global: O mapa pode ilustrar como o oxigênio circula na atmosfera, biosfera e litosfera, através das diferentes etapas do ciclo do oxigênio, incluindo a produção de oxigênio pela fotossíntese, o consumo de oxigênio pela respiração e outros processos envolvidos na ciclagem global.
Ciclo do nitrogênio	Fixação do Nitrogênio: O mapa do ciclo do nitrogênio pode destacar a fixação do nitrogênio, que é o processo de conversão do nitrogênio atmosférico (N_2) em formas utilizáveis por organismos vivos, como amônia (NH_3) e nitrato (NO_3^-). Ele pode ilustrar como a fixação ocorre por meio de processos biológicos (por bactérias fixadoras de nitrogênio) e processos não biológicos (por meio de relâmpagos e atividade humana). Nitrificação: O mapa pode incluir informações sobre a nitrificação, que é o processo de conversão de amônia em nitrato por bactérias nitrificantes. Ele pode destacar as etapas da nitrificação, começando com a oxidação da amônia em nitrito (NO_2^-) e, em seguida, a oxidação subsequente do nitrito em nitrato. Assimilação: O mapa mostrará a assimilação, que é o processo pelo qual as plantas e outros organismos capturam e utilizam os compostos nitrogenados, como nitrato e amônia, para o

Página 52 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

361

	síntese de proteínas e outras moléculas nitrogenadas. Ele pode ilustrar como as plantas absorvem os compostos nitrogenados do solo e os incorporam em sua estrutura. Desnitrificação: O mapa pode incluir informações sobre a desnitrificação, que é o processo em que bactérias desnitrificantes convertem nitrato em nitrogênio gasoso (N_2), completando o ciclo do nitrogênio. Ele pode destacar como a desnitrificação ocorre em condições anaeróbicas, como em solos saturados de água ou sedimentos de corpos d'água, onde o oxigênio é limitado. Amonificação: O mapa pode mostrar a amonificação, que é o processo de decomposição de compostos nitrogenados complexos em amônia. Ele pode ilustrar como bactérias e fungos decompositores quebram as moléculas de proteína e outros compostos nitrogenados de matéria orgânica morta e excretam amônia como subproduto. Perdas de Nitrogênio: O mapa pode incluir informações sobre as perdas de nitrogênio no ciclo, como a lixiviação.
Insetos	Anatomia interna e externa dos insetos, mostrando suas partes e estruturas específicas. Eles podem destacar características como asas, pernas, antenas, partes bucais, sistemas digestivo e respiratório, entre outros.

HISTÓRIA

Grecia antiga	
Renascimento comercial	
Europa napoleônica	
Brasil república velha	
Partilha da África	
Brasil presidentes-mais de 500 anos de história	
Colonização Grega e fenícia	
Expansão territorial brasileira	
Expansão territorial EUA	
Idade média oriental	

GEOGRAFIA

Mundo político	Fronteiras Nacionais: Um mapa político mundial mostrará as fronteiras entre países e territórios em todo o mundo. Ele destacará os limites territoriais de cada país e a distribuição geográfica dos estados soberanos. Nomes de Países e Capitais: O mapa incluirá os nomes dos países e suas respectivas capitais. Isso ajudará a identificar e localizar cada país individualmente, bem como as principais cidades que servem como centros políticos. Divisões Administrativas: Dependendo do nível de detalhe, um mapa político mundial pode incluir divisões administrativas dentro dos países, como estados, províncias, regiões ou departamentos. Isso é especialmente comum em países maiores que possuem subdivisões administrativas significativas. Cores e Legendas: Um mapa político geralmente usa cores diferentes para destacar diferentes países ou regiões. Essas cores podem representar grupos de países (por exemplo, países da União Europeia) ou indicar características políticas (como países democráticos e países com regimes autoritários). Uma legenda ou chave é fornecida para explicar o significado das cores e símbolos utilizados. Organizações Internacionais: O mapa político mundial pode incluir a representação de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e outras organizações regionais ou internacionais. Oceano e Mar: Além dos detalhes políticos, o mapa também mostrará os oceanos e mares do mundo. Isso ajuda a identificar a localização dos países em relação à água e destacar as rotas marítimas importantes.
----------------	---

Página 53 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 382

Físico	Escala e Coordenadas: Um mapa político mundial geralmente inclui uma escala gráfica para determinar distâncias relativas entre os países e coordenadas geográficas (latitude e longitude) para referência de localização. Fronteiras Nacionais: Um mapa político mundial mostrará as fronteiras entre países e territórios em todo o mundo. Ele destacará os limites territoriais de cada país e a distribuição geográfica dos estados soberanos. Nomes de Países e Capitais: O mapa incluirá os nomes dos países e suas respectivas capitais. Isso ajudará a identificar e localizar cada país individualmente, bem como as principais cidades que servem como centros políticos. Divisões Administrativas: Dependendo do nível de detalhe, um mapa político mundial pode incluir divisões administrativas dentro dos países, como estados, províncias, regiões ou departamentos. Isso é especialmente comum em países maiores que possuem subdivisões administrativas significativas. Cores e Legendas: Um mapa político geralmente usa cores diferentes para destacar diferentes países ou regiões. Essas cores podem representar grupos de países (por exemplo, países da União Europeia) ou indicar características políticas (como países democráticos e países com regimes autoritários). Uma legenda ou chave é fornecida para explicar o significado das cores e símbolos utilizados. Organizações Internacionais: O mapa político mundial pode incluir a representação de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Europeia (UE), a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e outras organizações regionais ou internacionais. Oceano e Mar: Além dos detalhes políticos, o mapa também mostrará os oceanos e mares do mundo. Isso ajuda a identificar a localização dos países em relação à água e destacar as rotas marítimas importantes. Escala e Coordenadas: Um mapa político mundial geralmente inclui uma escala gráfica para determinar distâncias relativas entre os países e coordenadas geográficas (latitude e longitude) para referência de localização.
Clima	Mapas Climáticos Globais: Esses mapas mostram a distribuição dos diferentes tipos de climas ao redor do mundo. Eles podem incluir zonas climáticas, como equatorial, tropical, subtropical, temperado, árido, frio, polar, entre outros. Mapas de Precipitação: Esses mapas ilustram a quantidade média de precipitação em diferentes regiões do mundo. Eles podem destacar as áreas com altos índices pluviométricos, como florestas tropicais e regiões de monções, bem como as áreas com baixa precipitação, como desertos. Mapas de Temperatura:
Mapa político	Mapa dos Estados: O mapa político do Brasil mostraria a divisão territorial em estados e o Distrito Federal. Cada estado seria identificado com suas respectivas capitais. Mapa dos Municípios: Além dos estados, o mapa poderia incluir a divisão territorial em municípios. Os municípios seriam destacados e identificados com seus respectivos nomes. Capitais Estaduais: O mapa indicaria as capitais estaduais de cada estado, ressaltando os principais centros políticos e administrativos do país. Regiões Geopolíticas: O mapa poderia mostrar as diferentes regiões geopolíticas do Brasil, como Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Essas regiões são definidas com base em características geográficas, sociais e econômicas. Fronteiras Internacionais: O mapa incluiria as fronteiras internacionais do Brasil, destacando os países vizinhos, como Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. Terras Indígenas
Brasil regional	Geográficas: O mapa destacaria as cinco regiões geográficas do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Cada região seria demarcada e identificada. O mapa apresentaria os estados brasileiros dentro de cada região, com suas respectivas capitais. Isso permitiria visualizar a localização de cada estado dentro da região em que se encontra.

Página 54 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

383

Brasil físico	Mapa de Relevo: O mapa físico do Brasil mostraria as diferentes formas de relevo do país, como montanhas, planaltos, planícies e vales. Ele destacaria as principais cadeias de montanhas, como a Serra do Mar, a Serra da Mantiqueira e a Serra dos Órgãos, bem como a vasta bacia do rio Amazonas e a planície costeira do Nordeste. Mapa de Hidrografia: Esse mapa destacaria os rios e os principais corpos d'água do Brasil. Ele mostraria as bacias hidrográficas, como a bacia Amazônica, a bacia do rio São Francisco e a bacia do rio Paraná, além dos principais rios, como o Amazonas, o São Francisco e o Paraná. Mapa de Vegetação: Esse mapa representaria os diferentes tipos de vegetação encontrados no Brasil. Ele destacaria as principais formações vegetais, como a Floresta Amazônica, o Cerrado, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pantanal e os Pampas. Mapa de Climas: Esse mapa mostraria os diferentes tipos de clima presentes no Brasil. Ele indicaria as áreas com clima equatorial, tropical, subtropical, semiárido, entre outros. Seria possível identificar as regiões mais úmidas, como a Região Norte, e as mais secas, como o Nordeste. Mapa de Biomas: Esse mapa destacaria os principais biomas do Brasil, que são ecossistemas únicos e diversificados. Ele mostraria a distribuição do bioma Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampas.
Brasil vegetal	Mapa dos Biomas: O mapa destacaria os principais biomas do Brasil, que são ecossistemas com características vegetais e animais específicas. Isso incluiria a Floresta Amazônica, o Cerrado, a Mata Atlântica, a Caatinga, o Pantanal e os Pampas. Cada bioma seria demarcado e identificado. Mapa das Áreas de Proteção Ambiental: Esse mapa mostraria as áreas de proteção ambiental no Brasil, incluindo parques nacionais, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental e outras áreas protegidas. Ele destacaria as áreas onde a vegetação nativa é preservada e protegida. Mapa das Espécies Vegetais Endêmicas: Esse mapa destacaria as espécies vegetais endêmicas do Brasil, ou seja, aquelas que são encontradas apenas no território brasileiro. Ele mostraria a distribuição geográfica dessas espécies e as áreas onde elas são mais abundantes. Mapa das Áreas de Reflorestamento: Esse mapa indicaria as áreas onde ocorrem projetos de reflorestamento e recuperação da vegetação nativa no Brasil. Ele mostraria as áreas onde foram plantadas árvores nativas para restaurar ecossistemas degradados. Mapa das Culturas Agrícolas: Esse mapa destacaria as principais culturas agrícolas cultivadas no Brasil. Ele mostraria as áreas onde são cultivados grãos, como soja e milho, assim como culturas de exportação, como café, cana-de-açúcar e frutas.
Brasil hidrográfico	Mapa dos Principais Rios: Esse mapa destacaria os principais rios do Brasil, como o Rio Amazonas, o Rio São Francisco, o Rio Paraná e o Rio Negro. Ele mostraria a extensão de cada rio, seus afluentes e a direção do fluxo. Mapa das Bacias Hidrográficas: Esse mapa ilustraria as diferentes bacias hidrográficas do Brasil, como a Bacia Amazônica, a Bacia do Rio São Francisco, a Bacia do Rio Paraná e a Bacia do Rio Tocantins-Araguaia. Cada bacia seria demarcada e identificada. Mapa de Lagos e Lagoas: Esse mapa destacaria os principais lagos e lagoas do Brasil, como a Lagoa dos Patos, a Lagoa Mirim, o Lago de Sobradinho e o Lago de Furnas. Ele mostraria sua localização e extensão. Mapa das Hidrelétricas: Esse mapa indicaria a localização das principais usinas hidrelétricas do Brasil. Ele destacaria as áreas onde estão localizadas as barragens e as usinas responsáveis pela geração de energia hidrelétrica. Mapa das Regiões Costeiras: Esse mapa mostraria as regiões costeiras do Brasil, incluindo o litoral do país. Ele destacaria as principais características, como praias, estuários e ilhas. Mapa das Bacias de Águas Subterrâneas: Esse mapa ilustraria as principais bacias de águas subterrâneas do Brasil, destacando as áreas onde ocorre a recarga e a acumulação de água no subsolo.

Página 55 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

384

	Esses são apenas alguns exemplos de possíveis conteúdos que você pode encontrar em uma "mapoteca".
Américas político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios nas Américas, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
África político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na África, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
Ásia político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na Ásia, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
Europa político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na Europa, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
Oceania político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na Oceania, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
Antártida político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na Antártida, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
América do sul político	Mapa que fornece uma visão geral dos países e territórios na América do Sul, com suas fronteiras, capitais e principais cidades. Eles ajudam a identificar a organização política e administrativa da região, mostrando as divisões nacionais e regionais.
América do sul	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
América central físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
América do norte físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
África físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
Ásia físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
Europa físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
Oceania físico	Mapa que fornece uma visão geral dos países da América do Sul em relação ao globo terrestre. Além disso, mostra a bandeira de todos os países que contêm no território.
Região nordeste do Brasil	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Região norte do Brasil	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Região centroeste do Brasil	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Região sudeste do Brasil	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Região sul do Brasil	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Sistema solar	Mapa que fornece uma visão ampla da região e as bandeiras dos estados.
Mapa estadual	Mapa que fornece uma visão ampla da região do estado e o índice de localização de municípios população.
Atlas do corpo humano com realidade aumentada	Explorando o Corpo Humano: Esse livro combina o conhecimento do corpo humano com a tecnologia da realidade aumentada para criar uma experiência interativa e imersiva para os estudantes. Exemplos: Coração, sistema digestório, sistema reprodutor, esqueleto, etc.

Página 56 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

385

Atlas geográfico

Esse livro é uma obra que reúne informações e mapas relacionados à geografia de diferentes regiões do mundo.

DIVISÃO DE MAPAS

HISTÓRIA

Na área de História são apresentados temas abrangendo os principais aspectos sobre a origem do homem, além dos períodos que marcaram a humanidade até a atualidade, organizados mapas históricos impressos totalizando 10 títulos.

Ciências

São contemplados aspectos científicos sobre corpo humano, botânica, zoologia e ecologia, assim totalizando assim totalizando 20 títulos.

Geografia

A coleção reúne os mais variados e importantes temas do Brasil e do Mundo, abrangendo a Geografia Física que inclui os conceitos de atmosfera, universo, cartografia entre outros, Geografia Humana e Geopolítica (Mapa do seu Estado).

DESCRIÇÃO DOS EXPOSITORES/SUPORTE ORGANIZADOR E DOS MAPAS

Cada Conjunto Acompanham 3 expositores/Suporte Organizador Confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 20 com parede espessura 1,20mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrolítico a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Sua estrutura tubular de 30 x 20 bitolas 1,20mm. Possuindo capacidade para catalogar 30 mapas através do sistema de cabido. O expositor de arquivo (Mapoteca) possibilita rápida localização e busca da folha desejada (Mapa), composta de 04 peças montadas através de sistema de encaixe, puxador embutido dispensando o uso de parcas e parafusos. Montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 50 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem é através do processo encaixe, com as cores em toda a estrutura em cinza claro ou branco. Possui a seguinte medida: 1,40 m (altura) x 0,84 m (Largura) x 0,50 m (Profundidade).

EXPECIFICAÇÕES DOS MAPAS:

Conjunto de Mapas com aproximadamente 90x120cm, cada mapa, com superfície laminada (naque e tabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro.

1 Atlas Geográfico Com mapas detalhados de todos os países do Mundo

1 Atlas do Corpo Humano com Realidade Aumentada

1 Pen drive Contendo o Jogo dos Mapas

1 Globo Terrestre Iluminado 30cm Físico e Político

Lote 04 - Valor Total Estimado do Lote 04: R\$ 4.176.480,00 (quatro milhões e cento e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Quantidade
04	Projeto Educacional Nossa Jornada Literária: Baby Ler e Aprender Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros viajantes, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, completas e personalizáveis.	120

Página 57 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

386

Lista de títulos

	TÍTULO	QTD
1)	As minhas primeiras imagens - Frutas	1
2)	As minhas primeiras imagens - Legumes	1
3)	As minhas primeiras imagens - Animais Selvagens	1
4)	As minhas primeiras imagens - Meios de Transporte	1
5)	Pororo - O Pequeno Pinguim - Eddy	1
6)	Pororo - O Pequeno Pinguim - Cong	1
7)	Pororo - O Pequeno Pinguim - Pororo	1
8)	Os roqueiros do galo Fael	1
9)	A banda da floresta do texugo Ariel	1
10)	Esconde-Esconde	1
11)	Livro de História - O aniversário do coelhinho bunny	1
12)	Livro de História - A festa do coelho	1
13)	Para Ler, Ouvir e Assistir - Princesas	1
14)	Para Ler, Ouvir e Assistir - Fábulas de Esopo	1
15)	Quico, O Mico Nanico, Fiesco - Mosquito	1
16)	Fábulas divertidas - Dudu, O Cãozinho que perdeu o rabo	1
17)	Fábulas divertidas - Pingo, o Elefante	1
18)	Fábulas divertidas - A Girafa que queria se tornar navio do deserto	1
19)	O Conto Clássico de Pedro Coelho	1
20)	A Borboleta que queria ser linda - Um Conto sobre verdade	1
21)	Frozen - Histórias Mágicas - Corações Derretidos	1
22)	Alice no País das Maravilhas	1
23)	O rei de quase-tudo	1
24)	A bexiga de borracha	1

Página 58 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Carnaúba - MG - CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

387

25)	Peppa Pig - Histórias Mágicas - A montanha nevada	1
26)	Pequenos Grandes Valores - A mesada de Melissa	1
27)	Pequenos Grandes Valores - Nando e a feira da troca	1
28)	Pequenos Grandes Valores - Bruno e a bolsa perdida	1
29)	Pequenos Grandes Valores - Guto e o trânsito	1
30)	Para ler antes de dormir - Franisco e Saturno	1
31)	Para ler antes de dormir - O ratinho e os elefantes	1
32)	Para ler antes de dormir - O cavalheiro raposo	1
33)	Para ler antes de dormir - A formiga e o gafanhoto	1
34)	Para ler antes de dormir - A luminária que não queria se acender	1
35)	Para ler antes de dormir - Castelo dos Monstros	1
36)	História + Atividades - Dinossauros Incríveis	1
37)	Era uma vez... As travessuras de uma fadinha	1
38)	Era uma vez... A banana que queria ter sementes	1
39)	Era uma vez... O cálice mágico	1
40)	Era uma vez... O bom e velho fogo	1
41)	Era uma vez... Os dois coelhinhos	2
42)	Era uma vez... O uso correto do conhecimento	2
43)	Era uma vez... Certo ou errado	2
44)	Era uma vez... Beleza e orgulho	2
45)	Era uma vez... Amizade verdadeira	2
46)	Era uma vez... O poder das virtudes	2
47)	As incríveis fábulas de Esopo - O lenhador honesto	1
48)	Contos Clássicos - Aladim e a Lâmpada Mágica	1
49)	Contos Clássicos - As aventuras de Peter Pan	1
50)	Contos Clássicos - Os três porquinhos	1
51)	Contos Clássicos - Cinderela	1
52)	Contos Clássicos - Chapeuzinho Vermelho	1
53)	Contos Clássicos - Rapunzel	1
54)	Contos Clássicos - A Bela e a Fera	1

Página 59 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

368

55)	Contos Clássicos - Alice no País das Maravilhas	1
56)	Contos Clássicos - Mogli, o menino lobo	1
57)	Contos Clássicos - O Gato de Botas	1
58)	Contos Clássicos - A Branca de Neve e os Sete Anões	1
59)	Toy Story - Amigo, eu estou aqui!	1
60)	Do que cores são as cores...	1
61)	Hora de Cantar - Macaquinho	1
62)	Hora de Brincar - Leãozinho	1
63)	Meu primeiro livro de procurar e achar - Pê na Estrada	1
64)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Insetos	1
65)	Meu primeiro olhar sobre os animais - O céu	1
66)	Meu primeiro olhar sobre os animais - A água	1
67)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Bosques	1
68)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Tundra	1
69)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Pradarias	1
70)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Animais marinhos	1
71)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Massas de água	1
72)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Aves	1
73)	Meu primeiro olhar sobre os animais - Mamíferos	1
74)	Aladin	1
75)	Hora de Comer - Coelhozinho	1
76)	Fábulas divertidas - Os Três Porquinhos	1
77)	Hora de Dormir - Corujinha	1
78)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Rutilo	1
79)	O mundo mágico dos Gnomos - Duende Arquiteto	1
80)	O mundo mágico dos Gnomos - Duende Protetor	1
81)	O mundo mágico dos Gnomos - Duende Mágico	1
82)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Doménico	1
83)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Mirafior	1
84)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Tertulia Ju	1

Página 60 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

64



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi

CNPJ 43.863.467/0001-78

369

85)	O mundo mágico dos Gnomos - Duende Travesso	1
86)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Elionor	1
87)	O mundo mágico dos Gnomos - Duendes Capitães	1
88)	O mundo mágico dos Gnomos - O gnomo Julianor	1
89)	Meus clássicos favoritos - Chapeuzinho Vermelho	1
90)	Meus clássicos favoritos - Os três porquinhos	1
91)	Meus clássicos favoritos - Branca de Neve	1
92)	Meus clássicos favoritos - O patinho feio	1
93)	O senhor tomates	1
94)	Era outra vez... A peruca de Rapunzel	1
95)	Marcelina e a noite de Halloween - Uma festa de sustos, disfarces e receitas	1
96)	O gato que amava a mancha laranja	1
97)	O meu avô faz coleção de monstros	1
98)	Galinha Pintadinha - Livro de Ninar	1
99)	A de alfabeto - A is for Alphabet	1
100)	Para que serve o cunço...	1
101)	As roupas novas do imperador	1
102)	Rapunzel	1
103)	Cinderela	1
104)	Chapeuzinho Vermelho	1
105)	Aladin	1
106)	O príncipe sapo	1
107)	A Bela e a Fera	1
108)	Pinoquio	1
109)	Coleção Raízes - Anhangá o protetor das matas	1
110)	Coleção Raízes - Jongo a dança secreta	1
111)	Coleção Raízes - Maria a vitona régia	1
112)	Coleção Raízes - Omo o no da liberdade	1
113)	Sininho e o Tesouro Perdido - A busca do tesouro	1
114)	Conhece e vivendoando - A geografia	1

Página 61 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

390

115)	Trezentos e Sessenta e Cinco Contos de Fadas	1
116)	Boas Maneiras em ... Casa dum amigo	1
117)	Boas Maneiras na ... Cantina	1
118)	Boas Maneiras ao ... Telefone	1
119)	Boas Maneiras na ... Autocarro da Escola	1
120)	Para ler, brincar e se divertir! - Unicórnios e Serpentes	1
121)	Para ler, brincar e se divertir! - Dinossauros Incríveis	1
122)	Canções Mágicas	1
123)	Levante as Abófitas - Animais	1
124)	A essência das virtudes - O pardalzinho e a chegada do outono	2
125)	A essência das virtudes - Brisa, a lagarta comilona	2
126)	A essência das virtudes - A sopa dos pássaros	2
127)	A essência das virtudes - A cobra preguiçosa	2
128)	A essência das virtudes - Max, o ratinho	2
129)	ABC da gentileza	1
130)	Livro dedochê - A arca de Noé	1
131)	Livro dedochê - Animais do mundo	1
132)	Livro dedochê - Animais do zoo	1
133)	Livro dedochê - A festa dos animais	1
134)	Livro dedochê - Sítio do Picapau Amarelo	1
135)	Livro Sonoro - Jubão leão	1
136)	Livro Sonoro - A porquinha amorosa	1
137)	Livro Sonoro - A cabrita divertida	1
138)	Livro Sonoro - Caco macaco	1
139)	Livro Sonoro - A ovelha felpuda	1
140)	Livro Sonoro - O show da Luna	1
141)	Livro Sonoro - Turma da Mônica	1
142)	Livro Sonoro - Paw Patrol	1
143)	Livro Sonoro - Binho Sapinho	1
144)	Livro Sonoro - Peppa Pig	1

Página 62 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222

83



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

391

145)	Livro Seneca - O coelho simpático	1
146)	Livro Seneca - O patinho solitário	1
147)	Cante e Conte - Coelho	1
148)	Cante e Conte - Sapo	1
149)	Cante e Conte - Zebra	1
150)	Cante e Conte - Iara	1
151)	Cante e Conte - Macaco	1
152)	Cante e Conte - Sapo	1
153)	Cante e Conte - Panda	1
154)	Cante e Conte - Bicho Papão	1
155)	Livro Dedoche - O lobo lobato e a chapeuzinho vermelho	1
156)	Livro Dedoche - Turma da Mônica	1
157)	Granda das diferenças - A família Sol, Lá, Si	1
158)	Granda das diferenças - Uma tartaruga a mil por hora	1
159)	Granda das diferenças - O problema da centopeia Zé	1
160)	Granda das diferenças - A escola da Tia Manstela	1
161)	Granda das diferenças - O charme de Tuca	1
162)	Granda das diferenças - O canto de Bento	1
163)	Granda das diferenças - Uma missão possível	1
164)	Granda das diferenças - Dognaldo e sua nova situação	1
165)	Granda das diferenças - A esperança de Jubinha	1
166)	Coleção Eu Parte do Mundo - O mundo através dos meus olhos	2
167)	Coleção Eu Parte do Mundo - Vamos falar sobre a nossa fe	2
168)	Coleção Eu Parte do Mundo - Manna sonha em ser bailarina	2
169)	Coleção Eu Parte do Mundo - Meu vizinho de outro país	2
170)	Clássicos para Sempre - O Mágico de Oz	1
171)	Clássicos para Sempre - João e o Pe de Feijão	1
172)	Clássicos para Sempre - Pinóquio	1
173)	Clássicos para Sempre - As 12 Princesas Dançarinas	1
174)	Clássicos para Sempre - Alice no País das Maravilhas	1

Página 63 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

39,2

175)	Clássicos para Sempre - Os Três Porquinhos	1
176)	Clássicos para Sempre - A Bela e a Fera	1
177)	Clássicos para Sempre - A Princesa Arrogante	1
178)	Clássicos para Sempre - Romeu e Julieta	1
179)	Clássicos para Sempre - Cachinhos Dourados	1
180)	Clássicos para Sempre - Gulliver	1
181)	Clássicos Ilustrados - O Pequeno Polegar	1
182)	Clássicos Ilustrados - O Príncipe Sapo	1
183)	Clássicos Ilustrados - O Gato de Botas	1
184)	Clássicos Ilustrados - O Soldadinho de Chumbo	1
185)	Clássicos Ilustrados - A Bela Adormecida	1
186)	Clássicos Ilustrados - Rapunzel	1
187)	Clássicos Ilustrados - O Patinho Feio	1
188)	Clássicos Ilustrados - A Pequena Sereia	1
189)	Clássicos Ilustrados - Chapeuzinho Vermelho	1
190)	Clássicos Ilustrados - João e Maria	1
191)	Clássicos Ilustrados - O Gato de Botas	1
192)	Clássicos Ilustrados - A Roupa Nova do Rei	1
193)	Clássicos Ilustrados - Branca de Neve	1
194)	Fábulas Ilustradas - A Cigarra e a Formiga	1
195)	Fábulas Ilustradas - O Rato da Cidade e o Rato do Campo	1
196)	Fábulas Ilustradas - A Cegonha e a Raposa	1
197)	Fábulas Ilustradas - O Avaro	1
198)	Fábulas Ilustradas - O Moleiro, o Menino e o Burro	1
199)	Fábulas Ilustradas - A Raposa e as Uvas	1
200)	Fábulas Ilustradas - Os Dois Amigos e o Urso	1
201)	Fábulas Ilustradas - O Leão e o Ratinho	1
202)	Fábulas Ilustradas - Romeu e Julieta	1
203)	Fábulas Ilustradas - O Pastorzinho Mentiroso	1
204)	Fábulas Ilustradas - A Galinha dos Ovos de Ouro	1

Página 64 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 393

205) Fábulas Ilustradas - A Menina do Leste

RELAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
Bau de Madeira com rodízios	Fabricados em MDF branco medindo Alt 0,42mts Comp. 0,60mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios	1
Camas Empilháveis	Camas empilháveis, indicadas para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e antibolor, lavável medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.	12
Tapete Pedagógico	Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com as personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pe de Feijão e Cachinhos Dourados. Composto de ao menos 8 placas de E.V.A com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.	1
Puffs Armados	Estrutura em MDF com revestimento em Tecido com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	3
Bandinha Musical + Mochila para guardar os instrumentos.	1 Guizo 1 Chocalho com Platina 01 Reco-reco 01 Chocalho 01 Maracas 01 Ganzá (ovinhos) 01 Triângulo 01 Pandereta 01 Castanholas 01 Apito	1

Lote 05 - Valor Total Estimado do Lote 05: R\$ 13.239.940,00 (treze milhões e duzentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Quantidade
05	PROJETO PEDAGÓGICO TENDA CULTURAL INTINERENTE: Projeto ao público de todas as idades com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 1800 livros no mínimo; 02 mesas; 04 baús; 12 cadeiras e 34 brinquedos pedagógicos.	140

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

ITEM	TÍTULO	QTD
1	Tentação	10
2	O missionário	10
3	A relíquia	10
4	Judas em sábado de Aleluia	10

Página 65 de 165

CNPJ- 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

394

5	Histórias Sonhos	10
6	Numa e Nêta	10
7	Cândido	10
8	Dona Guidinha do Poço	10
9	Folhas caídas	10
10	Acompanha abolicionista	10
11	Contrastes e Confrontos	10
12	Cinco minutos e a Viúva	10
13	Senhora	10
14	Helena	10
15	Memórias Póstumas de Brás Cubas	10
16	A moreninha	10
17	Casa de Pensão	10
18	Amor de Salvação	10
19	Amor de Partição	10
20	O bom crioulo	10
21	Recordações do Escrivão Isaías Caminha	10
22	Orobó	10
23	Luciola	10
24	O coripo	10
25	A mão e a luva	10
26	Quincas Borba	10
27	Diva	10
28	A carne	10
29	Às entardecer	10
30	Contos fluminenses	10
31	Tracoma	10
32	Minidicionário escolar português	10
33	Mini manual de gramática	10
34	Minidicionário escolar Silveira Bueno	10
35	Mini manual de redação e literatura	10

Página 66 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waidomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

395

36	Minidicionário escolar de inglês	10
37	Inglês rápido	10
38	Navo Audi ocurso espanhol	10
39	Desafio - Desafios do Concurseiro	10
40	Maliciã parentela	10
41	O ingênuo	10
42	A casa fechada	10
43	A matgêm da História	10
44	Alma inquieta	10
45	O ganipeiro	10
46	A Condessa Vêper	10
47	O Ermitão do Muquém	10
48	Livro de sogra	10
49	As vítimas algozes	10
50	Tristo fim de Policorpo Quaresma	10
51	Os Burundangas	10
52	Contos Gauchescos	10
53	O sacrifício	10
54	Meditações Marco Aurélio	5
55	Os três mosqueteiros	5
56	A peregrina	6
57	Cheiro de Chuva	2
58	Os charutos do faraó	2
59	Quebra Nozes	10
60	Almanaque curioso dos cães e gatos	2
61	O Retrato de Doran Gray	10
62	Arsène Lupin - e a rolha de cristal	5
63	Mulherzinhas	2
64	O Morro dos Ventos Uivantes	2
65	O Mágico de Oz	10
66	Primeiros cantos	2

Página 47 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldemiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222

63



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

396

67	O mercador de Venêz	10
68	O peregrino	6
69	O banqueiro e apologia de Sócrates – Plantão	2
70	Platão - O mito da caverna	2
71	Maquiavel - O príncipe	2
72	Rezações de Nancinho	2
73	Uma breve história de psicologia	2
74	A volta do mundo em 80 dias	10
75	Polyana Moça	10
76	A velha loja de curiosidades	10
77	Oliver Twist	10
78	Lendas e Romances	2
79	O pau-pau amarelo	2
80	Gestão de negócios	10
81	As aventuras de Pinóquio	10
82	As aventuras de Robin Hood	10
83	O caderno azul	2
84	Contra todas as probabilidades do amor	2
85	Segredos do Império romano	2
86	Livreto de verbos irregulares - espanhol	2
87	De volta a ilha perdida	2
88	Depressões	2
89	Sagas e mitos nórdicos	2
90	Razão e Sensibilidade	2
91	Persuasão	2
92	Inglês rápido - vocabulário para consulta	2
93	As viagens de Gulliver - uma viagem ao país dos Houyhnhnms	5
94	A terceira grinalda	2
95	Dom Castanho	10
96	Vinte mil léguas subterrâneas	2
97	Viagem ao centro da Terra	10

Página 68 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

155



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

397

96	Sherlock Holmes - O signo dos quatro	2
99	As viagens de Gulliver - Uma viagem a Lapúcia, Balnibarbi, Luggnagg, Glubbdubdrib e Japão	5
100	A casa solitária	13
101	Luz mediterrânea e outros poemas	2
102	O grande livro do corpo humano	2
103	Educação física	5
104	Os últimos quartetos de Beethoven	2
105	Ilíada: a guerra de Troia	2
106	Fugitiva	2
107	A selvagem perdição	2
108	Segunda guerra- história ilustrada em 300 fotos	2
109	Primeira guerra- história ilustrada em 300 fotos	2
110	Redação prática	10
111	A revolução dos bichos	5
112	1984	5
113	A arte da sabedoria	5
114	O grande livro da mitologia egípcia	2
115	O que é ser diretor de cinema	2
116	A arte de argumentar	5
117	O corvo	5
118	Sherlock Holmes- um estudo em vermelho	2
119	813 os 03 crimes de Arsène Lupin	2
120	Educação ambiental- atividades	10
121	Educação ambiental- solo	10
122	Educação ambiental- atmosfera	10
123	Educação ambiental- água	10
124	Crack - Livro da família	10
125	Crack - Livro de aluno	10
126	Biblioteca do Sucesso- vol 1	10
127	Biblioteca do Sucesso- vol 2	10
128	Biblioteca do Sucesso- vol 3	10

Página 69 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldemiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

398

129	Biblioteca do Sucesso- vol 4	10
130	Biblioteca do Sucesso- vol 5	10
131	Clara dos Anjos	10
132	A joia	10
133	A princesa de Babilônia	10
134	Cleopatra	10
135	A nova Califórnia	10
136	História do Brasil	10
137	O homem que sabia javanês	10
138	A época da Inocência	2
139	Poemas completos de Alberto Caetano	10
140	O processo	10
141	Marília de Dirceu	10
142	O primo Basílio	10
143	Memórias de um sargento de milícias	10
144	SUN TZU - A arte da guerra	5
145	O retrato da dama	2
146	O caminho do Samurai	10
147	Pequena Dorrit	10
148	A metamorfose	5
149	Diário de Classe - A verdade	2
150	O tumulto de Alexandre - O enigma	2
151	Bom Dia Tristeza	2
152	Cézanne	2
153	Arsené Lupin - O ladrão de casaca	2
154	Grandes Esperanças	10
155	Dois mundos um herói	2
156	Teseu, Perseu e outros mitos	2
157	Crime e Castigo	2
158	1967 um mergulho no Amazonas	2
159	O diário de Anne Frank	5

Página 70 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

399

160	Alice no País das Maravilhas	6
161	Orgulho e Preconceito	2
162	Uma canção de Natal	10
163	Raya e o último dragão	2
164	O rei vai nu	2
165	Faunativa	2
166	Up, up, and Away – Para cima, cima... e longe	2
167	Piaces – Lugares	2
168	Toy Story	2
169	Piglet Feels Small – O Piglet sente-se pequeno	2
170	Friends and Family – Amigos e família	2
171	O Rei Leão	2
172	Domando sua fênix	2
173	Desejo a você um feliz aniversário	2
174	Você é irresistível	2
175	Meu primeiro livro- Espaço	2
176	Meu primeiro livro- Dinossauros	2
177	Meu primeiro livro- Terra	2
178	A geografia	2
179	O grande livro dos dinossauros e outros animais pré-históricos	2
180	101 Histórias de Fantasmas	2
181	A aventura dos piratas	2
182	A caverna dos dinossauros	2
183	Johnny Catbiscuit ao resgate!	2
184	Johnny Catbiscuit e os abomináveis seleções!	2
185	Johnny Catbiscuit e os tentáculos da perdição!	2
186	Johnny Catbiscuit e os segredos roubados!	2
187	Os gêmeos descolados – a visita do ogro	2
188	Os gêmeos descolados – o vizinho lobisomem	2
189	O cachorro Skaz	2
190	Free Words – Olá	1

Página 71 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Ventador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

400

191	First Words - Sou eu!	1
192	First Words - Amigo animais	1
193	First Words - Em casa	1
194	A sabedoria de Charlie Brown	2
195	A vida segundo Linus	2
196	O verdadeiro amor... é você	2
197	Melhores amigos... compartilham	2
198	As viagens de Gulliver - uma viagem ao país	5
199	As viagens de Gulliver - uma viagem a Lilliput	5
200	O Jardim secreto	5
201	Pollyana	5
202	Grandes artistas tudo sobre Alfredo Volpi	10
203	CLASSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS	10
204	Grandes artistas tudo sobre Claude Monet	10
205	Grandes artistas tudo sobre Michelangelo	10
206	Grandes artistas tudo sobre Pablo Ruiz	10
207	Grandes artistas - tudo sobre Rembrandt	2
208	Grandes artistas - tudo sobre Tarsila do	10
209	Grandes artistas - tudo sobre Vincent Van	10
210	O pequeno príncipe	5
211	Arsene Lupin - Contra Sherlock Holmes	2
212	Os grandes livros da mitologia Celta e Nórdica	4
213	A princesa de Cleves	2
214	A GALINHA GANANCIOSA	2
215	Edipo	2
216	O LEÃO E O RATO	2
217	Jasão e os argonautas	2
218	Leonardo Davinci	2
219	Minha vida com Boris	2
220	Odisséia	2
221	Tarsila	2

Página 72 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3556-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 **401**

222	Toulouse-Lautrec	2
223	A confissão de Lúcio	10
224	Atlas Universal	10
225	Atlas Ambiental	10
226	Estórias de Jemé	10
227	O poeta a inquirição	2
228	Cartas Chilenas	10
229	Inocência	10
230	O velho da Horta e Alto Barca	10
231	Manual de Contabilidade	10
232	Manual do agente comunitário de saúde	10
233	Nosso Ambiente – alimentos transgênicos	10
234	Mini dicionário escolar espanhol	10
235	Tudo sobre – corpo humano	10
236	Tudo sobre – dinossauros	10
237	Tudo sobre – fundo do mar	10
238	Tudo sobre – invenções	10
239	Tudo sobre – Terra	10
240	Um conto de duas	10
241	Tempos difíceis	10
242	David Copperfield	10
243	Nicholas Nickleby	10
244	A família sol, la, si	2
245	A esperança de Jabinha	2
246	O problema da centopeia Zila	2
247	Uma missão possível	2
248	Dognaldo e sua nova situação	2
249	A escola da tia Maristela	2
250	Uma tartaruga a mil por hora	2
251	Nem todas as girafas são iguais	2
252	O canto do pente	2

Página 73 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

402

253	O charme de lupa	2
254	Agora eu consigo ler	2
255	Folclore do Brasil - Botata	10
256	Folclore do Brasil - Cuca	10
257	Folclore do Brasil - Lobisomem	10
258	Folclore do Brasil - Mula sem cabeça	10
259	Folclore do Brasil - Negrinho do pastoreiro	10
260	Folclore do Brasil - São Pererê	10
261	CLASSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER	10
262	Coleção Fábulas - Assembleia dos Ratos	10
263	Coleção Fábulas - A raposa e as uvas	10
264	Coleção Fábulas - O rato e o boi	10
265	LENDAS BRASILEIRAS - MULA SEM CABEÇA	10
266	Coleção Fábulas - A formiga e a pomba	10
267	Voando Baixo, Voando Alto	5
268	Os gregos	5
269	Caminhar na lua	5
270	O sistema Solar	5
271	Arte Moderna e contemporânea	5
272	Hora do Espanto - O escritor Fantasma	5
273	Literatura Brasileira em quadrinhos - O ateneu	5
274	Os Fantasmas da Dark Stone	5
275	Hora do Espanto - O doutor morte	5
276	Hora do espanto - O piano	5
277	Hora do espanto - Feliz dia das bruxas	5
278	A prova mais Brasil	5
279	Seja mais você	5
280	A hora do espanto - Espelho meu	10
281	A hora do espanto - O espantalho	10
282	A hora do espanto - O mistério da carroça	10
283	AS VIAGENS DE GULLIVER - UMA VIAGEM A BROBDINGNAG	10

Página 74 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vermador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

403

284	A hora do espanto - Garoto Pobre	10
285	A hora do espanto - A cadeira de balanço	10
286	A hora do espanto - O escritor Fantasma	10
287	A hora do espanto - O teatro das Bruxas	10
288	A rosa eo espinho	2
289	O segredo dos animais	2
290	Atlas escolar geográfico	2
291	A escola	2
292	Dinossauros	2
293	Extremos	2
294	Esconde Esconde	2
295	Alice do outro lado do espelho	2
296	Aventura de aprender - Tecnologia	2
297	Aventura de aprender - Céu e cosmos	2
298	Aventura de aprender - ANIMAIS	2
299	Aventura de Aprender - Meu corpo	2
300	Johnny catbiscuit - E os abomináveis seleções	10
301	Johnny catbiscuit - Ao Resgate	10
302	Johnny Catbiscuit - E os tentáculos da perdição	10
303	Johnny Catbiscuit - E os segredos roubados	10
304	Festas do Mundo	2
305	Polo Norte e polo sul	2
306	Bruxas, diabos e demônios	2
307	O jornal	2
308	Fora da meu país	2
309	A união europeia	2
310	O antigo Egito	2
311	O universo	2
312	Dia e noite	2
313	Ventos e furacões	2
314	A água	2

Página 75 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

404

315	Piratas	2
316	Barcos	2
317	Charles Darwin	2
318	Trabalhar com animais	2
319	Animais camuflados	2
320	Surf	2
321	O futebol	2
322	Formula 1	2
323	Tênis	2
324	Escola de Equitação	2
325	A moda	2
326	Internet	2
327	Música digital	2
328	O Grande Livro de Libras	10
329	Contos Clássicos em Libras - Branca de Neve e os Setes Anões	10
330	Contos Clássicos em Libras - Chapeuzinho Vermelho	10
331	Contos Clássicos em Libras - Bela Adormecida	10
332	Contos Clássicos em Libras - Rapunzel	10
333	Contos Clássicos em Libras - Cachinhos Dourados	10
334	Contos Clássicos em Libras - O Lobo e os Sete Cabritinhos	10

DESCRIÇÃO

Deve conter Tenda Pantográfica, mesas e cadeiras adultas e infantis, armários para armazenar itens do Projeto, Tapete infantil, relação de livros infantis, infanto-juvenis, religiosos, paradidáticos, de literatura, para educação de jovens e adultos, mapas, dicionários, brinquedos pedagógicos, material pedagógico voltado para a inclusão social, entre outros componentes.

RELAÇÃO DE BRINQUEDOS	QTD
1. Alfabeto Ilustrado EVA com 72 peças, atóxico, lavável, macio, acondicionado em embalagem plástica, contendo o selo do Inmetro.	1
2. Balança de Madeira contendo o selo do Inmetro	1
3. Bate Martelo em madeira, medidas da base: 24 x 13 x 7 cm, contendo 04 pinos coloridos e um martelo, contendo o selo do Inmetro.	1
4. Caderno de Leitura	12

Página 76 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 405

5. Caixas Colôndas em material M.D.F. e Madeira com 06 peças, medidas da caixa maior: 11 x 11 x 4,5 cm, contendo o selo do Inmetro	2
6. Dominó Abstrato das Partes - Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
7. Dominó Alfabetização- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
8. Dominó de Ideias- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
9. Dominó Divisão Silábica- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
10. Dominó Encontrando a Sombra- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
11. Dominó Formas Geométricas- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
12. Dominó Frações- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
13. Dominó Frases- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
14. Dominó Horas- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
15. Dominó Metades- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
16. Dominó Multiplicação- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
17. Dominó Subtração- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
18. Dominó Trânsito- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
19. Grãoche Lobo	1
20. Loto Leitura em E.V.A. com 120 peças	1
21. Memória Formas Geométricas - Material: MDF - nº de peças: 40 - 50x50x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 227x127x40mm	1
22. Mosaico Triângulo em material M.D.F. com base medindo 18 x 18 cm, com 36 peças colôndas, contendo o selo do Inmetro.	1
23. MS de Leitura	2
24. Organizador de Leitura	4
25. Pinos de Encaixe em material M.D.F. com 20 pinos colôndos, medidas da base: 16 x 14 cm, contendo o selo do Inmetro	1
26. Porquinho 1	1
27. Porquinho 2	1

Página 77 de 145

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wandomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 406

28. Porquinho 3	1
29. Prancha de Seleção em material M.D.F. com 16 peças coloridas (04 formas geométricas)- pq	1
30. Relógio Cuckoo em M.D.F., contendo o selo do Inmetro.	1
31. Sequência de Unds Bolinhas EVA em material M.D.F. medindo 37 x 7 cm, com 45 bolinhas de E.V.A. contendo o selo do Inmetro	1
32. Sequência Lógica – Separar Lixo - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
33. Sequência Lógica – Caça e Pesca - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
34. Sequência Lógica – Desmatamento - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
35. Sequência Lógica – Desperdício- Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
36. Sequência Lógica – Natureza - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
37. Sequência Lógica – Poluição - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. Peso Aproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
Material	QTD
BAU ORGANIZADOR com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm.	4
Cadeiras de Plástico adulta	4
Cadeiras Infantis de Plástico	12
Mesa em Plástico adulta	1
Mesas Infantis em Plástico	2
Um tapete alfabeto em EVA de 26 peças, modelo quebra cabeça, medindo 29 cm altura x 29 cm comprimento x 05mm profundidade cada, com tamanho total de 2,18 m², colorido, lavável, com isolamento térmico para superfícies frias, atóxico, macio, resistente.	1
Tenda pantográfica, azul, medindo 18m², tipo lona, sanfonada, com manual de instruções para montagem e desmontagem fixada na capa protetora da tenda, com pés em aço.	1

Página 78 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambu – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
(CNPJ 43.863.467/0001-78) **407**

Lote 06 - Valor Total Estimado do Lote 06: R\$ 5.152.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta e dois mil reais)

Item	Descrição	Quantidade
06	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 110 itens no mínimo: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores.	140

DESCRIÇÃO	QUANT
O MUNDINHO - TRABALHANDO VALORES	02
O MUNDINHO - LETRAS E NÚMEROS	02
O MUNDINHO - ÉTICA E CIDADANIA	02
O MUNDINHO - SAÚDE E RELAÇÕES AFETIVAS	02
O MUNDINHO - MEIO AMBIENTE	02
O MUNDINHO - PLURARIDADE CULTURAL	02
DATAS COMEMORATIVAS JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO	02
DATAS COMEMORATIVAS ABRIL MAIO	02
DATAS COMEMORATIVAS JUNHO JULHO	02
DATAS COMEMORATIVAS AGOSTO SETEMBRO	02
DATAS COMEMORATIVAS OUTUBRO	02
DATAS COMEMORATIVAS NOVEMBRO DEZEMBRO	02
123 DO MUNDINHO	02
O GRANDE LIVRO DE LIBRAS	02
CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS MÁGICAS	02
CONTOS 2 EM 1 - HISTÓRIAS DE URSO	02
LEVANTANDO ABINHAS - ESTAÇÕES DO ANO	02
LEVANTANDO ABINHAS - ANIMAIS	02
OPOSTOS	02

Página 79 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222

74



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

408

PRIMEIROS NÚMEROS	02
PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – PROCURANDO DORY	02
PARA LER BRINCAR E SE DIVERTIR – DINOSSAUROS FANTÁSTICOS	02
500 FATOS FANTÁSTICOS – PROCURANDO DORY	02
500 FATOS FANTÁSTICOS – PATY A PRINCESA	02
CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA E A FERA	02
AS FORMAS DO MUNDINHO	02
ABC DO MUNDINHO	02
AS CORES DO MUNDINHO	02
QUAL É O BICHO?	02
LEVANTE AS ABINHAS – BRINQUE E APRENDA	02
LEVANTE AS ABINHAS – ANIMAIS	02
LEVANTE DAS ABINHAS – O PATINHO ENCANTA A MAMÃE	02
CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE DINOSSAUROS	02
CONTOS 2 EM 1 – HISTÓRIA DE AVENTURA	02
RONI O CACHORRINHO PELUDO	02
CONTOS CLÁSSICOS EM LIBRAS – O PATINHO FEIO	02
CONTOS CLASSICOS EM LIBRAS – A BELA ADORMECIDA	02
DISNEY – PRINCESA – CANÇÕES MÁGICAS	02
365 HISTÓRIAS PARA DORMIR	02
DISNEY – MY FIRST PICTURE	02
O BOM DINOSSAURO	02
FIONA – A FADA	02
DISNEY – CARROS 3	02
DISNEY PRINCESA – CINDERELA	02
DINOSSAUROS – JOGO	02
ALUNO TDAH. O 1 Ed 2019	01
APRENDIZAGEM PARA A CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN 1 Ed 2019	01

Página 80 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 **409**

ALTISSMO NA ESCOLA 6 Ed 2020	01
DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM E DE COMPORTAMENTO 7 Ed 2018	01
EDUCAÇÃO DE SURDOS (DESAFIOS PARA A PRÁTICA E FORMAÇÃO)	01
ESTRATÉGIAS LÚDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA 2 Ed	01
INCLUSÃO DE CRIANÇAS NA ESCOLA A - O PAPEL DO EDUCADOR DIANTE	01
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS 1 Ed 2011	01
PREVENÇÃO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL 1	01
SÍNDROMES - CONHECER PLANEJAR E INCLUIR 3 Ed 2019	01

Midia móvel tipo pen drive (fator social): Midia educacional contendo 7 conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil.

Conteúdos sobre a internet como fator de exclusão do surdo no Brasil:

- Vídeo com 2 minutos mostrando os ensinamentos sobre as Diferenças
- Vídeo com 8 Minutos mostrando o prefácio da monografia
- Vídeo com 16 minutos mostrando sobre a surdez e suas implicações
- Vídeo com 7 minutos mostrando sobre A questão da aceitação social das diferenças no Brasil
- Vídeo com 8 minutos mostrando como funciona A língua dos surdos
- Vídeo com 13 minutos mostrando sobre A internet: sua linguagem e o surdo internauta
- Vídeo com 6 minutos mostrando a conclusão dos temas citados acima

01

Material educacional com histórias contadas em libras contendo 8 conteúdos em formato de vídeos.

- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A cigarra e a formiga
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A coruja e a água
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre A galinha e os ovos de ouro
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre João e Maria
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O gato de Botas
- Vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre O soldadinho de chumbo
- vídeo com 15 minutos contando uma história em libras sobre saci Perere

Página 81 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambu - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222

xi



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

430

Midia móvel tipo pen drive (matemática em libras) Material digital elaborado especialmente para crianças com deficiência auditiva para disciplina de matemática contendo 10 aulas animadas com diversos conteúdos totalmente em libras em forma de vídeos com um total de 12 horas de duração.

Aula 1 Conhecendo os números aprendendo a contar

Aula 2 Posições

Aula 3 Formas geométricas sólidos geométricos

Aula 4 Teatro de fantoches

Aula 5 Subtração / adição

Aula 6 Ordens crescente

Aula 7 Abaco / material dourado

Aula 8 Operações lógicas / sistemas de numeração

Aula 9 Dias da semana / meses do ano

Aula 10 Números decimais / medida de tempo

Midia móvel tipo pen drive (Língua portuguesa em libras) Elaborada especialmente para crianças com deficiência auditiva para a disciplina de Língua Portuguesa contendo 10 aulas animadas com diversos conteúdos totalmente em libras em formatos de vídeos. Com total de 11 horas de duração.

Aula 1 Registrando ideias a língua está em todos os cantos

Aulas 2 Alfabeto / dicionário animado

Aula 3 Juntando letras e formando palavras / a língua nos rótulos e embalagens

Aula 4 Nomes e sobrenomes / fantoches animados / alfabeto com palavras

Aula 5 História animada / dicionário animado / brincando com as letrinhas / alfabeto animado

01

DESCRIÇÃO	QUANTL
LIBRAS - DOMINO DE FRUTAS - MDF - 28PC - CX. MDF	05
ALFABETO EM BRAILLE VAZADO MADEIRA COM 15 PEÇAS CX. MDF	05

Página 82 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

411

BRAILLE - JOGO DE DAMAS ADAPTADO - CX. MDF	05
DOMINO PERCEPCAO TATIL - VAZADO - MDF - 28 PC -	05
BATE MARTELO - MADEIRA - 5 PC - PVC ENC	05
GLOBO EM BRAILLE 30 CM FÍSICO E POLITICO	01
QUIZO COM CORPO ACRILICO	01
CHOCALHO COM PLATINELA	01
RECO-RECO	01
CHOCALHO	01
MARACAS	01
GANZA (OVINHO)	01
TRIANGULO	01
PANDEIRO	01
CASTANHOLA	01
APITO	01

Acompanha 1 armário em aço 01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme, com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deverão conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno.

Página 83 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 108 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI
(CNPJ 43.863.467/0001-78)

01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulação das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulação de 05 em 05 centímetros em ambos os lados. Possuindo 1,98 cm Altura x 0,40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulação de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas. Dimensões: 1,98 m (altura) x 0,90 m (Largura) x 0,40 m (Profundidade).

Lote 07 - Valor Total Estimado do Lote 07: R\$ 25.555.520,00 (vinte e cinco milhão se seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Item	Descrição resumida	Quantidade
07	LABORATÓRIO DE CIÊNCIA Fundamental I com 62 (sessenta e dois) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	240
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 apostilas paradidáticas por série totalizando 400 + 10 apostilas paradidáticas do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	240

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS DO FUTURO: três armoletas lisas inox 304 10,0 x 5,3 x 1,0 mm, três pregos 13 x 15 funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, 0,03 perciveijo, latonados, quatro pipetas pasteur graduadas, 3 mL, 150 mm, descartável, três placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL, borossilicato 3.3, graduação externa, copo béquer 250 mL, de vidro, borossilicato 3.3, graduação externa, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, espelho plano, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, quatro rolhas cônicas de borracha, diâmetro superior 26 mm, diâmetro inferior 21 mm e altura 32 mm, passeta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, dez anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro gramatura 80, 50 x 50 cm, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema respiratório, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, laringe, laringe e osso hioide, pregas vocais, traqueia e grandes brônquios, estrutura da parede traqueal, fossas nasais, pulmão direito, alvéolos pulmonares, pulmões, mecanismos de expiração e inspiração, mapa Sistema nervoso - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, sistema nervoso periférico, encéfalo, cérebro, tronco cerebral, tecido nervoso, neurônio, córtex cerebral, células nervosas, cerebelo, hemisfério esquerdo do cérebro, sinapse, ventrículos do encéfalo, medula espinhal, nervos espinhais, epidural e sistema nervoso autônomo, mapa Sistema muscular humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, álbum Ciências da Natureza com 10 cartazes, 500 x 660 mm, seleções de cores, perfil metálico com espere para pendurar, contemplando os seguintes temas: Alimentos de origem animal, Alimentos de origem vegetal, Animais domésticos, Animais nocivos, Animais invertebrados, As Aves, Hábitos de higiene, Estações do ano, equinócios, solstícios, A árvore, raiz, caule, folhas e frutos, O na, nascente, leito, margem, afluente, subafluente, confluência, foz, jusante, montante, bacia hidrográfica, etc, mufa dupla, 90°, metálica, entradas laterais, dos manípulos, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça para copos, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica serrilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, escova para

Página 84 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

433

limpeza, 26 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, três contas azul, 6 mm, seis balões de borracha, embalagem com 50, seis colheres médias, plástica, três esferas de aço 6,35 mm, luva para procedimento, média, pacote com 100, cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, chave sextavada 4 mm em L, frasco de corante alimentício azul, 10 mL, frasco de corante alimentício vermelho, 10 mL, planetário com sistema solar representando a iluminação fornecida pelo Sol, estações do ano, posições relativas do Sol tanto ao amanhecer a anoitecer como nas diferentes estações do ano, o movimento da Terra em relação ao Sol, afélio, perélio, os movimentos de rotação e translação da Terra, os acúmulo de gelo nos polos, a Lua e seus movimentos de rotação, translação e revolução, fases e eclipses, o apogeu e o perigeu, posicionamento e órbitas da Terra com infográfico representativo dos demais planetas em ordem de distância ao Sol, sobre base circular com sistema de movimentação sincronizada, lâmpada de LED, cabo e interruptor On-Off, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta (LED), iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze laminulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto com suporte 85 cm, torso humano bissexual, abertura nas costas, 45 cm e 23 partes, cabeça dividida em 2 partes, identificando o crânio, meninges, córtex cerebral, núcleo oprebral, cerebelo, bulbo, ponte, medula espinhal, glândula submandibular, glândula sublingual, nariz, cavidade nasal, faringe, osso hioide, traqueia, lábios, rima bucal, cavidade bucal, língua, pulmões, diafragma, esôfago, coração, rins, bexiga, ureteres, uretra masculina e uretra feminina, testículo, epidídimo, próstata, pênis, ovário, trompas uterinas, útero com foto, vagina, estômago, fígado, pâncreas, baço, duodeno, intestino delgado, intestino grosso, músculos, mamas, vértebras, linfonodos, arcada dentária, com língua e escova, aumentada 3 vezes, com dentes molares, pré-molares, incisivos, caninos, língua, palato e escova de dentes proporcional, dinamômetro tubular de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabeçote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, haste inox, 300 mm com roscas, fixador e protetor, 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, ímã em barra de ALNICO, 23 mm, 6 mm de diâmetro, vasos comunicantes, em aço revestido em epóxi, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço e manipulou, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manipulou M5, dois manipulou e e manipulou fêmea M3, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, tripa delta médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblíquo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, dois ímãs cilíndricos, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, bomba de vácuo, manual, casa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com saída para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, panela escura removível, flexível, berçário com janela transparente, abertura retangular, dimensões mínimas 40 x 70 x 99 mm, janela transparente removível com escala de 0 a 40 mm de profundidade, suporte em manipulou fêmea, 20, base com ímã NdFeB encapsulado, anel antiderrapante e fuso, cartão artrópode abelha, cartão molusco polvo, cartão artrópode bivalve, cartão artrópode escorpião, cartão artrópode vespa, cartão equinodermo estrela do mar, cartão artrópode borboleta, cartão artrópode barata, cartão artrópode lagarta, cartão artrópode caranguejo, cartão anelídeo poliqueto, cartão artrópode besouro, cartão anelídeo sanguessuga, cartão artrópode lacraia, cartão artrópode formiga, cartão artrópode piolho-de-cobra, cartão artrópode pulgã, cartão artrópode ácaro, cartão artrópode gafanhoto, cartão cnidário água-viva, cartão artrópode mosquito, cartão molusco caracol, cartão cnidário anêmona, cartão artrópode craca, cartão molusco sépia, câmara de tato, inclusão, tampa com orifício de inspeção, quatro amostras de sólidos com diferentes asperezas identificadas e quatro manipulou macho, câmara de olho, válvula com péra e tampão cônico, imagem 7 para simulador de daltonismo, imagem 8 para simulador de daltonismo, imagem 12 para simulador de daltonismo, imagem 13 para simulador de daltonismo, identificador 1, identificador 2, identificador 3, identificador 4, máscara 7 para simulador de daltonismo, máscara 8 para simulador de daltonismo, máscara 12 para simulador de daltonismo e máscara 13 para simulador de daltonismo.

Página 85 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

414

Material de Acompanhamento do Aluno e Professor

Apostila de estudo do programa educacional ciências 1º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29 cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de conceitos de plantação, higiene pessoal, partes do corpo humano, reconhecimento e classificações dos animais, rotação e translação, etc. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional ciências 2º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de animais, reciclagem e sustentabilidade, animais invertebrados, conceitos de astronomia, etc. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (2º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional ciências 3º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos da terra e a lua, sistema solar, estudo do tato, estudo do olfato, esqueleto humano, etc. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (3º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional ciências 4º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de flutuação e densidade, saúde e bem-estar, estudo do daltonismo, sistema olfativo, o uso do microscópio, anatomia do coração, etc. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (5º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional ciências 5º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter no mínimo 4 conteúdos e atividades envolvendo fundamentos de higiene pessoal, temperatura, pontos cardiais, utilização das vidrarias, etc. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (5º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional ciências professor com no mínimo 60 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em coucho brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material deve conter conteúdos e atividades interligados com a apostila do estudante, conter exemplos de experimentos para a utilização em sala de aula, deve conter respostas das atividades nas apostilas dos estudantes, e está devidamente alinhada com os códigos da BNCC dos conteúdos a serem trabalhados. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (1º) ao 5º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 10 (dez) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

O1 alumínio confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugíneo e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C.

Página 86 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

435

com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolir suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (duas) unidades confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deverão conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Painel divisor: 01 (um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Possuindo 1,98 cm Altura x 0,40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro. Portas em cores variadas. Dimensões: 1,98 m (altura) x 0,90 m (Largura) x 0,40 m (Profundidade).

Lote 08 - Valor Total Estimado do Lote 08: R\$ 28.964.160,00 (vinte e oito milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais)

Lote	Especificação	Quantidade
08	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS destinados aos alunos do Ensino Fundamental II com no mínimo 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	240
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 apostilas por série totalizando 320 apostilas + 10 APOSTILAS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	240

O Projeto deve ser composto pelas peças e apostilas conforme descrito abaixo, observando os tamanhos aproximados.

Conjunto Ciências anos finais (fundamental 2) com: funil de vidro, haste 20 mm, diâmetro 65 mm, funil de plástico, haste 37 mm, diâmetro 100 mm, polipropileno, proveta graduada, 25 mL com base, vidro, erlenmeyer graduado 250 mL, boca estreita, vidro, condensador liebig reto, vidro, 200 mm, pipeta pasteur graduada, 3 mL, 150 mm, descartável, cinco placas petri de vidro com tampa, 100 mm x 15 mm, de vidro, quatro tubos de ensaio 55 mL, 25 x 150 mm, vidro, dois copos béquer 50 mL, borosilicato 3,3, graduação externa, dois copos béquer 250 mL de vidro, borosilicato 3,3, graduação externa, bastão de vidro 8 x 30 cm, termômetro de coluna líquida -10 a +110 °C, divisão 1 °C, espátula com cabo, 22 x 120 mm, laminula de vidro, 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades, lâmina de vidro, 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades, dois espelhos planos, 70 x 40 mm, espessura 3 mm, mangueira, diâmetro interno 6 mm, silicone, mangueira 15,9 x 2 mm, cristal, seis varetas de madeira, 30 cm, pisseta com bico curvo, material polimérico, 250 mL, seringa descartável graduada, 10 mL, seis elásticos ortodônticos, seis anéis amarelos de borracha, copo transparente 300 mL, lupa aumento 3 x com cabo, 60 mm, lente de vidro, folha de papel filtro, gramatura 80, 50 x 50 cm, papel filtro circular, diâmetro 12,5 cm, embalagem com 100 unidades, papel indicador universal de pH 1 a 14, bloco com 100 tiras, tabela periódica teiada 900 x 1200 mm, mapa Sistema circulatório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Sistema digestório humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, mapa Corpo humano - Sistema genital feminino com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, pélvis feminina em corte, vulva, útero, espermatogênese, como funciona a placenta, ciclo menstrual, ovulação, desenvolvimento da placenta, sistema reprodutor feminino, mama.

Página 87 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

4JC

relação sexual, menopausa e alterações no corpo da mãe, mapa Corpo humano - Sistema genital masculino, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, próstata e glândulas, espermatozoide, testículos, pênis, ejaculação, vísceras pélvicas e perineo, escroto, uretra masculina, divisão celular e espermatogênese, mapa Corpo humano - Sistema respiratório, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, laringe, laringe e osso hioide, pregas vocais, traqueia e grandes brônquios, estrutura da parede traqueal, fossas nasais, pulmão direito, alvéolos pulmonares, pulmões, mecanismos de expiração e inspiração, mapa Sistema nervoso - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, sistema nervoso periférico, encefalo, cérebro, tronco cerebral, tecido nervoso, neurônio, córtex cerebral, células nervosas, cerebelo, hemisfério esquerdo do cérebro, sinapse, ventrículos do encefalo, medula espinhal, nervos espinhais, epidural e sistema nervoso autônomo, mapa Sistema urinário - Anatomia telados, com cabide, 90 x 120 cm, plastificado, medula renal, nefron, ureter, vesícula urinária, rim, corpúsculo renal e aparelho excretor urinário masculino e feminino, mapa Sistema muscular humano, telado, com cabide, 90 x 120 cm, pinça com cabo, abertura 60 mm, metálica, com três garras, mufa dupla, 90", metálica, entradas laterais, dois manipulós, para hastes de diâmetro até 12,7 mm, pinça para tubo de ensaio, 18 cm, pinça para copos, metálica, pontas revestidas, abertura até 110 mm, suporte para 24 tubos de ensaio, arame revestido, pinça anatômica semilhada, 12 cm, aço inox, tela para aquecimento, 10 cm, arame, fibra cerâmica e argila, tripé baixo para tela de aquecimento, 10 x 12 cm, anel de ferro, 70 mm, com mufa, e manipulós escova para limpeza, 20 x 85 mm, fonte de calor para álcool em gel, aço inoxidável, capuchama com cabo e dispositivo regulador de chama com cabo, bússola, 77 mm, gabinete circular, rosa dos ventos e escala angular 0 a 360 graus, divisão de um grau, nível de bolha circular, 44 mm, seis balões de borracha, embalagem com 50 seis côcheres móveis, plástica, luva para procedimento, média, pacote com 100 cronômetro digital manual, display LCD, leitura centesimal, tempo parcial, tempo total, alarme horário, alarme diário, multímetro digital, visor LCD, 3 1/2 dígitos, polaridade automática, fusível, pontas de prova, medição de tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistência, temperatura (-20 °C a 750 °C) ($\pm 2\%$ a ± 100), continuidade e termopar tipo K, chave de fenda (pequena), chave sextavada 4 mm em L, trena de 1 metro, divisão de 1 mm, retrátil, noventa etiquetas adesivas, 26 x 15 mm, cartela com 90 unidades, microscópio biológico monocular 70X a 400X, tubo monocular inclinado 45°, ocular 10x, objetivas 7X, 15X, 40X, aumento 70X, 150 e 400X, iluminação direta LED, iluminação refletiva com espelho plano, focalização macrométrica com curso de 8 mm por botões laterais, platina 90 x 86 mm com presilhas, alimentação por duas pilhas alcalinas AA, pinça com ponta fina, dois frascos conta gotas, conta gotas de 1 mL, placa petri 4 cm, seis lâminas lisas, doze lamínulas 18 x 18 mm e espátula com cabo, esqueleto humano, com suporte, 168 cm, cor natural, composto por articulações e ossos caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, maxilar superior e inferior, coluna vertebral (com vértebras cervicais, dorsais lombares, sacrais e coccígeas), esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cotovelo, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ilio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulações sacroilíacas, fêmur, patela, tibia, fíbula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar, arcada dentária e suporte, tórax humano bissexual, abertura nas costelas, 45 cm e 23 partes, cabeça dividida em 2 partes, identificando o crânio, meninges, córtex cerebral, núcleo cerebral, cerebelo, bulbo, ponte, medula espinhal, glândula submandibular, glândula sublingual, nariz, cavidade nasal, laringe, osso hioide, traqueia, lábios, rima bucal, cavidade bucal, língua, pulmões, diafragma, esôfago, coração, rins, bexiga, ureteres, uretra masculina e uretra feminina, testículo, epididimo, próstata, pênis, ovários, trompas uterinas, útero com feto, vagina, estômago, fígado, pâncreas, baço, duodeno, intestino delgado, intestino grosso, músculos, mamas, vértebras, linfonodos, dupla hélice de DNA, de 65 x 25 x 25 cm, três espirais de hélice dupla e suporte vertical, modelo de célula animal ampliada, em PVC, com pintura manual, estruturas típicas de um vegetal com citoplasma e organelas celulares como vistos no microscópio eletrônico, ampliação de aproximadamente 20 mil vezes, todas as organelas importantes são representadas em relevo e diferenciadas por cores, estruturas possíveis de se identificar: núcleo celular, mitocôndria, retículo endoplasmático liso (REL), retículo endoplasmático rugoso (RER), membrana basal, fibras colágenas, aparelho de Golgi, microvilos e lisossoma. Montado em base plástica, corpo de quatro rodas, pivô central longo M3 e extensão flexível com anel, corpo de prova de madeira com 2 ganchos, 1 face revestida, 35 x 50 x 80 mm, uma face revestida em EVA, plano inclinado articulável, em aço revestido em epóxi, escala lateral serigrafada de 0 a 430 mm, divisão 5 mm, 0 a 17 polegadas, divisão 0,1 in, cabeceria com escala M5 e fuso com dois manipulós fêmea M5, escala angular, em aço, com orifícios, prumo para escala angular, fio flexível com conexão por rosca, anel de aço e massa pendular removível, dinamômetro tubular de 0 a 10 N, divisão 0,10 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabecote, gancho e alça em aço, ajuste do zero, escala 0 a 10 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,10 N, dois dinamômetros tubulares de 0 a 2 N, divisão 0,02 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabecote de alumínio, gancho e alça metálicos, ajuste do zero, escala 0 a 2 N com 100 divisões de 1 mm, cada 1 mm equivale a 0,02 N, dinamômetro tubular de 0 a 5 N, divisão 0,05 N, tipo mola helicoidal com capa metálica revestida em epóxi pelo sistema eletrostático, cabecote, gancho e alça em aço, ajuste

Página 88 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222

xx



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

417

do zero, escala 0 a 5 N com 100 divisões de 1 mm equivalentes a 0,05 N, duas massas acopláveis de 50 ± 0,1 g, em latão e orifício central, fio de prumo 1,2 m, com corpo esférico e plaqueta identificadora, duas hastes inox, 500 mm com rosca, fixador e protetor 11,1 mm, M5, orifício transversal e protetor no fuso, mufa de entrada lateral com braço e 3 esperas, aço revestido em epóxi e serigrafia, para hastes com diâmetro até 12,7 mm, fechamento por manípulo M5, extremidade para pendurar diferentes acessórios, identificações A, B, C, D, E, F, G, H e três esperas em aço inox M3, dióptro biconcavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dióptro plano-concavo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisado em silicone e proteções nas faces planas, dióptro biconvexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dióptro plano-convexo com proteções e adesão NdFeB, lente, encamisados em silicone e proteções nas faces planas, dióptro meio-plano, adesão NdFeB, lente, encamisados, acrílico incolor, prisma 90°, dióptro prismático 90°, adesão NdFeB, encamisados, acrílico incolor, espelho cilíndrico côncavo e convexo, adesão NdFeB, encamisados, espelho em aço inox, 100 x 30,5 x 18 mm, dois espelhos planos 45 x 16 mm, adesão magnética, óptico de 0,2 mm, painel defetos de visão, filme protetor, indicações de posicionamento de lentes para olho hipermetrope, olho normal, olho míope, duas escalas verticais 4-0-4 mm, divisão de 0,5 mm, laser de duplo feixe plano visível, 5 mW, conector RCA fêmea, comprimento de onda 665 (±15) nanômetros, gabinete em aço, revestido em epóxi, 74 x 76 x 32 mm, adesão NdFeB, com dois avanços suportes e lente cilíndrica, fonte alimentação 66 x 24 x 75 mm, com duas chaves fechos On-Off, dois conectores fêmea RCA, berço para 3 pilhas AA e cabo de 1,2 m com conectores macho RCA, vasos comunicantes, em aço revestido em epóxi, escalas de 20 - 0 - 20 mm, três alinhadores removíveis de fixação M3 com abertura superior, três vasos comunicantes em vidro e quatro sapatas fixas, modelo elementar, anéis metálicos e conexões elásticas, duas mufas de entrada lateral, braço e manípulos, aço revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, seis orifícios A, B, C, E, F, G, H e espera D M5, identificados serigraficamente, um manípulo M5, dois manípulos e 6 manípulos fêmea M3, rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 mm, impressa, disco de Newton, manual, aço revestido em epóxi, 240 mm de diâmetro, funcionamento manual, sequências radiais das cores componentes do espectro da luz solar e cabo metálico, quatro fixadores com NdFeB, encapsulado, 13,5 mm x 16 mm e anel antiderrapante, dois tripés de mesa médio com sapatas niveladoras, em aço plano revestido em epóxi pelo sistema eletrostático e serigráfico, possibilita fixar ao mesmo tempo até seis hastes verticalmente paralelas, reentrância semicircular central, distância entre pés frontais 227 mm, identificadores de posições serigrafados, um corte oblongo e três sapatas niveladoras amortecedoras em posição estrela, anel de Gravesande, anel de cobre com cabo, esfera 28 mm com corrente e cabo, dois imãs cilíndricos, 100 mm, com protetores, diâmetro 6,4 mm, polos identificados e protetores, disco de Hart, em aço revestido em epóxi, escala angular periférica de 0, 14 a 90, 90 a 14, 0, 14 a 90, 90 a 14, 0 graus com divisão de 1 grau, escalas de abertura angular de 90 graus e de 45 graus, angular central de 0, 26 a 90, 90 a 26, 0, 26 a 90, 90 a 26, 0 graus com divisão de um grau, escala 93 a 8, 0, 8 a 92 mm com divisão de 1 mm, escala 3,4 a 0,3 - 0 - 0,3 a 3,4 polegadas com divisão de 0,1 in e guia central com manípulo M3, bomba de vácuo manual, caixa de válvulas, mangueira flexível intermediária, duto com sede para válvula de três vias, duto de entrada para a câmara de provas e êmbolo, rolha com artéria excêntrica de 70 mm, artéria em vidro, painel plano com sapatas e orifício central, em aço, revestido em epóxi, escala quadrangular centimétrica, escala linear milimétrica 200 - 0 200 mm e em polegada 8 - 8 in, sapatas em silicone para posição horizontal e pés removíveis com ponteira de silicone para posição inclinada, dois pés para painel com avanço, em aço, dois manípulos macho, dois manípulos fêmea e ponteira de silicone e painel com silhueta em aço, encaixe lateral para haste, quatro prendedores abrasantes de fixação M3, dois prendedores abrasantes de fixação M3 com afastadores e dois manípulos M5, pulmão com câmara em vidro transparente, tubo flexível representativa da laringe com acoplamento rápido ao pulmão, saída com válvulas e T intermediário, bomba aspiradora com tampão cônico e conexão flexível.

Material de Acompanhamento do Aluno e Professor

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionada no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 6º ano (sexto ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Página 89 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESEMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

418

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 7º ano (sétimo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 8º ano (oitavo ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 80 Apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional de estudantes no nível correspondente ao 9º ano (nono ano) do ensino fundamental, com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de cinco (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

APOSTILA DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.

Apostila de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL CIÊNCIAS, 10 Apostila com no mínimo 60 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugineo e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrolítico a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolê suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (duas) unidades confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deverão conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço ÔMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. Pannel divisor 01(um) pannel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

Possuindo 1,98 cm Altura x 0,40 cm Profundidade. Prateleiras: 04 (quatro) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a

Página 90 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

419

estrutura e bandejas em Cinza claro. Portas em cores variadas. Dimensões: 1,98 m (altura) x 0,90 m (Largura) x 0,40 m (Profundidade)

Lote 09 - Valor Total Estimado do Lote 09: R\$ 17.383.920,00 (dezesete milhões e trezentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos
09	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental I com 120 (cento e vinte) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	240
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 80 Livros por série totalizando 400 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades e 01 livro do professor com conteúdo de jogos digitais e gamificação.	240

Módulo Didático de Kit Laboratório de Matemática para Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para 30 alunos

Item	Qtd	Descrição
01	5	Abaco de Pinos e Abaco para Decimais com Argolas em Plástico. Abaco vertical contendo cinco pinos de plástico e 50 argolas em plástico, sendo 10 de cada cor, vermelha, amarela, azul, branco e verde. A base forma um estojo com abertura embaixo para guardar as peças. Dimensões aproximadas (LxCxA): 7 x 22,5x9,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
02	10	Barrinhas coloidais de Cuisenaire com prancha plástica. Barrinhas confeccionadas em EVA de no mínimo 0,4 cm de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1 cm cada cor). Acompanha uma prancha plástica impressa de aproximadamente 15x15cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
03	5	Cubos auto-encaixáveis nos 6 lados. Material contendo 100 cubos em plástico, sendo 10 de cada cor, ou seja, em 10 cores diferentes, de tamanho mínimo de 2 cm que se conectam entre si (um pino de encaixe e 5 entradas em cada cubo) e permitem formar desde figuras espaciais complexas e atividades fundamentais de contagem, classificação etc. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.
04	5	Domino de Frações. Jogo de domino com tema de frações, as peças são de um lado a representação da fração de forma gráfica e do outro de forma numérica. Jogo contendo 28 peças em EVA de, no mínimo, 0,4 ou 0,5 cm impresso. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
05	7	Fichas sobrepostas para Numeração 2 em 1. Números Inteiros e Decimais. Fichas sobrepostas. Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000.

Página 91 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

420

		Fichas Sobrepostas Decimais. Conjunto com 40 fichas em plástico que se sobrepõem facilmente para a leitura dos números, com numerais de 0,1 a 0,9; 0,01 a 0,09; 0,001 a 0,009 e 0,0001 a 0,0009 de maneiras que elas se encaixam à esquerda para formar números depois da vírgula. As fichas permitem que, ao serem seguras por um ponto de pegada forme o número corretamente e, quando usar a parte decimal, o número possa ser lido com a representação da vírgula no local correto. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
06	5	Frações Circulares em EVA. Material pedagógico com 10 Círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meias, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA 0,4 ou 0,5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
07	11	Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas. Confeccionado em plástico rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada de aproximadamente (24,5x24,5cm), com 121 pinos e do outro lado os pinos formam uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas, peças de EVA tanto para o lado quadrado quanto para o lado triangular, de maneira que se encaixem perfeitamente ao plástico do Geoplano. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
08	5	Jogo Avançando com o Resto Jogo composto por um tabuleiro em plástico de aproximadamente (32x25 cm), 4 marcadores de diferentes cores e 1 dadinho de 6 lados e outro de 12 lados. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
09	5	Jogo da Tartaruga Jogo de tabuleiro de plástico de aproximadamente 32x25cm que na parte da frente apresenta o desenho de uma tartaruga onde o casco está com casinhas numeradas de 0 a 12 e no verso estão as regras, dois dados e dois conjuntos de fichas 15 com cada. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
10	7	Jogo Produto com Dadinhos I Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, e dois dados com as faces numeradas de 1 a 6 (Produtos de 1 a 36). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
11	7	Jogo Produto com Dadinhos II Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 20x20cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor, dois dados com as faces numeradas de 7 a 12 (Produtos de 49 a 144). Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.

Página 92 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

421

12	10	Material Dourado em Plástico Encaixável Feito em plástico no qual as unidades podem encaixar sobre outras unidades ou dezenas ou centenas, dezenas que possam encaixar sobre dezenas ou centenas e centenas que encaixam sobre outras centenas. O kit contém 3 centenas (10x10 cm), 24 dezenas (1x10 cm) e 50 unidades (1x1 cm). Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. *Dimensões mínimas.
13	4	Kit Medida de Tempo Conjunto composto por dois relógios em plástico, um jogo em material gráfico semelhante ao domino para estudar as horas em representação analógica e digital, fichas de atividades em material gráfico para estudo de hora de início e duração, duas régua em plástico maleável para estudo de tempo decorrido e um display semelhante a um calendário com o dia, dia da semana, mês e estação ano. O relógio possui ponteiros que se movem corretamente por meio de engrenagens de maneira que o ponteiro das horas se desloca em 1 hora quando o ponteiro dos minutos faz uma volta completa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
14	5	Conjunto de Mosaicos Hexagonais planos em EVA Conjunto de figuras geométricas baseadas em um hexágono, com o lado compatível, formando hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Com a finalidade de compor, e decompor e fazer desenhos usando figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 0,4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.
15	5	Codificando Figuras Com Argolas Formado por um tabuleiro transparente com encaixes para as argolas, de tamanho aproximado 32x24 cm, e com espaço para colocar ficha com atividades e desenho de figuras na parte inferior, permitindo a cópia da figura com as argolas. Utilização: Produto usado para diversas atividades diferentes, de acordo com o ciclo de ensino. Para crianças pequenas, desenvolve a coordenação motora e a criatividade, pois serve tanto para copiar figuras seguindo o modelo no papel, quanto para o aluno desenhar livremente. Também usado para cópia do desenho sem a sobreposição, assim a criança olha a figura no papel ao lado do painel e copia o desenho, tendo que contar para posicionar corretamente as argolas. Em uma terceira etapa, o aluno olha para o desenho por algum tempo, memoriza e então reproduz no painel. Já para as crianças maiores, ao invés de mostrar o desenho a ser copiado, está indicada a cor e as coordenadas de onde se deve colocar cada uma das argolas, assim a criança forma o desenho seguindo as instruções, porém, sem ter visto a imagem. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
16	5	Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais: prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
17	10	Tangram Quadrado em EVA

Página 93 de 145

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

4.22

		Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em EVA dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho aproximado de 10x10cm em embalagem plástica tipo zip. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
18	1	Barrinhas Coloridas Cursivo Imantada Barrinhas confeccionadas em material imantado de 10 cores e comprimentos diferentes (variando 1,5 cm cada cor). Acondicionado em saco plástico tipo ZIP. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
19	1	Fichas Sobrepostas para Numeração Imantada 40 Retângulos de diversos comprimentos, com cantos arredondados, confeccionados em vinil com manta magnética, com numerais de 0 a 9000 para serem sobrepostos e assim compor ou decompor os numerais de 0 a 9999. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
20	1	Frações Circulares Imantado Dez (10) círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
21	1	Material Dourado Imantado Contendo, 4 Centenas, 25 dezenas e 100 unidades. Confeccionado em EVA com manta magnética, com unidade de medida de, no mínimo, 1,5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
22	1	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm, aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm), prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas.
23	1	Quadro Imantado Quadro Branco Magnético STD Steel moldure alumínio 60 x 40
24	1	Quadro Numérico (90cm x 60cm) Quadro branco contendo 100 quadradinhos dispostos em linhas e colunas com dez elementos cada, numeradas em ordem crescente. O quadro deve ser fixado na parede. Placa de aproximadamente 60x90 cm. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
25	1	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro)

Página 94 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi

CNPJ 43.863.467/0001-78

423

		altura 6 cm, aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, cone (altura 8cm e diâmetro 8cm), prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas.
26	1	Tangram Quadrado 20X20 CM Imantado Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20cm confeccionado em EVA de, no mínimo, 1,0 cm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material.
27	01	Armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrolítico a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Com 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. O armário é montado sobre suporte de 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolê suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem da estrutura do corpo, porta e reforços são através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em cinza claro, portas em cores variadas com dimensões 1,75 m (altura) x 0,75 m (Largura) x 0,35 m (Profundidade).

Material Paradidático de Apoio do Aluno e Professor

Apostila de estudo do programa educacional Matemática 1º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: sólidos geométricos, formas geométricas, medida de grandezas, sistema decimal, adição, subtração, sequência, mosaico, sequência, lateralidade, números pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 1º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática 2º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: comparação, produto, adição, subtração, divisão, sólidos geométricos, gráficos, medida de tempo, pares e ímpares, identificação de uma posição por linha, coluna, estudar multiplicação. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (2º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas

Página 95 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

429

interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 3º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: seriação e ordenação, comparação, produto, adição, subtração, divisão, sólidos geométricos, gráficos, medida de tempo, mosaico, unidade, dezena, centena. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (3º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 4º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: sequência e comparação, adição, multiplicação, subtração, divisão, fração, sólidos geométricos e suas planificações, gráficos, estudo dos sólidos geométricos através de um geoplano, mosaico, figuras geométricas. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (4º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de estudo do programa educacional Matemática, 5º ano com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: comparação, multiplicação, divisão, frações circulares, sólidos geométricos, sólidos geométricos e suas planificações, gráficos, mosaico, tangram, gráficos. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do (5º) ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.

Apostila de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA, apostila com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.

Lote 10 - Valor Total Estimado do Lote 10: R\$ 17.383.920,00 (dezessete milhões e trezentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais)

Item/Lote	Especificação	Quantidade
10	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – Fundamental II –Atende alunos de 11 a 14 anos, composto por 27 itens diversificados que totalizam 114 componentes e 01 armário para acondicionar o material.	240
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 80 apostilas de atividades por ano, totalizando 320. 08 apostilas do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio.	240

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Página 96 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS
MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

425

Item	Qtd	Descrição
01	5	Estudo da Área do Círculo Formado por um círculo de aproximadamente 20 cm de diâmetro e em EVA de, no mínimo, 0,4 cm em duas cores, uma para cada metade, e cada uma dessas metades é dividida por setores circulares que estejam conectados na parte mais externa, ou seja, não estão totalmente divididos. Esses setores se abrem e se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo e permite a dedução da área do círculo. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Deduzir a área do círculo e entender a origem da sua fórmula Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
02	5	Estudo da área de Polígonos planos Peças em EVA que permitem o estudo dos principais polígonos na geometria plana, formado por 14 peças em EVA de, no mínimo, 0,4 cm com as figuras: paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos, 15 peças sendo 2 Trapezídeos bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos quaisquer branco e roxo, 1 triângulo isósceles azul, 1 Trapezio isósceles amarelo, 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente 16x10cm, Losango preto aproximadamente 19x10cm, Trapezio cinza e bege aproximadamente 12x7cm, triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente 12x7cm e trapézio isósceles 12x7cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Trabalhar com áreas e perímetros, classificação, composição e decomposição de figuras geométricas, figuras simétricas, dedução das fórmulas de cálculo de área dos principais polígonos regulares. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
03	5	Domino de Equações Jogo de domino com tema de equações, as peças são de um lado a representação de uma equação algébrica com o valor de "x" e do outro um número. Jogo contendo 28 peças em EVA de, no mínimo, 0,4 ou 0,5 cm impresso. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Excelente para fixar resoluções de equações de primeiro grau e entendimento de álgebra e propriedades algébricas. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
04	7	Fichas dupla face vermelha e azul Jogo com 40 fichas em EVA de, no mínimo, 0,4 ou 0,5 cm, sendo um lado azul e o outro vermelho quadradas de lado mínimo 3,5cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Ótimo para trabalhar com números inteiros, frações de uma certa quantidade, quatro operações matemáticas, entendimento de números negativos e positivos, operações com números negativos, números inteiros relativos, reta numérica, números primos, estudo do MDC. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

426

05	5	GEOPLANO CIRCULAR PARA ESTUDO DE ÂNGULOS COM FRAÇÕES CIRCULARES O Geoplano circular é um tabuleiro empilhável em plástico de, aproximadamente, 25cmx25cm, sendo de um dos lados formado por um círculo e com 24 pinos ao longo de sua circunferência (divididos a cada 15°), um pino central e 4 laterais formando um quadrado circunscrito. Possui um rebatimento circular com marcações de frações para que possa ser explorado junto com um conjunto de frações circulares em EVA com o mesmo tamanho deste espaço. No outro lado uma malha triangular (isométrica). Contém um conjunto de elásticos coloridos. Acompanha figuras do mesmo tamanho dos espaços no lado triangular: triângulo equilátero, losango e trapézio. Acompanha o conjunto de frações circulares confeccionadas em EVA, espessura mínima 0,4 cm e diâmetro 11 cm que encaixam no espaço do Geoplano, sendo esses círculos divididos em inteiro, Meio, Terço, Quarto, Sexto, Oitavo, Nono e Doze Avos. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Estudo de ângulo, frações, construção de polígonos inscritos e circunscritos, ângulos centrais, estudo de propriedades da circunferência, introdução a noções trigonométricas. Verso com geoplano isométrico para formar figuras hexagonais, triângulos equiláteros e frações. Verso com geoplano isométrico para formar figuras hexagonais, triângulos equiláteros e frações. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
06	10	Geoplano quadrado e triangular em plástico com áreas Confeccionado em plástico rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada de aproximadamente (24,5x24,5cm) com 121 pinos e do outro lado os pinos formam uma malha triangular com ângulo de 60 graus usado para formar figuras. Vem com peças em EVA para fazer o cálculo das áreas das figuras formadas, peças de EVA tanto para o lado quadrado quanto para o lado triangular de maneira que se encaixem perfeitamente ao plástico do Geoplano. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Construção de vários tipos de figuras geométricas, geometria plana, figuras simétricas e cálculo de perímetro e área, união e intersecção, operações matemáticas, simetria de rotação, translação, cálculo de porcentagem. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
07	7	Jogando com a álgebra Jogo com tabuleiro de aproximadamente 32x25cm e 5 dadinhos de, no mínimo, 3x3x3cm, confeccionados em EVA de, no mínimo, 0,5 cm contendo nas faces expressões algébricas e peças em 2 cores: um lado azul e do outro vermelho, para: Operações com polinômios, Produtos Notáveis e casos de fatoração. 57 peças. Quantidade de peças: 1 tabuleiro de PVC, 5 dadinhos sendo 1 laranja, verde e azul e 2 vermelhos (1 vermelho pequeno); 51 peças em EVA 2 cores, sendo 16 retângulos, 25 quadrados e 10 quadrados. Total 57 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Excelente para representação de polinômios de até segundo grau, produtos notáveis e fatoração, quatro operações com polinômio, e suas representações, produtos notáveis e fatoração algébrica. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.

Página 98 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3658-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS
MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

427

08	5	Jogando com as quatro operações. Tabuleiro em plástico de aproximadamente 25x32cm, 4 marcadores e três dados com as faces numeradas de 1 a 6. As regras estão impressas no verso da placa. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Fixação das quatro operações, desenvolve habilidades de atenção e concentração, desenvolve o raciocínio lógico e o cálculo mental Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
09	5	Jogo Avançando com o Resto Jogo composto por um tabuleiro em plástico de aproximadamente (32x25 cm), 4 marcadores de diferentes cores e 1 dadinho de 6 lados e outro de 12 lados. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Regras no verso do tabuleiro. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Ajuda na percepção do que é e não é divisível, desenvolve habilidades com a divisão e com divisibilidade, divisão exatas e não exatas. Relação interpessoal de socialização através de jogos. Material que permite a fácil higienização.
10	7	Jogo Produto com Dadinhos IV (para multiplicação) Jogo de tabuleiro em plástico de tamanho aproximado 32x25cm e 16 argolinhas, sendo 8 em cada cor e dois dados de 12 lados tipo dodecaedro com as faces numeradas de 1 a 12. Para fixar a tabuada de multiplicação. As regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Desenvolve habilidades com tabuada de multiplicação desde 1x1 até 12x12. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
11	5	Peças Algébricas em EVA Peças em EVA de no mínimo 0,4 cm nas cores primárias no formato de quadrados e retângulos nas cores secundárias que se combinam tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Iniciação ao estudo dos termos algébricos, suas operações, dedução de fórmulas algébricas, representação de elementos algébricos, produtos notáveis, fatoração algébrica, e multiplicação dos termos algébricos. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
12	5	Kit Geometria Geo Click Conjunto com 78 peças em plástico sendo algumas retas, em três tamanhos, e peças circulares (1/4 de circunferência), encaixáveis e em tamanhos diferentes, para formar o contorno de figuras geométricas planas e estudar propriedades. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Construção de linhas poligonais abertas e fechadas, polígonos convexos e não convexos, construção de contornos de figuras geométricas e estudo de propriedades estudo de geometria plana, áreas e perímetro, propriedades dos polígonos, propriedades de retas paralelas cortadas por transversal, estudo de ângulos, determinação de raio e diâmetro.

Página 99 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

428

		Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
13	5	Kit matemática Financeira Kit composto por um conjunto de cédulas para estudos (dinheirinhos sem valor), fichas em EVA representando as moedas correntes, jogo de preço de produto, ficha de atividades de troco, ficha de comparação maior e menor, etc. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Estudo de células de dinheiro, reconhecimento de qual quantidade de dinheirinho é maior, operações matemáticas com representação do dinheiro, cálculo do troco, familiarização com sistema monetário. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material. Material que permite a fácil higienização.
14	5	Kit áreas e volumes O Kit contém 30 cubinhos confeccionados em madeira de, aproximadamente, 2,5x2,5x2,5cm para construção de poliedros e para cálculos de volumes e um conjunto de 40 quadrados em EVA de, no mínimo, 0,4 x 2,5x2,5cm e 18 triângulos cuja área é a metade da área do quadrado, para realizar cálculo de área e perímetro de várias figuras geométricas planas. 88 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Reconhecimento do quadrado como unidade padrão de área e perímetro de várias figuras geométricas, figuras em 1, 2 e 3 dimensões, entendimento de potenciação, pesos e medidas, composição e decomposição de sólidos e polígonos. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material. Material que permite a fácil higienização.
15	5	Conjunto de Mosaicos Hexagonais planos em EVA Conjunto de figuras geométricas baseadas em um hexágono, com o lado compatível, formando hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Com a finalidade de compor, e decompor e fazer desenhos usando figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 0,4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulo, introdução a fração, ladrilhamento, recobrimento, simetria. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
16	5	POLIMINÓS EM EVA COM PRANCHA PLÁSTICA Conjunto de 40 peças, sendo 39 peças com monômios, dominós, triminós, tetraminós, pentaminós confeccionados em EVA de, no mínimo 0,4 cm e uma prancha em plástico quadriculada de aproximadamente 20x20cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Trabalha com áreas e perímetros, classificação, composição e decomposição de figuras geométricas, estudo de eixo de simetria e figuras simétricas, desafio de formar figuras e quebra-cabeça. Material que permite a fácil higienização.
17	5	Sólidos Geométricos Planificado em Papel Cartão Conjunto contendo 20 sólidos planificados em papel cartão coloridos para montagem das

Página 100 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-74

429

		superfícies dos principais sólidos geométricos espaciais; prismas, pirâmides, cone, cilindro, dodecaedro, icosaedro, etc. Dimensões aproximadas das arestas entre 3 a 12 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Util na exploração das formas dos sólidos e no conhecimento de seus elementos através da visualização, figuras geométricas planas e espaciais, classificação dos sólidos, cálculo de áreas e volumes e área total. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
18	2	Sólidos geométricos em Plástico 11 peças Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm, aresta 6 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4cm e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm de lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, com (altura 8cm e diâmetro 6cm) , prisma de base triangular altura 8cm lado 6cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm de lado do hexágono 3 cm, cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em plástico resistente com alça. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. * Dimensões mínimas Util na exploração das formas dos sólidos e no reconhecimento de seus elementos através da visualização, entendimento de figuras geométricas planas e espaciais, estudo das figuras laterais, cálculo de áreas, volumes, arestas, vértices e faces. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material
19	5	Torre de Hanoi Formado por uma base triangular de lado, aproximado, 23 cm em madeira e argolas em EVA de, no mínimo, 1,0 cm em 7 tamanhos de diâmetros aproximados 11, 10, 9, 7, 5, 6, 4, 5 e 3 cm e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. A torre de Hanoi serve para avaliar a capacidade de memória de trabalho, estudo de PG, planejamento, organização e concentração, coordenação motora. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
20	1	Estudo da Área do Círculo Imantado Círculo de, no mínimo, 25 cm de diâmetro, confeccionado em EVA e acompanha uma manta magnética em duas cores: metade azul e outra metade vermelho, dividido em dois semicírculos com vários setores circulares que se encaixam formando, aproximadamente, um retângulo. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Deduzir a área do círculo e entender a origem da sua fórmula
21	1	Estudo da área de Polígonos planos imantado Conjunto com 14 peças confeccionado em vinil com manta magnética para determinar e chegar a fórmula das áreas de paralelogramos, triângulos (isósceles, retângulo, e escaleno, trapézios (isósceles, retângulo e escaleno) e losangos. 15 peças sendo 2 Trapézios bege e cinza; 1 Losango preto; 1 retângulo rosa (dividido em 2 peças); 4 triângulos retângulo amarelo e vermelho; 2 triângulos quaisquer branco e roxo; 1 triângulo isósceles azul; 1 Trapézio isósceles amarelo; 1 triângulo retângulo verde escuro e 1 trapézio retângulo laranja. Dimensões aproximadas: Retângulo rosa aproximadamente 16x10cm, Losango preto aproximadamente 19x10cm, Trapézio cinza e bege aproximadamente 12x7cm; Triângulo retângulo vermelho e amarelo aproximadamente 12x7cm e trapézio isósceles 12x7cm. O

Página 101 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-74 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Campi - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

430

		Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. trabalhar com áreas e perímetros, classificação, composição e decomposição de figuras geométricas, figuras simétricas
22	1	Calendário Geométrico Conjunto de cartões em formato de calendário para fácil manipulação contendo 5 diferentes propriedades dos sólidos geométricos e suas identificações tais como: Nome e desenho do sólido, planificação, número de arestas, número de vértices e número de faces. Este conjunto descreve os sólidos de Platão e demais figuras que compõem o material sólidos em plástico exceto a esfera. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Através da manipulação prática dos cartões, irá construir os principais conceitos da geometria plana e espacial
23	1	Fichas duas Cores Imantado Formado por 60 fichas quadradas de lado aproximadamente 3,5cm confeccionados EVA com Manta Magnética sendo 30 fichas azuis e 30 vermelhas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Ótimo para trabalhar com números inteiros, frações de uma certa quantidade, multiplicação, adição, subtração
24	1	Quadro Imantado Quadro Branco Magnético STD Steel molde alumínio 60 x 40
25	1	Frações Circulares Imantado Material pedagógico com 10 círculos de, no mínimo, 15 cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores circulares, como: meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, e um inteiro em EVA com espessura mínima de 0,4 cm com manta magnética. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Além do estudo das frações circulares, este material permite o estudo de ângulos e uma visualização mais fácil das frações
26	1	Peças Algébricas – IMANTADAS Peças em EVA de no mínimo 0,4 cm com imantado nas cores primárias no formato de quadrados e retângulos nas cores secundárias que se combinam, tanto no tamanho como na mistura de cores, para serem feitas as operações algébricas (adição, subtração, produto, produtos notáveis e casos de fatoração). 54 peças de tamanhos variados entre 3 a 8 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Iniciação ao estudo dos termos algébricos, suas operações, dedução de fórmulas algébricas, representação de elementos algébricos, produtos notáveis, fatoração algébrica, e multiplicação dos termos algébricos. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
27	1	Kit Polinômios Imantado Quadrados e retângulos confeccionados em EVA com Manta Magnética, com cores azul e vermelha onde associamos os positivos e negativos em tamanhos que se combinam sem serem múltiplos. 32 peças de tamanhos aproximados 9x9 cm, 4x4cm e 9x4 cm. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e

Página 102 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Versador Waldemiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

43

		vídeo aulas de treinamento de uso correto do material Iniciação ao estudo dos termos algébricos, suas operações, dedução de fórmulas algébricas
28	1	Conjunto de Mosaicos Hexagonais planos em EVA + imantado Conjunto de figuras geométricas baseadas em um hexágono, com o lado compatível, formando hexágonos, trapézios isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Com a finalidade de compor, e decompor e fazer desenhos usando figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos; indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em EVA 0,4 cm + imantado. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulo, introdução a fração, ladrilhamento, recobrimento, simetria. Material que permite a fácil higienização. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
29	1	Relações Métricas nos Triângulos Retângulos Imantado Conjunto com triângulos retângulos semelhantes, sendo um grande e os outros dois correspondentes aos triângulos formados pela altura em relação à base. Confeccionados em EVA de 0,4 cm com manta magnética nos tamanhos aproximados 30×19 cm, 30×15 cm e $23,5 \times 11,5$ cm em cores diferentes. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. O professor mostra pela sobreposição dos ângulos, a semelhança entre eles e as proporções entre os lados, encontrando as relações métricas
30	1	Sólidos Geométricos em Acrílico 10 peças com Planificações Conjunto de Sólidos Geométricos em acrílico transparente com tampa para abertura. Dentro de cada peça está a sua planificação, que é removível, feita em um plástico maleável colando que se encaixa perfeitamente em seu interior. Conjunto de 10 peças de alturas aproximadamente 10 cm, sendo: Cubo, Prisma Triangular, Prismas pentagonal e hexagonal, cilindro, Pirâmide triangular, pirâmide de base quadrada, cone e pirâmides de base pentagonal e hexagonal. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização para o professor e vídeo aulas de treinamento de uso correto do material. Útil na exploração das formas de sólidos e no reconhecimento de seus elementos, estudo de volume e comparação na prática do volume de um prisma como 3x o volume da pirâmide equivalente, estudo de áreas laterais das figuras tridimensionais, áreas de base, lateral e total, e suas planificações, reconhecer elementos visuais. Acompanha vídeo aula explicativa do uso desse material.
31	1	Video Aula de Capacitação do Laboratório do Ensino Fundamental, anos finais, com linguagem que deverá ser entregue por meio de QRCode/Plataforma/YouTube e/ou DVD, com conteúdo disponibilizado com acessibilidade conforme previsto na legislação, para professores e alunos.
32	1	Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrolítico a pó híbrida com secagem em estufa a 200°C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no

Página 103 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

106



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITARIO DOS
MUNICIPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

432

	fundo: As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolê suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel distribuídos uniformemente. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro. Portas em cores variadas. Dimensões: 1,75 m (altura) x 0,75 m (Largura) x 0,35 m (Profundidade).
--	--

Material de Acompanhamento do Aluno e Professor	Quantidade
Apostila de estudo do programa educacional Matemática 6º ano contendo mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: conteúdo de divisibilidade, mmc, porcentagem, perímetro, noções de geometria, quadriláteros, ângulos internos, mosaico, tangram. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 6º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila de estudo do programa educacional Matemática 7º ano contendo mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: números inteiros, expressões algébricas, operações com racionais, ângulos, volume dos sólidos, cálculos algébricos, sólidos geométricos e suas planificações, tangram. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 7º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila de estudo do programa educacional Matemática 8º ano contendo mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: área e perímetro, fatoração, expressão algébrica, área, volume, sólidos geométricos, produtos notáveis, rotação de sólidos, tangram, mosaico. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 8º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80

Página 104 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

433

Apostila de estudo do programa educacional Matemática 9º ano contendo mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. E atividades relacionadas ao estudo de: área e perímetro, fatoração, expressão algébrica, cubo da soma, volume, produtos notáveis, áreas, sólidos geométricos e suas planificações, rotação dos sólidos, tangram. Direcionado de maneira específica para promover o crescimento intelectual e educacional dos alunos do 9º ano com uma cuidadosa seleção de tópicos estruturados conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O livro é concebido com a intenção de abarcar um conjunto mínimo de 5 (cinco) temas interligados, cada qual acompanhado por um conjunto correspondente de atividades igualmente enriquecedoras.	80
Apostila de acompanhamento do professor do PROGRAMA EDUCACIONAL MATEMÁTICA, com no mínimo 40 páginas, confeccionado no formato 21,5 x 29cm, capa em couche brilho 170, 4x4 cores, miolo em papel off set 75G, 4x4 cores. O material do professor deve ser integralmente alinhado com as diretrizes e normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A apostila de ensino deverá oferecer uma proposta de letramento em todos os segmentos de ensino, que esteja conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fundamentada nas Diretrizes, Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, em cada um dos segmentos de ensino. Esse material deve abranger os códigos e competências pertinentes às atividades que serão ministradas em sala de aula, assegurando uma coerência plena com o currículo nacional.	8

Lote 11 - Valor Total Estimado do Lote 11: R\$ 15.627.900,00 (quinze milhões e seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais)

Item	Descrição resumida	Quantidade
11	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 600 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	150

DESCRIÇÃO	
MOBILIÁRIO	
01	Tenda Inflável 4x4 Colonda em Formato de Arco Medindo 4,0 x 4,0 mts produzida com fios de nylon 8,6 mm. (100 % poliamida rhodia) 240/35 denier, pente 12 x 2 ou 24 fios por centímetro/ largura pente 1,68 mts total de fios 4.032/ peso 105 g/m linea. 01 motor vsc 20 voltagem 220 volts 1/3 kva consumo embutido na parte inferior do inflável (01 ano de garantia contra defeito de fabricação)
01	Playground de Plástico rígido, medindo 135 cm x 77 cm x 69 cm, recomendado para todas as idades, de fácil montagem (por encaixes).
4	Cadeiras adultas plásticas resistentes.

Página 105 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CAMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

434

01	Mesas adultas plásticas resistentes.	
02	Mesas infantis plásticas resistentes.	
06	Cadeiras infantis plásticas resistentes.	
02	Bau organizador, com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm.	
04	Puffs.	
01	Tapele Amarelinha em vinil fabricado em corino medindo 1,00x2,00 mts.	
01	Gangorra em material plástico resistente, medindo 0,47mts altura, 0,38 mts de largura e 1,06 mts de comprimento.	

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

01	Jogo da Memória que desenvolve: * Memorização visual * Percepção de detalhes * Associação de ideias * Raciocínio lógico * Espírito de competição * Concentração. Deve conter 36 peças.
01	Jogo da Memória Palavras que desenvolve: * Reconhecimento das letras * Associação das figuras as palavras e suas iniciais * Leitura * Memorização * Raciocínio lógico * Espírito de competição * Concentração. Deve conter 36 peças.
01	Jogo da Memória Números e Quantidades que desenvolve: * Associação dos números as quantidades * Memorização * Raciocínio Lógico * Atenção * Concentração. Deve conter 36 peças.
01	Jogo da Memória Bichinhos que desenvolve: Memorização * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Atenção * Concentração. Deve conter 36 peças.
01	Domino Alfabetização para trabalhar: * Reconhecimento das letras * Associação das figuras as Palavras e suas iniciais * Leitura * Raciocínio Lógico * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter 28 Peças.
01	Domino Animais que estimula: * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter 28 peças.
01	Domino Junier para desenvolver: * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter 28 peças.
01	Domino Animais para estimular: * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter 28 peças.
01	Jogo da Memória Monstros para desenvolver: * Memorização * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Atenção * Concentração. Deve conter 36 peças.
01	Domino Monstros para desenvolver: * Raciocínio lógico * Associação de ideias * Espírito de competição * Concentração. Deve conter 28 peças.
01	Descobrimo o Alfabeto. Conjunto de 24 Quebra-Cabeças divididas em 3 partes: Figura, letra maiúscula e palavra escrita na forma minúscula de imprensa e cursiva. Divertido modo de jogar com as crianças, desenvolvem: * Associação das figuras as palavras e suas iniciais * Leitura * Escrita * Raciocínio lógico * Espírito de competição. Deve conter 24 Quebra-Cabeça.

TÍTULOS	EDITORA	QTD
Esconde-esconde na fazenda: volume 1	Ciranda Cultural	3

Página 106 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

435

Esconde-esconde na fazenda: volume 2	Ciranda Cultural	3
Esconde-esconde na fazenda: volume 3	Ciranda Cultural	3
Esconde-esconde na fazenda: volume 4	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais folhinhos: coelho	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais folhinhos: gatinho	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais folhinhos: ovelha	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais folhinhos: cachorro	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: ursinho	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: vaguinha	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: dinossauro	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: porquinho	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando sou egoísta - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando estou irritado - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando estou com medo - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando estou triste - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando estou bondoso - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim quando estou feliz - recortado	Ciranda Cultural	3
Autismo na infância: Leo está diferente	Ciranda Cultural	3
Autismo na infância: Leo descobre que é autista	Ciranda Cultural	3
Autismo na infância: Leo enfrenta obstáculos na escola	Ciranda Cultural	3
Autismo na infância: Leo e a aceitação dos amigos	Ciranda Cultural	3
O Pequeno Príncipe - Uma viagem emocionante	Ciranda Cultural	3
A chave do tamanho	Ciranda Cultural	3
A reforma da natureza	Ciranda Cultural	3
Aritmética da Emília	Ciranda Cultural	3
As aventuras de Hans Staden	Ciranda Cultural	3
Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	3
Dom Quixote das charras	Ciranda Cultural	3
Emília no País da Gramática	Ciranda Cultural	3
Fabulas	Ciranda Cultural	3
Geografia de Dona Benta	Ciranda Cultural	3

Página 107 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

436

História do mundo para as crianças	Ciranda Cultural	3
Histórias de Tia Anastácia	Ciranda Cultural	3
Histórias diversas	Ciranda Cultural	3
Memórias da Emília	Ciranda Cultural	2
O Minotauro	Ciranda Cultural	2
O Pica-pau Amarelo	Ciranda Cultural	2
O poço do Visconde	Ciranda Cultural	2
O Sapo	Ciranda Cultural	2
Peter Pan	Ciranda Cultural	2
Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	2
Terços de Dona Benta	Ciranda Cultural	2
Viagem ao céu	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Descobrindo as cores	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Descobrindo os sons	Ciranda Cultural	2
Man Miro	Ciranda Cultural	2
Man Miro e as cinco moças de Guaratنگuetá	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o Abaporu	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o cavaleiro azul	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o homem amarelo	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o Mané Gostoso	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o menino com lagartixas	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o príncipe negro	Ciranda Cultural	2
Man Miro e o Tintureiro com a gaita	Ciranda Cultural	2
Alice e suas aventuras surreais	Ciranda Cultural	2
A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	3
A princesinha	Ciranda Cultural	3
Clássicos de todos os tempos	Ciranda Cultural	3
Heidi	Ciranda Cultural	3
O jardim secreto	Ciranda Cultural	3
O maravilhoso mágico de Oz	Ciranda Cultural	3
Peter Pan	Ciranda Cultural	3
Pinoquio	Ciranda Cultural	3
A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	3
A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	3
Cinderela	Ciranda Cultural	3

Página 108 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

437

Fisher-Price - Como é bom dormir	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	3
Cuidado, Leãozinho	Ciranda Cultural	3
O banho de Heide	Ciranda Cultural	3
O monstro da banana	Ciranda Cultural	3
Os gêmeos bagunceiros	Ciranda Cultural	3
Só você e eu	Ciranda Cultural	3
A cotovia e seus filhotes	Ciranda Cultural	3
A pequena sereia	Ciranda Cultural	3
A raposa e a cegonha	Ciranda Cultural	3
A raposa e as uvas	Ciranda Cultural	3
A tartaruga e a lebre	Ciranda Cultural	3
Assembleia dos ratos	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	3
O cão e o osso	Ciranda Cultural	3
O leão e o rato	Ciranda Cultural	3
O lobo e o cordeiro	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	3
Os Três Porquinhos	Ciranda Cultural	3
O Pequeno Príncipe - O mistério dos planetas	Ciranda Cultural	3
Amigos do quintal	Ciranda Cultural	3
Brincadeiras no oceano	Ciranda Cultural	3
Diplodoco	Ciranda Cultural	3
Diversão na floresta	Ciranda Cultural	3
Estegossauro	Ciranda Cultural	2
Surpresa na fazenda	Ciranda Cultural	2
Tiranossauro	Ciranda Cultural	2
Tricerátopo	Ciranda Cultural	2
Bartão - Uma aventura mágica	Ciranda Cultural	2
Patrulha Canina - O resgate dos pinguins	Ciranda Cultural	2
Peppa Pig - Um dia de fantasia	Ciranda Cultural	2
PJ Masks - Heróis vs vilões	Ciranda Cultural	2
Turma da Mônica - Cores da turma	Ciranda Cultural	2
3 Palavrinhas: Hora de brincar	Ciranda Cultural	2
Amigos da fazenda	Ciranda Cultural	2

Página 109 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi

CNPJ 43.863.467/0001-78

438

Amigos na selva	Ciranda Cultural	2
Amigos dinossauros	Ciranda Cultural	2
Amigos do mar	Ciranda Cultural	2
Animais da fazenda	Ciranda Cultural	2
Animais do mar	Ciranda Cultural	2
Bubu e as corujinhas - Conhecendo a família	Ciranda Cultural	2
Dr. Super Friends - Uma equipe de heróis	Ciranda Cultural	2
Dinotrix - Dupla radical	Ciranda Cultural	2
Estegossauro	Ciranda Cultural	2
Peixes dentro do aquário	Studio Nobel	3
Fábulas que ensinam - a assembleia dos ratos	Pae Editora	3
Fábulas que ensinam - a ogarra e a formiga	Pae Editora	3
Fábulas que ensinam - a lebre e a tartaruga	Pae Editora	3
Fábulas que ensinam - a galinha dos ovos de ouro	Pae Editora	3
Fábulas que ensinam - o corvo e o cisne	Pae Editora	3
Fábulas que ensinam - o rato do campo e o rato da cidade	Pae Editora	3
Grande livro de fábulas	Pae Editora	3
Clássicos Das Virtudes - A Bela Adormecida	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - A Bela E A Fera	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Branca De Neve	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Chapeuzinho Vermelho	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Cinderela	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - João e o Pé De Feijão	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - O Patinho Feio	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Os Três Porquinhos	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Peter Pan	Pé da letra	3
Clássicos Das Virtudes - Pinóquio	Pé da letra	3
Clássicos De Ouro	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Animais	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Dinossauros	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Escola	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Princesas	Pé da letra	3
Coisas Pra Fazer Antes De Crescer	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Aversas - Branca De Neve	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Aversas - Chapeuzinho Malhada	Pé da letra	3

Página 110 de 165

(CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

439

Contos De Fadas As Avestas - Cinderelanta	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Avestas - Os Três Pequenos Navais	Pé da letra	3
Continhas E Historinhas Adição E Subtração	Pé da letra	3
Continhas E Historinhas Divisão E Multiplicação	Pé da letra	3
Crianças Felizes - Guia Do Bom Comportamento	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Chiquinha Gonzaga	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Einstein	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Leonardo Da Vinci	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Monteiro Lobato	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Mozart	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Picasso	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Santos Dumont	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Villa Lobos	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro - Carnívoros	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro - Criações Incríveis	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro - Curiosidades	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro - Herbívoros	Pé da letra	3
Cuidando De Você - Um Livro Para Garotas	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Boitatá	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Cuca	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Lobisomem	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Mula Sem Cabeça	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Negrinho Do Pastoreiro	Pé da letra	2
Folclore Brasileiro - Saci Pererê	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - A História De Visconde (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - A Pílula Falante (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - As Jabuticabas (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Aventuras De Hana Sladen (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Fábulas (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Histórias De Tia Anastácia (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Histórias Diversas (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Minotauro (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Nanzinho Arrebitado (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Casamento De Emilia (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Casamento De Nanzinho (Trenzinho)	Pé da letra	2

Página 111 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

440

Monteiro Lobato - O Gato Felix (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Sítio Do Pica Amarelo (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Pedrinho e o Saci (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Tia Anastácia e a Sardinha (Trenzinho)	Pé da letra	2
Pop Up Princesa: Borboletinha Mágica	Pé da letra	2
Pop Up Dino: Monster Truck	Pé da letra	2
Quando Eu Sinto - Medo	Pé da letra	2
Quando Eu Sinto - Raiva	Pé da letra	2
Quando Me Sinto - Feliz	Pé da letra	2
Quando Me Sinto - Triste	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Selva	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Fazenda	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Mar	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Pets	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Esportes	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Festas	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Fashion	Pé da letra	2
1.001 coisas para encontrar - Bailarinas	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Cavaleiros	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Dinossauros	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Fadas	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Macaco sapuca	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Pinatas	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Princesas	Ciranda Cultural	2
A cabrita Caca	Ciranda Cultural	2
A ovelha Vivi	Ciranda Cultural	2
A porquinha Pipa	Ciranda Cultural	2
O coelho Caco	Ciranda Cultural	2
O patinho Pepe	Ciranda Cultural	2
Animais - banho	Ciranda Cultural	2
Cores - banho	Ciranda Cultural	2
Números - banho	Ciranda Cultural	2
Opostos - banho	Ciranda Cultural	2
Patati Patatã - As incríveis aventuras de Patati Patatã	Ciranda Cultural	2
Princesinhas	Ciranda Cultural	2

Página 112 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP:
37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

441

Sítio do Pica-pau Amarelo	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Minha pequena biblioteca	Ciranda Cultural	2
Galinha Pintadinha Mini - Minha biblioteca	Ciranda Cultural	3
Ladybug - Biblioteca dos heróis	Ciranda Cultural	3
Minha casa	Ciranda Cultural	3
Minha fazenda	Ciranda Cultural	3
Palati Paratá - Biblioteca divertida	Ciranda Cultural	3
Patrulha Canina - Os filhotes da patrulha	Ciranda Cultural	3
Peppa Pig - Minhas primeiras palavras	Ciranda Cultural	3
Animais da fazenda	Ciranda Cultural	3
Animais da selva	Ciranda Cultural	3
Animais de estimação - banho	Ciranda Cultural	3
Animais do oceano - banho	Ciranda Cultural	3
Números - banho	Ciranda Cultural	3
Vogais - banho	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom dormir	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	3
A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	3
A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	3
A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	3
Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	3
Branca de Neve	Ciranda Cultural	3
Cachinhos Dourados	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	3
Cinderela	Ciranda Cultural	3
João e Maria	Ciranda Cultural	3
João e o Pé de feijão	Ciranda Cultural	3
O gato de botas	Ciranda Cultural	3
O patinho feio	Ciranda Cultural	3
Os três porquinhos	Ciranda Cultural	3
Peter Pan	Ciranda Cultural	3
Pinóquio	Ciranda Cultural	3
Rapunzel	Ciranda Cultural	3
Formas e cores com unicórnios	Ciranda Cultural	3
Números com unicórnios	Ciranda Cultural	3

Página 113 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 - Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1227



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

442

Trapos com unicórnios	Giranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender as cores e formas	Giranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender o alfabeto	Giranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender os números	Giranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender os trapos	Giranda Cultural	3
Animais	Giranda Cultural	3
Cores	Giranda Cultural	3
Cores na selva	Giranda Cultural	3
Meus amigos animais	Giranda Cultural	3
Números	Giranda Cultural	3
Opostos no mar	Giranda Cultural	3
Galinha Pintadinha - Procurar e encontrar	Giranda Cultural	3
O show da Luna - Procurar e encontrar	Giranda Cultural	3
Peppa Pig - Procurar e encontrar	Giranda Cultural	3
Angelino o anjinho distraído - caminho da escola	Girassol	2
Angelino o anjinho distraído - os primeiros passos	Girassol	2
Boas maneiras - nino aprende a pedir desculpas	Girassol	2
Boas maneiras - Lili aprende a cumprimentar	Girassol	2
Boas maneiras - Pipi aprende a compartilhar	Girassol	2
Boas maneiras - Tico aprende por favor	Girassol	2
Buá, eu quero!	Girassol	2
Coleção brinque - corte e brinque	Girassol	2
Cuidado para não explodir	Girassol	2
Desenroa tatu-bola	Girassol	2
Pega pega dos bichos - na floresta	Girassol	2
Pega-Pega dos Bichos - No Safari	Girassol	2
Pega pega dos bichos - No quintal	Girassol	2
Pega-Pega dos Bichos - No Oceano	Girassol	2
Sobre Rodas - O Caminhão de Bombeiros	Girassol	2
Sobre rodas - A Pequena Escavadeira	Girassol	2
Sobre Rodas - O Trator Trabalhador	Girassol	2
Sobre Rodas - O Carro da Polícia	Girassol	2
Sorriso no Rosto Na Floresta	Girassol	2
Sorriso no Rosto Na Fazenda	Girassol	2
Sorriso no rosto No frio	Girassol	2

Página 114 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Buerio, 1189 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

443

Somso no rosto No zoológico	Girassol	2
Superfotos - amigos do zoológico	Girassol	2
Superfotos - bichinhos de estimação	Girassol	2
Superfotos Amigos da Floresta	Girassol	2
Superfotos Amigos da Fazenda	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - alice no país das maravilhas	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - as 12 princesas dançarinas	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - cachinhos dourados	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - Cativeiro	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - João e o Pé de Feijão	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - O Flautista de Hamelin	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - O Mágico de Oz	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - O Sapateiro e os Duendes	Girassol	2
Tm - clássicos para sempre - Os 3 Porquinhos	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - A menina do leite	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - A raposa e as uvas	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - A raposa e o corvo	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - A tartaruga e a lebre	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - O avarento	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - O leão e o ratinho	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - O moleiro, o menino e o burro	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - O pastorzinho mentiroso	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - O rato da cidade e o rato do campo	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - Os dois amigos e o urso	Girassol	2
Tm - fantasia - A pastorinha (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - Aladin (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - Ilha do tesouro (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - João e o Pé de Feijão (novo)	Girassol	2
Tm - lendas- br boitata (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br boto rosa (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br cabra cabriola (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br cobra honorato (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br curupira (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br iara - (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br lobisomem (capa nova)	Girassol	2

Página 115 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

Assinatura

Trm - lendas- br miúla sem cabeça (capa nova)	Girassol	2
Trm - lendas- br- negrinho do pastoreio (capa nova)	Girassol	2
Trm - lendas- br saci (capa nova)	Girassol	2
Trm - lendas- br urapuru (capa nova)	Girassol	2
Trm - lendas- br vitória regia (capa nova)	Girassol	2
Fábulas divertidas - Três porquinhos	Bom bom Books	3
Fábulas divertidas - O leão que não queria	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Pingo o elefante	Bom bom Books	2
O macaco que queria voar	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - A vaca vaidosa	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - O tigre e o pica-pau	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Edgar, o patinho	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - A girafa que queria	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Dudu, o cãozinho	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - O coelho prestativo	Bom bom Books	2

Lote 12 - Valor Total Estimado do Lote 12: R\$ 4.920.020,00 (quatro milhões e novecentos e vinte mil e vinte reais)

Item	Descrição resumida	Quantidade
12	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contem um Baú de Plástico com no mínimo 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil e Bandinha Musical com Mochila.	140
TÍTULO		QTD.
1.	Boas maneiras no parque	1
2.	Boas maneiras a mesa	2
3.	Boas maneiras no autocarro da escola	1
4.	Boas maneiras com os livros na biblioteca	1
5.	Boas maneiras em público	1
6.	Boas maneiras ao telefone	1
7.	Transformers: conhecendo a equipe	1
8.	Transformers: gigantes de aço	1
9.	Tricerátopo	1
10.	Estegossauro	1

Página 116 de 165

CNPJ 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
(CNPJ) 43.863.467/0001-78

445

11. Dinossauros incríveis	2
12. Disney princesas – destaque e brinque	1
13. Dora a aventureira	1
14. O leão e seus amiguinhos da fazenda – sonoro	1
15. O dinossauro que não conseguia falar – sonoro	1
16. Os roqueiros do gaio Fael – sonoro	1
17. A banda da floresta do texugo Anel – sonoro	1
18. Os unicórnios que protegem a floresta – sonoro	1
19. Pintinho amarelinho – livro musical	1
20. Fui morar numa casinha – livro musical	1
21. Shimmer & Shine – duas gêmeas demais!	1
22. Frozen II – 3d	1
23. Minnie – 3d	1
24. Carros 3 – 3d	1
25. Mickey aventuras sobre rodas – 3d	1
26. Procurando Dory – 3d	1
27. O bom Dinossauro – 3d	1
28. Marvel Avengers – destaque e brinque	1
29. O valente alfaiate	1
30. Doroteia, a centopeia	1
31. O problema da centopeia Zili	1
32. Pororo o pequeno pinguim: Pororo	1
33. Pororo o pequeno pinguim: Pety	1
34. Pororo o pequeno pinguim: Loopy	1
35. Pororo o pequeno pinguim: Crong	1
36. Pororo o pequeno pinguim: Eddy	1
37. O bom dinossauro – clássicos esquecíveis	1
38. Mickey aventuras sobre rodas – maleta divertida	1
39. O rei de quase tudo	1
40. Primeiros números	1



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

446

41.Transformers – leia & brinque	1
42.Disney princesa – procurar e achar	1
43.Amiguinhos da fazenda: patinho	1
44.Amiguinhos da fazenda: orelha	1
45.Amiguinhos da fazenda: cavalo	1
46.Amiguinhos da fazenda: vaguinha	1
47.Que dia: Bebê!	1
48.Quem é: Bebê?	1
49.Um amigo saltitante	2
50.O nariz do elefante	2
51.Jonas e a baleia	1
52.Disney princesa: amigas sonham grande	1
53.Unicórnios: quebra cabeças	2
54.Frozen – encaixe & brinque	1
55.Os meus contos favoritos	1
56.Disney princesa: branca de neve	1
57.Disney princesa: Aurora	1
58.Os dois cabritos	1
59.O tigre brincalhão	1
60.Dinossauros – cenário 3d	1
61.Animal da fazenda	1
62.Dinossauros – livro de banho	1
63.Animal da selva – livro de banho	1
64.Bob esponja: brincando o ano todo	1
65.Animal selvagem	1
66.Animal da quinta	1
67.As minhas primeiras imagens: natureza	1
68.As minhas primeiras imagens: animais de estimação	1
69.As minhas primeiras imagens: legumes	1
70.As minhas primeiras imagens: fruta	1

Página 118 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

447

71. O polvo sortudo	1
72. A penda bondosa	1
73. Bichinhos da selva	1
74. As minhas primeiras receitas e jogos	1
75. Unicórnios – livro e v.a.	1
76. Dinossauros – livro e v.a.	1
77. Gêmiti: a festa da areia	1
78. Espalhando gentileza	1
79. Peppa pig: a montanha nevada	1
80. Aladdin: Jasmine e a estrela da Pérsia	1
81. Carros 3: hora da tempestade	1
82. Toy Story 3: Buzz fora de órbita	1
83. Nella, uma princesa corajosa – um ser especial	1
84. A bexiga de borracha	1
85. Estegossauro – quebra cabeças	1
86. Bob esponja: livro de jogos	1
87. Mulan: nasci uma guerreira	1
88. Dois irmãos: descobrindo a magia	1
89. Animais – bilingue	1
90. Frozen – onde está?	1
91. Procurando Dory – onde está?	1
92. A bela e a fera – onde está?	1
93. Pe na estrada – procurar e achar	1
94. A cobra Marilu	1
95. O Rato Artur	1
96. De A a Z com Darwin e as ciências	1
97. O meu amigo Alberto	1
98. Uma estranha dor de barriga	1
99. O ovo ou a galinha?	1
100. Vampirina, a família Sangueson	1

Página 119 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

448

101	Um mais um – coleção sentir	1
102	Adeus, vovó Cândida – coleção sentir	1
103	Nove meses – coleção sentir	1
104	O traje novo do imperador	1
105	Simbad, o marujo	1
106	O jogo dos pous de Winnie	1
107	A bela adormecida – para montar e brincar	1
108	Cinderela – para montar e brincar	1
109	Cachinhos dourados – para montar e brincar	1
110	Moranginho: doces números	1
111	Elena de Avalor – maleta diversida	1
112	Chase e Zuma em um resgate molhado! – livro e v.a.	1
113	Masha e o urso – livro e v.a.	1
114	Contos clássicos – cinderela	1
115	Contos clássicos – Aladin e a lâmpada mágica	1
116	Contos clássicos – as aventuras de Pinóquio	1
117	Contos clássicos – os três porquinhos	1
118	Contos clássicos – Chapeuzinho Vermelho	1
119	Contos clássicos – as aventuras de Peter Pan	1
120	Contos clássicos – Rapunzel	1
121	Contos clássicos – Mogli o menino lobo	1
122	Contos clássicos – O gato de botas	1
123	Contos clássicos – Alice no país das maravilhas	1
124	Contos clássicos – A Branca de neve e os sete anões	1
125	Contos clássicos – a Bela e a Fera	1
126	Os pinguins de Madagáscar – maleta diversida	1
127	Art attack: criações de papel	1
128	Art attack: art natureza	1
129	Art attack: vamos fazer a festa	1
130	Falinas: abc – livros de atividades	1

Página 120 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNCIONAL DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

449

131.	Faíres: 123 – livro de atividades	1
132.	Conhecendo e vivenciando: a ecologia	1
133.	Conhecendo e vivenciando: a geografia	1
134.	Conhecendo e vivenciando: a sustentabilidade	1
135.	Conhecendo e vivenciando: a solidariedade	1
136.	Conhecendo e vivenciando: a história	1
137.	365 contos de fadas	1
138.	Disney – Bambi	1
139.	Aladino	1
40.	Igor tem um dia cinzento	1
141.	O homem que ia contra as portas	1
142.	Disney: A Bela Adormecida	1
143.	Contos para adormecer	1
144.	Dinossauros – histórias mágicas	1
145.	Frozen: corações derretidos – histórias mágicas	1
146.	Hello kitty, cores e formas divertidas	1
147.	Aprendendo valores: é divertido praticar a bondade	1
148.	Aprendendo valores: eu aprendi a compartilhar	1
149.	Uma zebra legal	1
150.	A esperança de Jubinha	1
51.	O canto de Bento	1
152.	Uma amiga diferente	1
153.	Meu primeiro dicionário – português/inglês	1
154.	Tartarugas ninjas: missão ninja	1
155.	Moranginho: alfabeto divertido	1
156.	Jake e os piratas da terra do nunca: a busca pirata	1
157.	Vampirina – maleta divertida	1

Relação de Brinquedos

Toca 3 em 1 Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13 cm	1
--	---

Página 121 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

450

Faixa Etária: A partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.		
Kit Monta Tudo Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente. Faixa Etária: Recomendado para todas as idades. Total de Peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.		1
Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e		1
rincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados. Material: Espuma revestida com tecido antialérgico. Tamanho: A: 31 cm x L: 27 cm x C: 37 cm 16 peças. Faixa Etária: recomendado para todas as idades.		1
Alfabeto Ilustrado Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas. Tamanho Aproximado do Painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura. Material: Confeccionado em E.V.A. Faixa Etária: a partir de 1 ano de idade.		
Aramado Educativo Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina. Material: madeira/aramado plastificado. Dimensões: 380x320x240 mm Faixa Etária: a partir de 03 anos.		1
Playground Colorido em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador. Modelo: Cercadinho com 06 peças. Material: Plástico rígido. Tamanho: A: 135 cm x L: 77 cm x C: 69 cm Faixa Etária: recomendado para todas as idades.		1
Puff Inflável, de temas variados, com bombinha. Faixa Etária: a partir de 1 ano de idade. Altura: 0,30 cm Largura: 0,50 cm.		1
Tapete em E.V.A 26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, Placas lisas, Amarelinha. Material: E.V.A. Tamanho por Placa: 32cm x 32cm x 8mm Faixa Etária: recomendado para todas as idades.		1
BAÚ Material: plástico resistente atóxico. Tamanho: A: 51,4 cm x L: 37,2 cm x C: 36,6 cm		1

Página 122 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3658-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

451

Dados Pedagógicos Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tamanho: 20 cm x 20 cm Quantidade: 3 dados Faixa Etária: recomendado para todas as idades Descrição: Opcional pinga números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.		1
Bandinha Musical + Mochila 1 1 Guizo 1 Chocalho com Platina 01 Reco-reco 01 Chocalho 01 Maracas 01 Ganzá (ovinho) 11 Triângulo 01 Pandeiro 01 Castanholas 01 Apito		1

Lote 13 - Valor Total Estimado do Lote 13: R\$ 8.705.520,00 (oito milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Item/Lote	Descrição	Quantidade
13	PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA - Ed. Infantil - Atende alunos da educação infantil, composto por 24 itens diversificados entre jogos, equipamentos totalizando 109 (cento e nove) componentes e Armário de aço para acondicionar o material.	180
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Educação Infantil contendo no kit: 60 Apostilas paradidáticas de atividades por ano, totalizando 240, 03 Apostilas paradidáticas do professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio	180

ESCRITURAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES

Produto	Descrição	Quantidade
Alfabeto Móvel em Plástico	Conjunto de letras em plástico colorido e símbolos, tais como: 1, 2 para atividades extras. O kit contém 62 peças e a altura da letra é de 3 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com manual de utilização.	7
Blocos Lógicos em E.V.A	Conjunto contendo 48 peças em quatro formas, distribuídas em 6 retângulos medindo 16 x 17 cm, dois tamanhos, três cores azul, amarelo e vermelho, duas espessuras sendo elas E.V.A 10 mm e E.V.A 5 ou 6 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Bonequinhos com Roupas para Vestir e Prancha de	Conjunto com 6 bonequinhos (3 casais) e várias peças de roupas para vestir em cores sortidas para trocar. Vem com prancha para fixar em pé. Bonecos confeccionados em E.V.A 4 ou 5 mm e base em E.V.A 10 mm. Acompanha 12 pedaços de fita dupla face para fixação das roupinhas nos bonecos. Dimensões versão Aluno: Bonequinhos E.V.A, 6, 4 ou 5 mm aproximadamente (11x7cm) base aproximadamente (9x5cm) em E.V.A 10 mm, Roupinha aproximadamente (6x5 cm) em E.V.A 2mm a 3mm.	5

Página 123 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

452

Apoio em E.V.A	Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	
Cubos de Encaixe (LinkedCubes)	Conjunto de 100 cubos em plástico em 10 cores sortidas de tamanho 2 cm que se conectam entre si e permitem formar desfeixuras espaciais complexas até atividades fundamentais de contagem, classificação etc... Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Jogo Cabo de Guerra	Tabuleiro em plástico (aproximadamente 25x8 cm) impresso 15 círculos unidos, sendo o central de tamanho maior, possui marcador e dadinho. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Jogo da Árvore em E.V.A	Uma árvore grande (aproximadamente 25x20cm) com 23 furinhos onde são encaixadas as "frutinhas" em três cores diferentes e de espessura 10 mm que facilitam o manuseio. Um dadinho com 1, 2 e 3 e outro com as cores. Dado confeccionado em E.V.A 5 mm. Azul, amarelo e vermelho. Árvore confeccionada em E.V.A 5 ou 6 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	7
Jogo: Caracol	Tabuleiro de plástico branco dimensões aproximadas 32x25 cm, tendo de um lado, o desenho de um caracol dividido em várias partes que estão numeradas de 2 a 12. Conjunto de fichas em duas cores diferentes e dois dados. Regras estão impressas no verso do tabuleiro. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio.	5
Jogo: Quantidades, Formas e Cores com Roletinha	Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais + e - São 135 peças confeccionadas em E.V.A. 5 ou 8 mm sendo quadrados, triângulos e retângulos nas cores e formas indicadas nas roletas. Total 138 peças. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Bichinhos	Conjunto com cinco retângulos (Dimensões aproximadas 25x6,5 cm cada retângulo) confeccionados em E.V.A. 10 mm, cada um contendo 4, 5 ou 6 elementos apresentando um dos elementos decada conjunto com uma diferença: ou na cor, ou na forma, ou no tamanho ou na posição. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Pares e Ímpares	Conjunto onde as quantidades de 1 a 10 estão representadas em duas carreiras paralelas, de bolinhas, tornando fácil a verificação se é número par ou ímpar. As peças se encaixam para formar outros números. Confeccionado em E.V.A. 10 mm. Total de peças: 42 (em 3 cores diferentes). Dimensões aproximadas: Retângulo grande (12,5x5 cm), médio (10x5 cm), pequeno (5x2,5 cm) quadrado grande (5x5 cm), pequeno (2,5 x2,5 cm). Quantidade de peças: 42 peças em 10 formatos e cores diferentes. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Kit Peças Encaixáveis	Peças confeccionadas em E.V.A. 4 ou 5 mm com formato retangular onde dois de seus lados paralelos são retos e os outros dois, dentados: de um lado com dois dentes e do outro com três. O Kit é composto por peças em três tamanhos: pequenas, médias e grandes. Para construção de figuras. 46 peças com cores diversas (16 pequenas, 15 médios e 15 grandes). Dimensões aproximadas (8,5x3 cm), (4,5x3 cm), (3,5x3 cm). Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
	Conjunto com hexágonos, trapézios, isosceles, losangos em dois	

Página 124 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Camba - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

453

Mosaicos em E.V.A	tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, indicado também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em E.V.A. 4 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	5
Numerais em Plástico	Contém 4 conjuntos de numerais em plástico de cores sortidas e a representação dos símbolos das 4 operações básicas e sinal de igual. Total de 56 peças. Acondicionado em embalagem apropriada e vem com manual de utilização para o professor.	7
Painel das Quantidades em E.V.A	Painel com 96 peças em 4 cores diferentes para sequências, contagem, adição e subtração, multiplicação e divisão, quadrados perfeitos, operações com dúzias, jogos etc. Confeccionadas em E.V.A 10 mm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	4
Tangram Oval	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente passáros. Confeccionado em E.V.A. 10 mm dimensões aproximadas 24x18, 5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Tangram Quadrado em EVA	Quebra-cabeça formado por um quadrado confeccionado em E.V.A. dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. Tamanho 10x10 cm em embalagem Plástica tipo zip. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	10
Alfabeto Móvel Imantado	Conjunto de letras sendo duas de cada uma das consoantes e três de cada vogal confeccionados em E.V.A de 2 cores, Amarelo e Vermelho espessura mínima 6 mm com manta magnética. Altura das letras: 4 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio. Vem com manual de utilização.	1
Conjunto de Figuras para Alfabetização (imantado) (Gato, Rato, Pato, Bola)	Figuras recortadas em emborrachado confeccionado em E.V.A. 4 ou 5 mm com desenho de pato, gata, rato e bola de tamanhos aproximados 29x24 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Kit Bichinhos imantado	Conjunto com cinco retângulos de tamanho aproximado 25x6, 5cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Mosaicos em Imantado	Conjunto com hexágonos, trapézios, isósceles, losangos em dois tamanhos: um com um par de ângulos de 60° e outro losango com um par de ângulos de 30°, triângulos equiláteros e quadrados, tendo sempre, em cada figura, um lado de medida comum. Para compor e decompor figuras geométricas planas, bem como estudar propriedades e medidas de ângulos, serve também para iniciar o estudo com frações. Confeccionado em vinil com manta magnética. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com diversos jogos e atividades de utilização para professor.	1
São 3 conjuntos de numerais de 0 a 9 (30 peças) sendo cada conjunto de		

Página 125 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Wladimir Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

454

Numerais 0 a 9 em Imantado	uma cor (cores diversas). Confeccionado em E.V.A com Manta Magnética de tamanho aproximado 21x5, 5 cm. Acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Sólidos Geométricos em Plástico 11 peças	Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula. Confeccionado em plástico em 4 cores diferentes. Pirâmide base Triangular (Tetraedro) altura 6 cm aresta 8 cm, pirâmide base Retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, pirâmide base quadrada altura 8 cm e lado 6 cm, pirâmide base hexagonal altura 8 cm e lado do hexágono 3 cm, cone (altura 8 cm e diâmetro 6 cm) , prisma de base triangular altura 8 cm lado 6 cm, prisma de base retangular altura 8 cm lado 4 e lado 6 cm, prisma de base hexagonal altura 8 cm e lado do hexágono 3 cm, cubo de aresta 6 cm, esfera de diâmetro 6 cm, cilindro altura 8 cm e diâmetro 6 cm. Acondicionado em maleta em Plástico resistente com alça. Vem com Manual de instruções.	1
Quadro Imantado	Quadro Branco Magnético STD Steel mold alumínio 60 x 40.	1
Tangram Oval Imantado	Figura oval dividida em nove partes que se combinam para formar várias figuras principalmente pássaros. Confeccionado em Feltro Confeccionado em E.V.A com manta magnética base aproximadamente 21x16, 5 cm sobre uma base de 24x18, 5 cm. Acondicionado em embalagem reutilizável de plástico manuseio. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Tangram Quadrado 20 x 20cm Imantado	Quebra-cabeça formado por um quadrado tamanho aproximado 20x20 cm confeccionado em E.V.A de 10 mm com Manta Magnética dividido em sete peças que se combinam para formar vários tipos de figuras, figuras geométricas. O Material é acondicionado em embalagem apropriada. Vem com apostila com instruções de utilização para professor.	1
Material de Acompanhamento do Aluno e Professor		Quantidade
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino infantil.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino infantil.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino infantil.		80
ARMÁRIO		
Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrolítico a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo ÔMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em plástico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel distribuídos uniformemente. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1,75 m (altura) x 0,75 m (Largura) x 0,35 m (Profundidade).		

Página 126 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambui - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78 **455**

Lote 14 – Valor Total Estimado do Lote 14: R\$ 5.076.073,00 (cinco milhões e setenta e seis mil e setenta e três reais)

Item	Descrição	Quantidade
14	O PROJETO QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO: Atende alunos do Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos), possuindo no mínimo 260 livros de diversos temas e assuntos e 15 fantoche. 01 bandinha Musical.	145

TÍTULO	QUANT
DISNEY: BRANCA DE NEVE	2
DISNEY: UNIVERSIDADE MONSTROS	2
ABC DA GENTILEZA	2
INVENÇÕES: CURIOSIDADES	2
FROZEN: UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	2
DELÍCIAS GELADAS E OUTRAS MARAVILHAS	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: RESPONSABILIDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: PRUDÊNCIA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: OTIMISMO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: COMPAIXÃO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: ESPERANÇA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: COMPROMETIMENTO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: CONFIANÇA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: SABEDORIA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: DIGNIDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: AUTOESTIMA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: COOPERAÇÃO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: TOLERÂNCIA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: BONDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: DISCIPLINA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: CARÁTER	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: ENTUSIASMO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: SINCERIDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: EDUCAÇÃO	2

Página 127 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Ruano, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

456

O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENEROSIDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: SENSIBILIDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENTILEZA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: HONRA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: IGUALDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: SUPERAÇÃO	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: HUMILDADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: JUSTIÇA	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: AMIZADE	2
O QUE CABE NO MEU MUNDO: FRATERNIDADE	2
IAN, PRECISA LAVAR AS MÃOS	2
SENTIMENTOS: TRISTEZA	2
ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO	2
HUMILDADE/ARROGÂNCIA – 2 em 1	2
INGRATIDÃO/GRATIDÃO – 2 em 1	2
A SOPA DOS PASSAROS	2
OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS	2
O CERVO E O LEÃO	2
OS MODOS DE GODOFREDO A MESA	2
O MENINO E O LOBO	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: DESIGUALDADE	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: GULA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNÇA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: EGOÍSMO	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: REBELDIA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: PRECONCEITO	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIÊNCIA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA	2
A RAPOSA E AS UVAS	2
FLORINDA E O SKATE	2
A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO	2

Página 128 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

454

FRANCISCO E SATURNO	2
A VIAGEM DO CÃO BELEZA E SEUS AMIGOS	2
A CASA DE PORQUITO	2
A RAPOSA E O FAZENDEIRO	2
A FORMIGA E O GAFANHOTO	2
O CAVALHEIRO RAPOSO	2
O LENHADOR HONESTO	2
O FILHOTE MAIS ESPERTO	2
O CORVO ARROGANTE	2
A MÃE VALENTE	2
FOGO NA SELVA	2
CASTELO DOS MONSTROS	2
A RAPOSA E O CORVO	2
O LEÃO E O RATO	2
AMIGAS SONHAM GRANDE!	2
O BOM DINOSSAURO – MASSINHAS	2
UNICÓRNIOS E SEREIAS – MASSINHAS	2
DINOSSAUROS INCRÍVEIS – MASSINHAS	2
O PINCEL MÁGICO	2
A LUMINÁRIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER	2
A LÂMPADA ORGULHOSA	2
AINDA BEM QUE TUDO É DIFERENTE	2
BRISA, A LARGATA COMILONA	2
ETAMA, A TERRA	2
KUUKI, O AR	2
OMI, A ÁGUA	2
AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA	2
A ÁFRICA DE DONA BIÁ	2
ERA UMA VEZ, OS DOIS COELHINHOS	2
O USO CORRETO DO CONHECIMENTO	2
O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO	2
SENTIMENTOS: RAIVA	2
A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES	2
O PODER DAS VIRTUDES	2

Página 129 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waidomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

458

SENTIMENTOS: VERGONHA	2
UMA TURMA DIFERENTE	2
BELEZA E ORGULHO	2
A GALINHA GANANCIOSA	2
A COBRA PREGUIÇOSA	2
A TARTARUGA E A LEBRE	2
O COMPORTAMENTO DE BOM	2
REX E MAX	2
TURMA DA MÔNICA: A LEBRE E A TARTARUGA	2
O VELHO E O SABIO GANSO	2
O HOMEM E O ROUXINOL	2
ANIMAIS: LEVANTE AS ABINHAS	2
ESTAÇÃO DO ANO: LEVANTE AS ABINHAS	2
OS OPPOSTOS DA MUNDINHO	2
FUNDO DO MAR: CURIOSIDADES	2
MASHA E O URSO	2
DISNEY: MINNIE	2
MICKEY: AVENTURA SOBRE RODAS	2
DISNEY: O BOM DINOSSAUROS	2
DISNEY: AURORA	2
DISNEY: BELA	2
TOY STORY: AMIGO, EU ESTOU AQUI	2
PRIMEIROS NÚMEROS	2
CINDERELA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS	2
A GALINHA DOS OVOS DE OURO	2
O FLAUTISTA DE HAMELIN	2
365 HISTÓRIAS PARA DORMIR	2
PROCURANDO DORY	2
UMA IRMÃ ASSIM COMO EU	2
CACO, O CAVALEIRO	2
FIONA, A FADA	2
PEDRO, O PIRATA	2
CANÇÕES MÁGICAS	2
BRINQUE E APRENDA	2

Página 130 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

459

O COELHO SIMPÁTICO	2
LIVRO SONORO	2
PEPPA PIG: PIQUENIQUE COM OS PATOS	2
BELA ABELHA – LIVRO SONORO	2
BINHO SAPINHO – LIVRO SONORO	2
A CABRITA DIVERTIDA	2
A PORQUINHA AMOROSA	2
A BEZERRA MALHADA	2
PAW PATROL: OS FILHOTES SALVAM OS PINGUINS	2
CACO MACACO	2
BARBIE, CONFUSÃO COM OS ANIMAIS	2
TURMA DA MÔNICA: DIVERSÃO AO AR LIVRE	2
A OVELHA FELPUDA	2
O PATINHO SORRIDENTE	2

DESCRIÇÃO DA BANDINHA MUSICAL

GUIZO COM CORPO ACRILICO	01
CHOCALHO COM PLATINELA	01
RECO-RECO	01
CHOCALHO	01
MARACÁS	01
GANZÁ (OVINHO)	01
TRIANGULO	01
PANDEIRO	01
CASTANHOLA	01
APITO	01

Relação de Fantasias

FANTASIAS ANIMAIS ARARA	01
FANTASIAS ANIMAIS CACHORRO	01
FANTASIAS ANIMAIS GATO	01
FANTASIAS ANIMAIS JACARÉ	01
FANTASIAS ANIMAIS LEÃO	01
FANTASIAS ANIMAIS MACACO	01
FANTASIAS ANIMAIS PATO	01
FANTASIAS ANIMAIS TIGRE	01
FANTASIAS ANIMAIS VACA	01
FANTASIAS ANIMAIS CAVALO	01

RELAÇÃO DE FANTOCHE

FANTOCHE CACHORRO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC.	01
--	----

Página 131 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP:
37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

460

MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	
FANTOCHE CAVALO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE GALO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE GATO- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE ARARA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE LEÃO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE LOBO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MAMÃE BRANCA - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MENINA BRANCA - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MENINO BRANCO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE PAI BRANCO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MÃE NEGRA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MENINA NEGRA- CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE MENINO NEGRO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01
FANTOCHE PAI NEGRO - CONFECCIONADO EM FELTRO, COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,28CM	01

DEDOCHES

PERSONAGENS:

4 PERSONAGENS, VOVÓ, CHAPEUZINHO VERMELHO, LOBO, LENHADOR, CONFECCIONADO EM FELTRO COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM CADA.

CINDERELA 7 PERSONAGENS: CINDERELA, PRÍNCIPE, FADA, MADRSTA, PAI, DUAS IRMÃS CONFECCIONADO EM FELTRO COM OLHO DE PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM CADA.

ARMÁRIO CAIXA: Medindo 1,12 cm de altura x 0,75 cm de largura x 0,40 cm de profundidade. Pintado na cor Bego Clara. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010, composto de 2 laterais em chapa aço 0,45 mm, base em chapa de Aço 1,20 mm, tampo em chapa de Aço 0,60 mm, 03 bandejas internas medindo (0,74 cm comprimento X 0,36 cm Largura) sendo uma fixa e duas reguláveis de 5 x 5 cm através do sistema de cremalheiras interna e composta de reforço ômega em baixo de cada bandeja disposto de forma longitudinal.

PORTA: Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010, 2 portas em chapa de Aço 0,45mm, 1 porta pintada na cor AZUL e outra porta pintada na cor VERDE CLARA BRILHANTE, medindo 0,97 cm de altura X 0,34 cm de Largura, composta de reforço ômega em cada porta unidos através de sistema de Solda Ponto, 2 puxadores de polipropileno na cor cinza fechadura tipo Yale em um dos lados e chaves duplicadas, 2 Dobradiças por porta medindo 6 cm cada, confeccionada em chapa de Aço 1,20mm com pino interno.

Página 132 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

461

TELHADO: Pintado na cor Telha, formato de chapéu 2 águas confeccionado em chapa de Aço Sae 1010 de 1,20mm de espessura. Medidas: 1,10 cm de comprimento X 0,50 cm de Largura. Sem possuir arestas e quinas arredondadas. Barra de reforço telhado confeccionada em chapa de aço de 1,20 mm, medidas: 0,06 cm de altura e 40 cm de comprimento, disposta de forma horizontal afim de enrijecer a estrutura do mesmo. Estrutura tubular de apoio do telhado confeccionado em tubo aço quadrado de 20x20 comprimento 30 cm encaixada em tubos de aço de 15x15 comprimento 11cm presos no telhado e 11 cm na base do amámo.

Lote 15 – Valor Total Estimado do Lote 15: R\$ 5.059.080,00 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e oitenta reais)

Item	Descrição	Quantidade Kits/Conjuntos
15	PROJETO PEDAGÓGICO BIBLIOTECA ESCOLAR: Biblioteca composta de 500 livros de diversos assuntos para literatura, pesquisas, diversões, curiosidades, romances brasileiros e internacionais conforme listagem abaixo:	141

TÍTULO	ISBN	AUTOR(A)	QTD
MARIA SEM SOBRENOME	9788578550911	TACIANA V. OTTOWITZ	5
ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	9788559570942	LEWIS CARROLL	10
TOY STORY - AMIGO ESTOU AQUI	9788560701530	V&R EDITORAS	5
LEVANTE AS ABINHAS - ESTACÕES DO ANO	9788536823904	EDITORA DCL	5
DISNEY PRINCESA - BRANCA DE NEVE	9788576839361	V&R EDITORAS	5
DISNEY PRINCESA - AURORA	9788576839347	V&R EDITORAS	9
DISNEY PRINCESA - BELA	9788576839354	V&R EDITORAS	5
MINNIE - ADORAMOS ESTAR JUNTAS	9788550701516	V&R EDITORAS	5
DISNEY PRINCESA - AMIGAS SONHAM GRANDE!	9788550701523	V&R EDITORAS	7
CRACK - LIVRO DO ALUNO		RAFAEL PROCÓPIO	5
CRACK - LIVRO DA FAMÍLIA		RAFAEL PROCÓPIO	5
TROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	9788576838074	BARBARA JEAN HICKS	5
365 HISTÓRIAS PARA CONTAR	7908157700214	EDITORA DCL	5
INVENÇÕES - LIVRO DE CURIOSIDADES E COLORIR	9786556580647	EDITORA DCL	5
FUNDO DO MAR - LIVRO DE CURIOSIDADES E COLORIR	9786556580630	EDITORA DCL	5
AS FORMAS DO MUNDINHO	9788536801834	EDITORA DCL	1
123 DO MUNDINHO	9788536807869	EDITORA DCL	2
ABC DO MUNDINHO	9788536801865	EDITORA DCL	2
ZUZU A CORUJA INTELIGENTE	9786556880349	EDITORA PÉ DA LETRA	5
O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - JAN./FEV./MAR.	9788536812585	EDITORA DCL	5
O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - ABRIL/MAIO	9788536812601	EDITORA DCL	5
O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - JUNHO/JULHO	9788536812618	EDITORA DCL	5
O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - AGO./SET	9788536812625	EDITORA DCL	5

Página 133 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

462

O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - OUTUBRO	9788536812632	EDITORA DCL	5
O MUNDINHO - DATAS COMEMORATIVAS - NOV./DEZ	9788536812649	EDITORA DCL	5
O BOM DINOSSAURO - LER, BRINCAR E SE DIVERTIR	9786556581163	EDITORA DCL	5
UNICÓRNIOS E SEREIAS - LER, BRINCAR E SE DIVERTIR	9786556581194	EDITORA DCL	5
DINOSSAUROS INCRÍVEIS - LER, BRINCAR E SE DIVERTIR	9786556581197	EDITORA DCL	5
DISNEY PRINCESA - CANÇÕES MÁGICAS	9781412716338	EDITORA DCL	5
VALDRES E OPOSTOS - BONDADE/CRUELDADE	9786650681142	JANAYNA ALVES BREJO	5
CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	9788539416714	MAURÍCIO DE SOUSA	5
A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O PEIXE DESOBEDIENTE	9786587130699	VANI MEHRA	12
MEMÓRIAS POSTUMAS DE BRÁS CUBAS	9788537706299	MACHADO DE ASSIS	5
EU A AMAVA	9788579493539	ANNA GAVALDA	5
PRINCESA BORBOLETINHA MÁGICA - POP-UP	9788595201712	EDITORA PÉ DA LETRA	4
UNIVERSIDADE MONSTROS - KIT DE BRINCADEIRAS	9788575636698	V&R EDITORAS	5
GALINHA PINTADINHA - SONORO	9788538088684	CIRANDA CULTURAL	5
A PORQUINHA AMOROSA - SONORO	9788538088610	CIRANDA CULTURAL	5
O SHOW DA LUNA - SONORO	9788538088783	CIRANDA CULTURAL	5
TURMA DA MÔNICA - SONORO	9788538096801	CIRANDA CULTURAL	5
PEPPA PIG - SONORO	9788538088776	CIRANDA CULTURAL	5
BARBIE - SONORO	9788538096832	CIRANDA CULTURAL	5
LIVRO ILUSTRADO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	9788536093176	MÁRCIA HONORA	5
ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	9788538004165	GRUP/CIRANDA CULTURAL	5
PEQUENA DORRIT	9786555304244	CHARLES DICKENS	7
OLIVER TWIST	9786555304298	CHARLES DICKENS	8
FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO	9788539414369	MAURÍCIO DE SOUSA	10
CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	9788539416714	MAURÍCIO DE SOUSA	10
CLÁSSICOS ILUSTRADOS - JOÃO E MARIA	9788539418855	MAURÍCIO DE SOUSA	10
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO - PREGUIÇA	9786550680428	FABIO G. FERREIRA	10
ABC DA GENTILEZA	9786555303650	SAMANTHA BERGER	10
LEVANTE AS ABINHAS - ANIMAIS	9788536824024	EDITORA DCL	5
RECIFE - MINHA CIDADE, NOSSA HISTÓRIA		VANILDO OLIVEIRA	1
PRIMEIROS CANTOS	9788531900655	GONÇALVES DIAS	1
O PEREGRINO	9786587817941	JOHN BUNYAN	5
2ª GUERRA - HISTÓRIA ILUSTRADA EM 300 FOTOS	9786580921188	CLAUDIO BLANC	6
SHERLOCK HOLMES - O SIGNO DOS QUATRO	9786587817286	ARTHUR CONAN DOYLE	1
SHERLOCK HOLMES - UM ESTUDO EM VERMELHO	9786587817163	ARTHUR CONAN DOYLE	5

Página 134 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

463

A PELEGRINA	9786580921386	JOHN BUNYAN	7
RAZÃO E SENSIBILIDADE	0786587817361	JANE AUSTEN	7
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	9786555303896	EILEEN SPINELLI	5
O GRANDE LIVRO DA MITOLOGIA EGÍPCIA	9786587817316	CLAUDIO BLANC	10
VINTE MIL LÊGUAS SUBMARINAS	9786587817484	JÚLIO VERNE	5
SAGRADA FAMÍLIA	9788579621413	ZUENIR VENTURA	5
ORGULHO E PRECONCEITO	9786587817149	JANE AUSTEN	5
PERSUAÇÃO	9786580921904	JANE AUSTEN	5
ARSENÉ LUPIN - O LADRÃO DE CASACA	9786587817118	MAURICE LEBLANC	5
O GRANDE LIVRO DO CORPO HUMANO	9786580921256	CAMELOT EDITORA	5
O CURIOSO CASO DE BENJAMIN BUTTON	9788579492716	F. SCOTT FITZGERALD	5
MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS/PORTUGUÊS	9788536824383	DAVID CONRAD	5
CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES	9788539416790	MAURICIO DE SOUSA	10
CLÁSSICOS ILUSTRADOS - CINDERELA	9788539418848	MAURICIO DE SOUSA	10
FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE	9788539414277	MAURICIO DE SOUSA	10
FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO	9788539414307	MAURICIO DE SOUSA	10
TURMA DA MÔNICA - JUNTO E MISTURADO	9786555303810	PAULA FLRTADO	10
O QUE CABE NO MEU MUNDO - ÉTICA	9786587130606	JANAYNA ALVES BREJO	10
PARA LER ANTES DE DORMIR - O RATINHO E OS ELEFANTES	9788542404296	NANDIKA CHAND	10
ERA UMA VEZ... AMIZADE VERDADEIRA	9786587130743	NANDIKA CHAND	10
CHEIRO DE CHUVA	857553033	ROSANA RIOS	5
GRANDES ESPERANÇAS	9786555304206	CHARLES DICKENS	5
DAVID COPPERFIELD	9786555304190	CHARLES DICKENS	5
UMA CANÇÃO DE NATAL	9786555304381	CHARLES DICKENS	5
ARTE COM ADESIVOS - VAN GOGH	9788538062141	CIRANDA CULTURAL	5
FROZEN - DELÍCIAS GELADAS E OUTRAS MARAVILHAS	9788550700632	V&R EDITORAS	5
ATLAS GEOGRÁFICO	9788533915077	EDITORA RIDEEL	5

JUSTIFICATIVAS

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.1. Considerando o sistema de ensino dos municípios que compõem a CIMESMI e prezando pela qualidade do atendimento oferecido à primeira infância e à educação inclusiva e demais ensinos praticados na rede pública municipal, e respaldado nos documentos nacionais mandatórios como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC – que determina como eixos estruturais das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras, onde há a necessidade de garantir a organização em diferentes áreas e espaços das unidades,

Página 135 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

469

proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como contemplando práticas que visam articular as experiências e saberes como conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

- 1.1.2. Considerando que as práticas que envolvem a proposta curricular da educação devem ter como bases norteadoras a interação e as brincadeiras, garantindo experiências que proporcionem o relacionamento e a interação entre as crianças ser criativa e utilizar sua personalidade integral.
- 1.1.3. Considerando que o sistema de ensino dos municípios que compõem o CIMESMI trabalham na perspectiva da garantia de direitos para todos os estudantes matriculados e, enquanto direito humano garantido na Constituição Federal 1998, deve proporcionar o acesso a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, sem exceção.
- 1.1.4. Considerando que a inclusão é um direito fundamental e deve ser garantida a todas as pessoas independentemente das suas limitações físicas inclusive no ambiente escolar, e fundamental que sejam oferecidos espaços acessíveis e inclusivos. Dado os componentes curriculares supracitados a aquisição de brinquedos para as áreas externas da Unidade de Ensino do Sistema Municipal dos municípios permitirá vivências lúdicas, sociais, motoras e expressivas para as crianças favorecendo a estimulação global do desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas, sociais e motoras, ampliando o repertório destes indivíduos. Atento a isto acrescentamos que o eventual investimento para a aquisição destes bens é justificado frente aos benefícios e vivências a serem proporcionados as crianças em idade escolar dos municípios que compõem o CIMESMI, tendo em vista a durabilidade dos bens e o baixo custo de manutenção.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Da exigência de amostra
- 2.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 2.4. Serão exigidas amostras de todos os itens.
- 2.5. As amostras poderão ser entregues no endereço na Rua Ananias Candido de Almeida, nº44, centro de Consolidação, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 2.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 2.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 2.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Página 136 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

465

- 2.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 2.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 2.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 2.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- Da exigência de carta de solidariedade
- 2.13. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
- Subcontratação
- 2.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, em remessa única.

4. GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 4.6. Fiscalização
- 4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Página 137 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



Fiscalização Técnica

- 4.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 4.8.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).
- 4.8.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).
- 4.8.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 4.8.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 4.8.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 4.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 4.9.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 4.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 4.11 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 4.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 4.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Página 138 de 165



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

467

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 4.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 4.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 4.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 5.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 5.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de

Página 139 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

468

prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.9.1. o prazo de validade;
- 5.9.2. a data da emissão;
- 5.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 5.9.5. o valor a pagar; e
- 5.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

5.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

5.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Página 140 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí - MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



- 5.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

- 6.2. O fornecimento do objeto Parcelado

Exigências de habilitação

- 6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 6.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 6.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- 6.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 6.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Página 141 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

470

Jurídicas da respectiva sede; além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

- 6.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
 - 6.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 6.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista**
- 6.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 6.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - 6.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 6.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 6.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 6.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 6.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 6.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 6.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 6.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 6.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 6.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 6.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Página 142 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

471

- 6.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 6.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 6.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;
- 6.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 6.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- Qualificação Técnica**
- 6.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 6.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados;
- 6.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
- 6.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;
- 6.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 6.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 6.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 6.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 6.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 6.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 6.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 6.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo

Página 143 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Wladomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

472

órgão fiscalizador.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: [...];
 - II) Fonte de Recursos: [...];
 - III) Programa de Trabalho: [...];
 - IV) Elemento de Despesa: [...];
 - V) Plano Interno: [...];
- 7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Conforme item 18 e 19 do edital.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1. O setor requisitante será o responsável pela fiscalização da ata de registro de preços no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados: prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços terá duração até o limite de 12 (doze) meses da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

10. PENALIDADES APLICÁVEIS

Conforme item 23 do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

É admitida a subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:

- A subcontratação fica limitada a 90% do valor total do contrato, mediante solicitação por escrito contendo justificativa, documentos que comprovem a capacidade técnica do subcontratado, que posteriormente será avaliado e aprovado ou

Página 144 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

473

não pelo contratante, onde a documentação deverá ser juntada nos autos do processo.

- Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o dirigente do órgão ou entidade contratante ou com o agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.
- A autorização e subcontratação concedida pelo Contratante não eximirá o beneficiário do Registro de Preços das responsabilidades assumidas nesta licitação.

11. DA MODALIDADE

- Nos termos da lei, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Trata-se de bens/serviços comuns, uma vez que as especificações foram objetivamente definidas por meio das especificações usuais de mercado, quando da elaboração do termo de referência.
- O sistema de registro de preços está explicitado no artigo 82 da Lei Federal n. 14.133/2021. Da análise dos decretos regulamentadores do registro de preços (a exemplo, o Decreto n. 7.892/2013, em âmbito federal, e o Decreto n. 46.311/2013, no âmbito do Estado de Minas Gerais), bem como das doutrinas mais abalizadas acerca do tema, depreende-se que o sistema de registro de preços é cabível nas seguintes hipóteses:
 - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
 - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
 - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
 - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREÇO POR LOTE

O objeto foi reunido em LOTES por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem que os diversos serviços estejam integrados, pelas características de soluções desta natureza, nos termos do artigo 82, § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e, ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Página 145 de 165

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waidomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

474

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo MENOR PREÇO, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou completo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido, caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que admite a adoção do MENOR PREÇO, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

13. DA PROPOSTA

a. O LICITANTE PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA ATRAVÉS DO SITE:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitacimesmi.com.br

Consolação, 05 de abril de 2024.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

475

ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 43.863.467/0001-78, com endereço situado na Praça Cel. Justiniano, nº 164, centro - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira CPE no. 038.236.536-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**

CONTRATADA: (nome da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº XXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu XXXXXXXX, XXXXXX, nacionalidade, estado civil, Portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX, expedida pela X/XX, CPE nº XXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIOS:

- I. **BUENO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.940.098/0001-22, com sede administrativa na Av. Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão-MG, CEP 37.578-000
- II. **BRAZÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.025.890/0001-51, com sede administrativa na Rua Dona Ana Chaves, nº 218 - Centro - CEP 37.530-000;
- III. **CAMBUÍ**, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.675.975/0001-85, com sede administrativa na Praça Coronel Justiniano, nº 164 - centro - Cambuí - MG
- IV. **CÓRREGO DO BOM JESUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.633/0001 com sede administrativa à Rua Doze de Dezembro, nº 347, centro, Corrego do Bom Jesus - MG.
- V. **CONSOLAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Rua Arnanias Cândido de Almeida, nº 44, centro, Consolação-MG.
- VI. **MACHADO**, inscrito no CNPJ sob 18.025.916/0001-61, com sua sede administrativa na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, centro, Machado-MG;
- VII. **PARAISÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.025.965/0001-02, com sede administrativa à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis - MG;

doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

EMBASAMENTO: Processo nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024 e na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que couber, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo

Página 147 de 16

NPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

476

especificadas.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 e proposta comercial apresentada.

1.1.1 O instrumento editalício do processo licitatório supracitado, seus anexos e proposta comercial apresentada, são partes integrantes do presente instrumento como se aqui transcritos estivessem.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos prestadores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo.

2.2 - conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.3 - recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no edital;

2.4 - verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

2.5 - rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do edital;

2.6 - efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

2.7 - aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

2.8 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

2.9 - comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

2.10 - fiscalizar a execução dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas na Proposta de Preços.

2.11 - Disponibilizar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das

Página 148 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 -
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

477

obrigações decorrentes do contrato administrativo, dentre as quais documentação necessária, espaço físico, com estruturas, para o desempenho das atividades do profissional da contratada, consoante ao estabelecido nas normas que estabelece e rege os programas da atenção básica de saúde.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Fornecer com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- 3.2 Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 3.3 Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente Licitação;
- 3.4 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- 3.5 Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- 3.6 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora;
- 3.7 Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentária e nesta Especificação, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato;
- 3.8 Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas;
- 3.9 Apresentar, por escrito, à Fiscalização, antes do início da implementação dos serviços, o profissional responsável pela execução dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica;
- 3.10 Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgar incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos estipulados;
- 3.11 Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações

Página 149 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

478

financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.

- 3.12 Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada.
- 3.13 As redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas etc. que passem pelo local dos serviços deverão ser preservadas, ou seja, os serviços deverão ocorrer sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes ou correlatos.
- 3.14 A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.
- 3.15 A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.
- 3.16 A empresa contratada deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além dos que forem solicitados pela fiscalização.
- 3.17 Fornecer todo material e mão de obra pertinente à execução dos serviços.
- 3.18 Dar garantia de seus serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do seu Termo de Recebimento.
- 3.19 Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- 3.20 Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.
- 3.21 Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 3.22 Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.
- 3.23 Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.
- 3.24 Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização.

Página 150 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

479

bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

3.250 pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

4 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

4.1 – A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será as Secretarias e Departamentos de cada Município Consorciado.

4.2 – A empresa contratada para fornecimento do objeto do presente edital se obriga à:

4.2.1 – Executá-lo, em conformidade com o edital, entregando o serviço e material solicitado no prazo máximo constante da ordem de fornecimento;

4.2.2 – Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Licitadora;

4.2.3 – Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do material, objeto deste instrumento;

4.2.4 – Garantir a qualidade dos serviços/obras executados, inclusive quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil.

4.3 – A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos serviços e materiais, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

4.4 – O CIMESMI e/ou Municípios consorciados reservam-se o direito de não receber os serviços/materiais em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

4.5 – É obrigatória a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do objeto desta licitação junto ao almoxarifado do Município Consorciado, sob pena de não recebimento.

5 - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto previsto na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global estimada de R\$ 000,00 (valor por extenso), observado os valores unitários, conforme Planilha em Anexo.

5 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Página 151 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

480

- a. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;
- d. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- e. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.1.6 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a

Página 152 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 -
Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

481

documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- 6.1.7 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 26.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.1.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.1.9 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.1.10 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.1.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.2.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 6.2.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 6.2.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 6.2.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 6.2.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.2.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Página 153 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

482

- 6.2.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.2.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 6.2.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6.3 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.3.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.3.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.3.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.3.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, ou
 - 6.3.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem efeitos da sanção.
- 6.3.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 26.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.3.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.3.6 Por razão de interesse público;
 - 6.3.7 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.3.8 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

Página 154 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

483

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Consorciado, mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas dos Serviços entregues, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

7.2. A licitadora disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

7.3. A licitadora disporá de até 10 (dez) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

7.4. A licitadora não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada;

7.5. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Município Consorciado, CNPJ, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município Consorciado, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município Consorciado e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CIMESMI/Município Consorciado.

Parágrafo único - Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Ordem de Fornecimento.

8 - DA DESPESA

8.1. A despesa total com a execução do objeto de que trata esta Ata está estimada em R\$ 000,00 (valor por extenso), correndo à conta dos recursos consignados nas leis orçamentárias do município específica para os exercícios de 2024/2025.

9 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Página 155 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

484

- 9.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 9.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 9.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5 O instrumento contratual de que trata o item 9.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa do Cimesmi/Município Consorciado, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Cimesmi fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro.

Página 156 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

485

11 - DA GARANTIA (CONFORME O CASO)

11.1 A garantia dos serviços, contra quaisquer defeitos identificados, será sem ônus para a Prefeitura, contada da data de recebimento definitivo.

11.2 A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará suspensa de participar em licitações no CIMESMI e no Município sancionador, bem como nos demais Municípios consorciados por até 2 (dois) anos e, se for o caso, declarado inidôneo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor do saldo contratual;

12.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;

12.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata, no caso de a adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de depósito bancário, ao Município sancionador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

12.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município sancionador em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

12.6 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido em qualquer hipótese o contraditório e a ampla defesa.

13 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal,

Página 157 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waidomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone: (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

486

estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 13.1.1 apresentação de justificativo da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 13.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 13.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 13.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 13.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 13.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 13.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 13.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 13.1.

Dos limites para as adesões

- 13.7 As aquisições por órgãos ou entidades não participantes (caronas), conforme Decreto Estadual de Minas Gerais nº 46.311, de 16/09/2013, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação.
- 13.8 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Estadual de Minas Gerais nº 46.311/2013, art. 19, § 3º, II e/c § 5º não poderá exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, independentemente do número de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES que aderirem.
- 13.9 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Página 158 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Venâncio Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

487

14 – DO FORO

14.1 - É competente o Foro da Comarca de Cambuí - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que o tudo assistiu.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI e Prefeito de Consolação

CONTRATADA:

Empresa:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

RG:

CPF:

Página 159 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí - MG - CEP: 37.600-000 -
Fone (35) 3656-1222

15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

488

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____ QUE
FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A
EMPRESA ***

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº
014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2024.

Denominada CONTRATANTE, e (ou) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____
sediado(a) na _____ em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o)
_____ e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em
observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de
Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) _____ (órgão interno contratante), com
sede no(a) _____, na cidade de _____ (Estado _____) inscrito(a) no CNPJ
sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. _____
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____ e CPF nº _____
doravante

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE**
de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências,
Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como
também Projetos para Educação Infantil, para atender o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI, consoante especificações constantes do Termo de Referência
(Anexo I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à
proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é o empreita por tarefa.

Página 160 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldemiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

489

1.4. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL: ()

(Planilha dos itens)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Página 161 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Versador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambui – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone (35) 3656-1222



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

490

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Página 162 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1227



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

491

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital de licitação, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, bem como neste instrumento contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO

Página 163 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 –
Fone: (35) 3656-1222



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78

492

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 113 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

14.1.3.

15. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

493

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de *** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

_____, DE _____ DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Página 165 de 16

CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Buenc. 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3856-1222



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	UND	3
ETP 2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: PROJETO PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS COM ESPAÇO ITINERANTE PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS COM 800 LIVROS; 01 TAPETE EM VINIL; 01 PLAYGROUND; 01 KIT COM 20 JOGOS EDUCATIVOS; 04 PUFFS INFLÁVEIS; 01 GANGORRA JACARÉ; 02 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS; 01 CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ADULTO E 02 BACS PARA ACONDICIONAR AS OBRAS LITERÁRIAS.	UND	1
ETP 3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	UND	2
ETP 4	PROJETO EDUCACIONAL NOSSA JORNADA LITERÁRIA: BASTA LER E APRENDER DEVERÁ TER NO MÍNIMO 220 LIVROS ENTRE ELES LIVROS TRAVESSOIRS, 01 BAÚ EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR OS LIVROS, 3 ALMOFADAS COM PELÚCIA DE BICHINHOS E TAPETE PEDAGÓGICO ILUSTRADO. ALÉM DISSO O PROJETO É COMPOSTO POR 12 CAMINHAS EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, SEGURAS, HIGIÊNICAS, COMPACTAS E PERSONALIZÁVEIS.	UND	2

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até

mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 312.000,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PAR	...	UND	3	32.000,00	96.000,00
ETP 2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL	...	UND	1	92.200,00	92.200,00
ETP 3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	...	UND	2	31.100,00	62.200,00
ETP 4	PROJETO EDUCACIONAL NOSSA JORNADA LITERÁRIA:	...	UND	2	30.800,00	61.600,00
Total						312.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e

etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 56, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

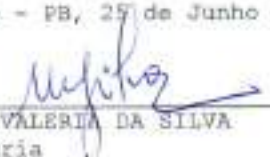
Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.



MARCIA VALÉRIA DA SILVA
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e serve para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.


OLINALDO M. DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21, destinado a:

Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente


MARCIA VALERIA DA SILVA
Secretaria



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	UND	3
DFD 2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: PROJETO PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS COM ESPAÇO ITINERANTE PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS COM 800 LIVROS; 01 TAPETE EM VINIL; 01 PLAYGROUND; 01 KIT COM 20 JOGOS EDUCATIVOS; 04 PUFFS INFLÁVEIS; 01 SANGORRA JACARÉ; 02 CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS; 01 CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ADULTO E 02 BAÓS PARA ACONDICIONAR AS OBRAS LITERÁRIAS.	UND	1
DFD 3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	UND	2
DFD 4	PROJETO EDUCACIONAL NOSSA JORNADA LITERÁRIA: BABY LER E APRENDER DEVERÁ TER NO MÍNIMO 220 LIVROS ENTRE ELES LIVROS TRAVESSIEIROS, 01 BAÚ EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR OS LIVROS, 3 ALMOFADAS COM PELÚCIA DE BICHINHOS E TAPETE PEDAGÓGICO ILUSTRADO. ALÉM DISSO O PROJETO É COMPOSTO POR 12 CAMIINHAS EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, SEGURAS, HIGIÊNICAS, COMPACTAS E PERSONALIZÁVEIS	UND	2

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 1 (um) dia.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.4. Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensão contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 312.000,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PAR	...	UND	3	32.000,00	96.000,00
DFD 2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL	...	UND	1	92.200,00	92.200,00
DFD 3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	...	UND	2	31.100,00	62.200,00
DFD 4	PROJETO EDUCACIONAL NOSSA JORNADA LITERÁRIA:	...	UND	2	30.800,00	61.600,00
Total						312.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de enviar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.


MARCIA VALÉRIA DA SILVA
SECRETARIA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° AD00002/2024

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços n° 014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas, relativamente a seguinte despesa: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS PELO MERCADO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 312.000,00; beneficiária da ata de registro de preços acima destacada.

O valor da referida contratação, assim considerado os valores registrados na respectiva ata, está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

4.0 - DA VANTAGEM DA ADESÃO

Salienta-se que a contratação, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as disposições acima expostas, por si só já representam vantagem para a Administração, sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria despendido para a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados; possibilitando, portanto, o atendimento imediato da demanda requerida e afastando, até mesmo, a hipótese de situação de desabastecimento.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos do Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato; devendo ser observadas as disposições do Art. 26, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


MARCIA VALÉRIA DA SILVA
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 0000002/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS E Tecnológicos, Laboratório da Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 014/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas.

Interessados: Prefeitura Municipal de Sobrado e: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a respectiva minuta do contrato.

Relativamente ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante, foram observados os seguintes requisitos, nos termos do Art. 86, §2º, incisos I a III, da Lei 14.133/21: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, da Lei 14.133/21; e prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, e enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sobrado - PB, 26 de Junho de 2024.

ARNALDO BARBOSA SECOREL JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 11695

Cotação de Preço

Ao
Município de Sobrado – PB
Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	03	35.072,00	105.216,00
02	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffis infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	01	101.051,20	101.051,20
03	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL:	02	34.085,60	68.171,20
04	Projeto Educacional Nossa Jornada Literária: Baby Ler e Aprender Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis	02	33.756,80	67.513,60

Valor Total R\$ 341.952,00 - Trezentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais.

Validade da Proposta: 90 dias

Teresina - PI, 25 de junho de 2024.

ANSELMO BATALHA REIS
LOPES:30421136472

Assinado de forma digital por ANSELMO BATALHA REIS
LOPES:30421136472

ANSELMO BATALHA REIS LOPES

CPF: 304.211.364-72

Sócio Administrador



MAXX EDUC

End: Rua Arnobio Marques, 253, sala 307
 Empresarial Eng. José Camilo Brito
 Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.100-130
 E-mail: maxx.solucoesempresariais@gmail.com
 Telefone: (81) 3132-8051 | (81) 9 9981-0241 (whatsapp)

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB

Prezado (a) senhor (a),

De acordo com o solicitado, segue proposta comercial para atendimento a cotação referente a possível aquisição de projetos pedagógicos para educação infantil e fundamental conforme segue descrições abaixo:

	PROGRAMA	QTD DE ALUNOS	QTD	VALOR UN	TOTAL
1	PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA O objetivo é auxiliar alunos e educadores na inclusão de crianças e jovens que necessitem de educação especial. Composto por 100 Livros entre eles, técnicos e adaptados para atender alunos com educação especial, acompanha 3 mídias móvel com video aulas em libras, português, matemática e fator social., 25 brinquedos pedagógicos, 01 armário em aço para acondicionar todo material pedagógico, manuais e material do professor. Inclui Bandinha Musical com 10 Instrumentos + Mochila + Globo em Braille Alunos a partir de 2 anos.	Atende 01 escola	3	R\$ 33.500,00	R\$ 100.500,00

2	PROGRAMA EDUCACIONAL A BRINQUEDOTECA INFANTIL Contém um baú de plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 01 parque infantil. Inclui Bandinha Musical com 10 Instrumentos + Mochila. Atende Crianças de 01 a 08 Anos.	Atende 01 escola	2	R\$ 32.600,00	R\$ 65.200,00
3	PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ Composto por acervo de 220 livros, 12 caminhas empilháveis, 03 puff's tipo porta brinquedos desmontável, 01 baú de madeira e 01 tapete pedagógico. Inclui Bandinha Musical com 10 Instrumentos + Mochila. Atende Creche e Ensino Infantil (Idade 01 a 05 anos)	Atende um grupo de 12 crianças	2	R\$ 32.300,00	R\$ 64.600,00
4	PROGRAMA EDUCACIONAL A TENDA DA CULTURA INFANTIL O programa atende crianças, jovens e adolescentes, e é composto por uma tenda colorida inflável de 16 m², acompanhado de compressor, 800 livros, 01 tapete infantil em vinil com jogo de amarelinha, 01 Playground, 20 jogos educativos infantis, 04 puff's tipo porta objetos com estampas infantis, 01 gangorra jacaré, 02 baús para guardar os livros, 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis.	Atende 01 escola se fixo e 01 município para ações itinerantes	1	R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
					R\$ 324.000,00
R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)					

Informações gerais

De acordo com descrições do catálogo de apresentação.
Capacitação inclusa.

Condições Comerciais

Condições de pagamento: À vista, de acordo com empenho e entrega dos produtos.

R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

- **Prazo de entrega:** de acordo com ordem de fornecimento.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

- **Dados bancários:**

BANCO CORA 403

AG. 0001

C/C 2353477-1

CNPJ 36.979.289/0001-80

Recife, 25 de junho de 2024.

MAXX SOLUCOES
EMPRESARIAIS

LTDA:36979289000180

Assinado de forma digital por
MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA:36979289000180
Dados: 2024.06.25 16:31:18 -03'00'

MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 36.979.289/0001-80

CARLA DANTAS

CPF 049.658.064-76

Gerente Financeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 01 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 312.000,00.

Sobrado - PB, 27 de Junho de 2024
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.122.0009.2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social – 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2031 Manutenção das Ações dos Programas – Cras e Creas – 08.244.0008.2037 Manutenção das Atividades do Programa – SCFV – 08.244.0008.2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF – 08.122.0009.2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social – 08.243.0008.2062 Manutenção das Atividades do Programa – Criança Feliz – 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas FNDE 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00107/2024 - 27.06.24 - ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 312.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
 GABINETE DO PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO

Sobrado - PB, 27 de Junho de 2024.
 Sobrado - PB, 27 de Junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

45.044.888/0001-00

Valor: R\$ 312.000,00

Publique-se e cumpra-se.

GILMARCO MARTINS DA SILVA
 Prefeito



À Prefeitura Municipal de Sobrado – PB
Secretaria Municipal de Educação

Resposta à Adesão.

Prezados(as),

Diante da manifestação de interesse dessa Administração em aderir nossa **Ata de Registro de Preços nº 014/2024** celebrada entre esta empresa e o CIMESMI, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, declaramos em resposta nossa intenção em fornecer os produtos licitados, ao passo que encaminhamos junto desta declaração os documentos que se referem à nossa habilitação jurídica e regularidade fiscal, a fim de que seja dado prosseguimento à adesão ora pleiteada.

Recife – PE, 25 de junho de 2024

**ALBERTO EDUARDO
SIMOES
FILHO:19277210400**

Assinado de forma digital
por ALBERTO EDUARDO
SIMOES FILHO:19277210400
Dados: 2024.06.25 11:38:41
-03'00'

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO
Sócio Administrador
CPF: 192.772.104-00

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 48.044.888/0001-00
END: AV CONS AGUIAR, 2333 - SALA 0804.
EDF EMP JOAO ROMA - CEP: 51.920-020 BOA VIAGEM RECIFE - PE
CONTATO: (81) 9140-8118
E-MAIL: ALBERTOSIMOES@ABCDIST.COM.BR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS –
CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

N.º	: 081/2024
Assunto	: Autorização Faz.
Referência	: Proc. Lic. 014/2024 – PE 014/2024
Serviço	: Secretaria Executiva
Data	: Em 26 de junho de 2024.

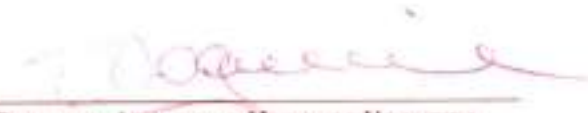
Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Em atenção ao Ofício nº 020/2024, que solicita a adesão à Ata de Registro de Preços sob nº 014/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 014/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, LABORATÓRIO DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, ROBÓTICA, MAPOTECAS E BIBLIOTECAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS COMO TAMBÉM PROJETOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMESMI, conforme Termo de Referência – Anexo I, nos termos do disposto no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, acolhendo as razões apresentadas por V.Exa. e parecer da Assessoria Jurídica do CIMESMI, autorizo a adesão à ata de registro de preços nº 014/2024, do Pregão Presencial nº 014/2024, Processo Licitatório nº 014/2024.

Informo, por conseguinte que a referida autorização foi devidamente publicada no mural do Paço Municipal de Consolação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo a presente e renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI
Prefeito de Consolação

Exmo. Sr.
Olinado Martins da Silva
Prefeito Municipal
Sobrado/PB

Página 1 de 1

Praça Cel. Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí-MG, CEP 37.600-000



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OFÍCIO GAPRE N.º 020/2024

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS

Senhor Presidente

Conforme Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No: RP 00014/2024** - proveniente do Pregão Eletrônico no 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, vencida pela empresa: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 45.044.888/0001-00, nos itens escolhidos.

Segue Relação dos itens de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	3	UND	32.000,00	96.000,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	1	UND	92.200,00	92.200,00
3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL:	2	UND	31.100,00	62.200,00
4	Projeto Educacional Nossa Jornada Literária: Baby Ler e Aprender Deverá ter no mínimo 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 baú em madeira para acondicionar os livros, 3 almofadas com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis	2	UND	30.800,00	61.600,00
VALOR TOTAL					312.000,00

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO E COPIA DE TODO PROCESSO LICITATORIO EM EPIGRAFE.**

RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO - PB, CEP: 58.342-000 - TEL. 83 - 3661-1018



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3661-1018, endereço: RUA MANOEL DE SALES, 178, CENTRO, SOBRADO - PB, CEP: 58.342-000 ou por E-mail: cplsobrado@gmail.com.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Município de SOBRADO
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/07/2024 às 12:28:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 77672/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 27/06/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 312.000,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).

Objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 312.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Abcd Distribuidora de Livros Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.044.888/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Não	
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	f4fc52c63d961d1f437b6789d41af8e1
Edital que deu origem à ARP	Sim	0b2b6c20bc12d39d9fcc8fd976e22eb5
Estudo Técnico Preliminar	Sim	adbaa7587218391dfb0c9203c42a58ab
Formalização de demanda	Sim	da2b4a4a5be7b4b678ec35131a8bc267
Justificativa da contratação	Sim	02db01f37f177414dca8631ea902722e
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	9fa3f970063203562f4dd1a762dd1273
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	7b222699191466afaa3477574d5fe881
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Abcd Distribuidora de Livros Ltda	Sim	375320328df96b6033184517ee733031
Publicações	Sim	046b1074a1d2a7636eeb699dba5dc462
Ratificação	Sim	2f3120b7b6b2b943ba89e3bc34732da1
Resposta da empresa fornecedora	Sim	375320328df96b6033184517ee733031
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	782833dc9e4d58c04c4c336e84bf5170
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	64eac84c0c4a18f1307b4d8e7f855c67

João Pessoa, 02 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240625AD00002

CONTRATO N°: 00107/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
E ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ n° 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF n° 024.499.284-30, Carteira de Identidade n° ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - AV CONS AGUIAR, 2333 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ n° 45.044.888/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00002/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° AD00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PROJETO EDUCACIONAL DE INCLUSÃO: EDUCAÇÃO PARA TODOS	UND	3	32.000,00	96.000,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL: PROJETO PARA CRIANÇAS E ESTUDANTES DE 01 A 05 ANOS COM ESPAÇO ITINERANTE PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS COM 800 LIVROS; 01 TAPETE EM VINIL; 01 PLAYGROUND; 01 KIT COM 20 JOGOS EDUCATIVOS; 04 PUFFS INFLÁVEIS; 01 GANGORRA JACARÉ; 02 CONJUTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS; 01 CONJUTO DE MESA E CADEIRA ADULTO E 02 BAÓS PARA ACONDICIONAR AS OBRAS LITERÁRIAS.	UND	1	92.200,00	92.200,00
3	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL	UND	2	31.100,00	62.200,00
4	PROJETO EDUCACIONAL NOSSA JORNADA LITERÁRIA: BABY LER E APRENDER DEVERÁ TER NO MÍNIMO 220 LIVROS ENTRE ELES LIVROS TRAVESEIROS, 01 BAÚ EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR OS LIVROS, 3 ALMOFADAS COM PELÚCIA DE BICHINHOS E TAPETE PEDAGÓGICO ILUSTRADO. ALÉM DISSO O PROJETO É COMPOSTO POR 12 CAMINHAS EMPILHÁVEIS, LAVÁVEIS, SEGURAS, HIGIÊNICAS, COMPACTAS E PERSONALIZÁVEIS	UND	2	30.800,00	61.600,00
Total:					312.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas - 08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV - 08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - 08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas FNDE 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 155 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, 27 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito
024.499.284-30

PELO CONTRATADO

ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO:19277210400

Assinado de forma digital por
ALBERTO EDUARDO SIMOES
FILHO:19277210400

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 01 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 312.000,00.

Sobrado - PB, 27 de Junho de 2024
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, realizado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.122.0009.2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social – 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2031 Manutenção das Ações dos Programas – Cras e Creas – 08.244.0008.2037 Manutenção das Atividades do Programa – SCFV – 08.244.0008.2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF – 08.122.0009.2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social – 08.243.0008.2062 Manutenção das Atividades do Programa – Criança Feliz – 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas FNDE 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00107/2024 - 27.06.24 - ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 312.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços:

Objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social - 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas - 08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV - 08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF - 08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0003.2.009 Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0003.2.010 Manutenção de Outros Programas FNDE 12.361.0003.2.101 Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0003.2.102 Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Sobrado - PB, 25 de Junho de 2024.

ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
Secretaria

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DE INSCRIÇÃO 45.044.888/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/01/2022			
NOME EMPRESARIAL ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DE FISCALIDADE ABCD DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de revistas e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.95-6-99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-99 - Edição integrada à impressão de livros 62.09-1-09 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.19-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Provisão de vendas 82.11-2-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.53-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto escolas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV CONS AGUIAR		CEP 2332	COMPLEMENTO SALA 0503 EBF EMP JOAO ROMA
CNPJ 51.028-020	RUA/AVENIDA BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
E-MAIL DE CONTATO ALBERTOSIMÕES@ABCDIST.COM.BR		TELEFONE (81) 9974-2233	
CNPJ DESENVOLVIDO RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 09:05:44 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 45.044.888/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:26 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **E660.0513.D2DF.7B6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005244992-13

Data de Emissão: 28/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA CONS AGUIAR 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP: 51.020-020

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
141413906

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

2. CMC

744.746-9

3. Endereço

Avenida Conselheiro Aguiar, 2333 SALA 0503 EDF EMP JOAO ROMASALA 0503 45.044.888/0001-00
 BAIRRO Boa Viagem, CEP 51020-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

5. Atividade Econômica

4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4647-80-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
 4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
 4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
 4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS
 6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
 7319-00-2 PROMOÇÃO DE VENDAS
 8211-30-0 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 8599-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
 5821-20-0 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
 8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
 6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

899.2987.4307

10. Expedida em

Recife, 28 de MAIO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

23 de MAIO de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.044.888/0001-00
Certidão nº: 37270136/2024
Expedição: 28/05/2024, às 09:13:00
Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.044.888/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.044.888/0001-00
Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AV CONSELHEIRO AGUIAR 2333 SL 504 ED JOAO ROMA / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302375806266281

Informação obtida em 14/06/2024 13:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2024 10:43:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **45.044.888/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20/05/2024, 09:05

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

[Página e inscrição sobre o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Exercícios](#) [Painel de](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2019 PORTAL DA RECEITA. Todos direitos reservados.

<https://receita.economia.gov.br/Servicos/empresas/Comprovante.asp>

202



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, não encontrei processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas Varas Cíveis (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), em face de:

ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ 45.044.888/0001-00

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 17 de junho de 2024.



Documento autenticado por: Carleusa Gomes da Pinheiro
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação
Autenticado em 17/06/2024 às 11:08
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
DA.44.3E.9D.FB



**04 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 45.044.888/0001-00
NIRE: 26202793887**



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c30890715055NNVn15Qkchse2=biVtR0t1KwGCRi4E0U
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19217210400-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1959, divorciado, empresário, CPF nº 192.772.104-00, carteira nacional de habilitação nº 00363211520, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2170, Apto. 121, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-000;

Sócio da sociedade de nome empresarial **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202793887, com sede Cons. Aguiar, nº 2333, Sala 0503 Edf. Emp. João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.044.888/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenhadra da condição de empresa de pequeno porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, tendo como nome fantasia **ABCD DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro na Cons. Aguiar, nº 2333, Sala 0503 Edf. Emp. João Roma, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui as seguintes atividades, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças tais como máquinas e peças para robótica educacional; Aluguel de imóveis próprios; Promoção de vendas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Edição de livros; Edição integrada à impressão de livros; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, tais como cursos de educação profissional e capacitação.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

17/05/2023



Certifico o Registro em 17/05/2023.

Arquivamento 20239357655 de 17/05/2023 Protocolo 239357655 de 15/05/2023 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384762879494765

DO CAPITAL, DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, assim distribuída ao atual sócio quotista;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



https://assinador.peas.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hgu3o715v15mbv6el5qschave2=blvYHfotEhN0XcXLEbUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19277210400-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

17/05/2023



Certifico o Registro em 17/05/2023

Arquivamento 20239357665 de 17/05/2023 Protocolo 239357655 de 15/05/2023 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384762879494765

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor

Recife/PE, 15 de Maio de 2023

ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO



http://assinador.pseu.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CS8hgu715v158h7e158achave2=biVH8oLTXvK0CRL17d1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19271210409-ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO

17/05/2023



Certifico o Registro em 17/05/2023

Arquivamento 20239357655 de 17/05/2023 Protocolo 239357655 de 15/05/2023 NIRE 26202793887

Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384762879494765



239357655

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROTOCOLO	239357655 - 15/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26202793887
 CNPJ 45.044.888/0001-00
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023
 SOB N. 20239357655

EVENTOS

318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239357655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19277216400 - ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO - Assinado em 15/05/2023 às 13:49:13

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

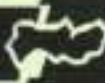
1

17/05/2023



Certifico o Registro em 17/05/2023
 Arquivamento 20239357655 de 17/05/2023 Protocolo 239357655 de 15/05/2023 NIRE 26202793887
 Nome da empresa ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 384762879494765



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ALBERTO EDUARDO GOMES FILHO		SOC. IDENTIFICADORA (MOTORISTA) 000000000000000000			
		CNP 000.000.000-00		DATA NASCIMENTO 26/08/1959	
RACÃO ALBERTO EDUARDO GOMES		NOME DO LÍDER DO CURSO ALBERTO EDUARDO GOMES			
PERMITE ☒		ALC ☒		CAP. HAB. ☒	
Nº REGISTRO 000000000000000000		N.º SEÇÃO 000000000000000000		P.º ABILITADO 00/00/1970	
OBSERVAÇÕES 					
 ASSINATURA DO TITULAR					
CIDR 000000000000000000		DATA EMISSÃO 00/00/1970			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES					
PERNAMBUCO		PERNAMBUCO			
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Seguro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SENPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/06/2024 10h42min

Data de Validade: 20/07/2024

Nº da Certidão: 01868813/2024

Nº da Autenticidade: Q3.6S.BD.0A.RS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Inscrição Estadual: 1018087-71

Endereço Residencial: AV CONS AGUIAR, 2333

Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou tã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/06/2024 10h40min

Data de Validade: 20/07/2024

Nº da Certidão: 01868832/2024

Nº da Autenticidade: 88.V0.HK.GT.7J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Inscrição Estadual: 1018087-71

Endereço Residencial: AVENIDA CONS AGUIAR, 2333

Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8091532722

Data Validade: 23/08/2024

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 45.044.888/0001-00

Inscrição Mercantil: 744.746-9

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	677331.1	AV CONS AGUIAR, 2333 SALA 0504 EDF EMP JOAO ROMA - BOA VIAGEM - RECIFE/PE
Correspondência	677331.1	AV CONS AGUIAR, 2333 SALA 0504 EDF EMP JOAO ROMA - BOA VIAGEM - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4647802	*COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

3. Condicionante(s)

APRESENTAR ACESSIBILIDADE NO IMÓVEL PARA O ALVARÁ DEFINITIVO.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de Incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/prc-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/07/2024 às 12:29:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 77674/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Número do Contrato: 000001072024

Data da Publicação: 01/07/2024

Data da Assinatura: 27/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 312.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil.

Contratado (Nome): Abcd Distribuidora de Livros Ltda

Contratado (CNPJ): 45.044.888/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	046b1074a1d2a7636eeb699dba5dc462
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	33609ccd45d62c1db534e78c1746e09a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	bf6f1014ded4279fd7b466acd5a84c5b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ed04fdb7a59e6672f7b102c195cfdfff
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 02 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 77672/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/07/2024 às 12:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 77674/24 ao Documento 77672/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 77672/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	192 - 195	ed04fdb7a59e6672f7b102c195cfdbff
Comprovante de publicidade	196	046b1074a1d2a7636eeb699dba5dc462
Comprovação da existência de dotação orçamentária	197	bf6f1014ded4279fd7b466acd5a84c5b
Comprovantes de regularidade da contratada	198 - 215	33609ccd45d62c1db534e78c1746e09a
RECIBO PROTOCOLO	216	e809e375cf69fbc7efdc1aa994e35394

João Pessoa, 02 de Julho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**